

Página 000050/000178 Registro Nº 80133 04/08/2026 Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN - Oficial de Registro.									
Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		



ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PLANO DE AUTOGESTÃO (ASFEB SAÚDE) – DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FISCAIS DO ESTADO DA BAHIA, TEXTO CONSOLIDADO E APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2026.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - <u>DENOMINAÇÃO E OBJETIVO</u>	03
CAPÍTULO II - <u>DA GESTÃO</u>	03
CAPÍTULO III - <u>DOS BENEFICIÁRIOS</u>	03
SEÇÃO I - Das Categorias	03
SEÇÃO II - Da Forma de Adesão	05
SEÇÃO III - Das Hipóteses de Exclusão	06
CAPÍTULO IV - <u>DAS COBERTURAS ASSISTENCIAIS</u>	07
SEÇÃO I - Do Atendimento Ambulatorial	08
SEÇÃO II - Do Atendimento Hospitalar	10
SEÇÃO III - Do Atendimento Obstétrico	13
SEÇÃO IV - Das Urgências e Emergências	13
SEÇÃO V - Das Coberturas Adicionais	14
CAPÍTULO V - <u>DOS SERVIÇOS NÃO COBERTOS</u>	14
CAPÍTULO VI - <u>DAS CARÊNCIAS</u>	17
CAPÍTULO VII - <u>DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</u>	18
CAPÍTULO VIII - <u>DOS CONVÊNIOS E SERVIÇOS</u>	19
SEÇÃO I - Da Rede Credenciada	19
SEÇÃO II - Do Convênio Reciprocidade	20
SEÇÃO III - Da Rede Conveniada Terceirizada	20
CAPÍTULO IX - <u>DO PLANO DE CUSTEIO</u>	22
SEÇÃO I - Das Contribuições dos Beneficiários	22
SEÇÃO II - Da Coparticipação	23
SEÇÃO III - Da Forma e do Prazo de Pagamento	23
SEÇÃO IV - Das Garantias Financeiras	26
CAPÍTULO X - <u>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS</u>	26
<u>ANEXOS</u>	
ANEXO I - Coberturas Adicionais	
ANEXO II - Cobertura de exames laboratoriais simples	
ANEXO III - Procedimentos que necessitam de autorização prévia	
ANEXO IV - Procedimentos que necessitam de perícia médica	

<

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO E OBJETIVO

Art. 1º - O Plano Asfeb Saúde é gerido pelo sistema de Autogestão, regulado pela ANS na modalidade condominial pós-pagamento, coletivo por adesão espontânea e sem finalidade lucrativa. Tem por objetivo a prevenção de doenças e promover a saúde dos beneficiários, através do custeio das despesas em atendimento médico, ambulatorial, hospitalar e obstétrico, tudo em conformidade com o ROL de Cobertura da ANS, Lei 9.656/98, Resolução 608 do STJ e demais normas da área de saúde Suplementar e deste Regulamento.

§ 1º – A área geográfica de atendimento obrigatório do Plano Asfeb Saúde fica delimitada ao território do Estado da Bahia.

§ 2º - O Rol de procedimentos obrigatórios a que o plano de saúde está submetido é aquele aprovado e publicado pela ANS.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO

Art. 2º - A administração e operação do Plano Asfeb Saúde é da Associação dos Servidores Fiscais do Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 14.799.035/0001-47, registro junto à Agência de Saúde Suplementar – ANS sob Nº 33.575-4, com sede na rua Dr. José Peroba, 149, Centro Empresarial Eldorado, salas 101, 102 e 902, Bairro STIEP, Município de Salvador, CEP 41.770-235, CNPJ Nº 14.799.035/0001-47, Estado da Bahia.

Parágrafo único - O atendimento médico-ambulatorial e hospitalar com obstetrícia é assegurado através da contratação direta de estabelecimentos médico-hospitalares, clínicas médicas, laboratórios de análise clínica e de diagnose denominada Rede Credenciada.

CAPÍTULO III

DOS BENEFICIÁRIOS

Seção I

Das Categorias

Art. 3º – Poderão aderir ao Plano Asfeb Saúde:

I – PATRIMONIAIS: Na condição de beneficiários titulares, os associados patrimoniais da Asfeb, sendo pessoa com vínculo profissional do Grupo de servidores efetivos do Fisco da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, formado por Auditores Fiscais e Agentes de Tributos Estaduais, observados os termos do Estatuto Social da Asfeb.

II – ESPECIAIS: Na condição de Beneficiários Especiais, os associados a seguir discriminados:

a) cônjuges ou companheiros dos beneficiários falecidos, que assumam a titularidade de

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMFBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

integrantes na Associação, desde que já esteja inscrito como dependente;

- b) Grupo familiar do associado patrimonial ou conveniado, até o 4º. grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade, que assume a obrigação de pagamento do plano de saúde, sem a observância da relação de dependência;
- c) O ex-servidor do grupo fisco da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, que à época do desligamento estava inscrito como associado patrimonial, desde que manifeste interesse de permanecer no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do desligamento;
- d) o servidor público colocado à disposição da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, e os empregados da Asfeb, enquanto permanecerem com vínculo ativo, observadas as normas emanadas da ANS, RN 137 e 557, e atualizações subsequentes.

III – **CONVENIADOS:** Poderão se associar na condição de Conveniado, aquelas pessoas que tiverem vínculos associativos com a entidade representativa da categoria profissional que firmar Convênio com a ASFEB, para fins de adesão no plano de saúde por ela mantido, desde que mantenham o vínculo ativo com a entidade conveniente, os componentes assumam o custeio integral do plano de saúde e, eventualmente, de seu grupo familiar, consoante aprovação do Conselho Deliberativo.

§1º. Os associados Patrimonial, Especial e Conveniado podem inscrever como seus dependentes o grupo familiar até o quarto grau de parentesco do titular e de seu cônjuge ou companheiro, criança ou adolescente sob guarda, tutela ou curatela com decisão judicial.

§2º A inclusão do cônjuge ou companheiro dos beneficiários descritos no parágrafo primeiro, ficará condicionada a apresentação de documentação oficial.

§3º Os filhos ou enteados poderão ser mantidos como dependentes até os 21 anos, ou até os 24 anos, caso estejam cursando ensino superior ou técnico. Filhos ou enteados com deficiência (invalidez) não possuem limite de idade para a dependência.

§ 4º - O beneficiário especial empregado da ASFEB de que se trata o art. 3º., II, "b" deste regulamento poderá inscrever como dependente o cônjuge ou companheiro (a) e os filhos ou enteados menores de 18 (dezoito), observadas as regras previstas neste artigo.

§ 5º - O beneficiário dependente mencionado no parágrafo anterior poderá permanecer no plano, desde que contribua com o valor integral da quota observado a regra da inciso II, alínea b" deste artigo.

§ 6º - O beneficiário dependente que estiver vinculado a qualquer titular do plano de saúde manterá o vínculo, mesmo que o associado venha a evoluir a óbito.

Seção II Da Forma de Adesão

Art. 4º - A adesão ao plano Asfeb Saúde será espontânea, efetuada através preenchimento e assinatura da proposta e do Termo de Adesão, com o compromisso de permanecer no plano pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses. O descumprimento desta regra gera multa prevista no § 1º do art. 8º deste Regulamento, bem como da autorização de desconto em folha de pagamento ou em conta

Página

000054/000178

Registro Nº

80133

04/08/2026

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2 Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

corrente, das mensalidades e dos valores relativos à coparticipação além de outros débitos relativos ao plano de saúde.

§ 1º - O Requerente é o responsável por todas as informações por ele declaradas e aquelas prestadas na Entrevista Qualificada e, registradas no anverso do formulário de requerimento de inscrição, devendo o plano Asfeb Saúde solicitar os exames médicos pré-admissionais, a fim de conhecer o perfil epidemiológico do grupo a ser assistido.

§ 2º - O Requerente deverá anexar à proposta de adesão cópia dos documentos pessoais dele e dos dependentes, que comprovem o grau de parentesco, previstos em Resolução da Diretoria Executiva.

§ 3º - A aceitação por parte da Direção da Asfeb relativa à inclusão de beneficiário deverá ser expressa produzindo efeitos, a partir dessa data.

§ 4º - Na hipótese da falta de atendimento de condição para a adesão ao plano assistencial médico-hospitalar, a direção da Asfeb comunicará ao interessado a não aceitação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do protocolo da proposta de adesão.

Art. 5º - Será devida taxa administrativa de adesão ao plano Asfeb Saúde em valores definidos através de Resolução da Diretoria Executiva, com aprovação do Conselho deliberativo, devendo a cobrança ser efetuada juntamente com a primeira mensalidade.

Art. 6º - O contrato de adesão ao Plano Asfeb Saúde terá vigência 12 (doze) meses, contados da data de inclusão do beneficiário, cuja renovação será automática por prazo indeterminado, não cabendo cobrança de taxa ou outro valor nesse ato, bem como recontagem de carência.

Parágrafo único – A adesão ao Plano Asfeb Saúde pelo beneficiário implica no conhecimento e na aceitação plena deste Regulamento.

Art. 7º - Os beneficiários do plano Asfeb Saúde serão identificados através do cartão de identificação pessoal, físico ou pelo aplicativo, intransferível, e com validade pré-determinada pela entidade, cuja exibição será obrigatória, juntamente com o documento de identidade, sempre que os serviços forem solicitados.

Parágrafo único – Será devida a cobrança de taxa administrativa pelo fornecimento de 2ª via do cartão de identificação do plano Asfeb Saúde, cujo valor será definido em Resolução da Diretoria Executiva.

Seção III Das Hipóteses de Exclusão

Art. 8º - A exclusão de beneficiário no plano Asfeb Saúde ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I – A pedido, desde que formulado por escrito pelo beneficiário titular, especial e/ou conveniado, produzindo efeitos a partir da data de entrada do pedido de exclusão no protocolo da entidade, não podendo o beneficiário fazer uso dos serviços de saúde, sendo responsável civil e penalmente pelos danos e valores faturados pela rede credenciada;

- II – por falecimento do beneficiário a partir da data do óbito;
 - III – por atraso no pagamento de mensalidades ou da coparticipação, quando o período for superior a 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não no curso dos últimos 12 meses de vigência do contrato, desde que o beneficiário seja notificado até o quinquagésimo dia da inadimplência;
 - IV – por desligamento do beneficiário quando houver a exclusão do quadro social, nas hipóteses previstas no Estatuto Social;
 - V – por extinção do vínculo empregatício com a Asfeb, no caso do beneficiário empregado, assim como os seus dependentes;
 - VI – Por fraude praticada com intuito de obter qualquer vantagem indevida para si ou para outrem;
 - VII – Na hipótese do beneficiário vir a óbito fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para os familiares regularizarem a situação junto a Asfeb.
- § 1º - Na hipótese de exclusão a pedido dentro do período de permanência mínima de 12 (doze) meses, o beneficiário ficará sujeito ao pagamento da multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade, multiplicado pelo número de meses que faltarem para completar o referido período.
- § 2º - Na hipótese de falecimento do beneficiário, os familiares deverão apresentar à Asfeb cópia da Certidão de Óbito juntamente com o pedido de exclusão, para efeito de registro e restituição da quantia que porventura foi cobrada indevidamente.
- § 3º - Na hipótese prevista no inciso V deste artigo, fica assegurado ao empregado despedido sem justa causa, o direito de se manter na condição de beneficiário, consoante o art. 30 da lei 9.656/98, desde que, assuma o pagamento integral das mensalidades.
- § 4º - Na hipótese do beneficiário dependente não mais atender a condição prevista no inciso II, do art. 3º deste Regulamento, por força do limite de idade estabelecido, o mesmo, automaticamente, migrará para a categoria de beneficiário especial e passará a pagar até 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa associativa, deliberada em reunião do Conselho Pleno.
- § 5º - Os beneficiários dependentes e especiais serão automaticamente excluídos, quando se configurar a saída do beneficiário titular a que estiver vinculado, observados as regras do § 4º do art. 8º deste regulamento.
- § 6º - O beneficiário excluído que desejar retornar ao Plano Asfeb Saúde deverá formular proposta de adesão, nos termos previstos na Seção II deste Capítulo, que somente será aceita se o requerente atender as condições de admissão.

CAPITULO IV

DAS COBERTURAS ASSISTENCIAIS

Art. 9º - O Plano Asfeb Saúde garante em sua área geográfica de cobertura assistencial aos seus beneficiários na segmentação ambulatorial, hospitalar e obstétrica, a obrigação de cumprir o **ROL** de procedimentos e eventos em saúde, aprovado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS,

assim como, as coberturas assistenciais adicionais previstas na Seção V deste Capítulo.

§ 1º - Os serviços assistenciais assegurados serão disponibilizados através da rede credenciada de prestadores de serviços, cujo pagamento das despesas será efetuado pela Asfeb, na qualidade de operadora, não cabendo nenhum desembolso por parte do beneficiário no ato do atendimento.

§ 2º - Os beneficiários do Plano Asfeb Saúde serão informados através do sítio da operadora na internet, por aplicativo, telefone ou e-mail, referente aos serviços ofertados pela rede credenciada observadas as coberturas.

§ 3º - As despesas que diretamente forem efetuadas pelos beneficiários não serão reembolsáveis, salvo nos seguintes casos:

- I** – Atendimentos de urgência ou emergência, quando não for possível a utilização dos serviços prestados ser efetuados pela rede credenciada.
- II** – Inexistir na localidade, rede autorizada que possa atender a especialidade do serviço médico demandado, tão pouco a existência de convênio de reciprocidade com entidade congênera.
- III** – Existir consultas e honorários médicos em procedimentos eletivos.

§ 4º - O beneficiário tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do atendimento, para solicitar o reembolso previsto no parágrafo anterior, sob condição de indeferimento do pedido que será analisado e efetuado pela Asfeb no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da documentação adequada, tudo com base na tabela de preços de serviços médicos e hospitalares praticados pela Rede Credenciada e, nos valores contratados pelo plano Asfeb Saúde.

Seção I Do Atendimento Ambulatorial

Art. 10 – A cobertura assistencial em regime ambulatorial compreende os atendimentos realizados em consultório ou em ambulatório, definidos na Lista do ROL Obrigatório de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, não incluindo nesta regra a internação hospitalar e os procedimentos para fins de diagnóstico ou terapia que, embora prescindam de internação, demandem do apoio de estrutura hospitalar por período superior a 12 (doze) horas, ou serviços que utilizem unidade de terapia intensiva ou similar, observado as exigências que se seguem:

- I** – Consultas médicas em número ilimitado em clínicas básicas e especializadas, inclusive obstétrica para pré-natal reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina, CFM;
- II** – Serviços de apoio diagnóstico, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais, incluindo-se nesse grupo os procedimentos cirúrgicos ambulatoriais solicitados pelo médico e/ou cirurgião dentista assistente, extensivo a aqueles realizados em ambiente hospitalar, desde que não se caracterize como internação, conforme preceitua o caput desse artigo.
- III** – Atendimentos caracterizados como de urgência e emergência que demandem atenção continuada pelo período de 12 (doze) horas, nos termos da Seção IV deste Capítulo.
- IV** – Cobertura de remoção inter-hospitalar depois de realizados os atendimentos classificados de urgência e/ou de emergência, quando caracterizado pelo médico assistente a falta de recursos oferecidos na unidade para dar continuidade ao tratamento do paciente e /ou pela necessidade da

</

internação.

V – Utilizar medicamentos com registro ativo na ANVISA, nos procedimentos e diagnósticos e terapêuticos.

VI – consulta e sessões com profissionais da rede credenciada nas especialidades de nutricionista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo.

VII – Sessões de psicoterapia.

VIII – Cobertura de procedimentos de reeducação e reabilitação física, realizados por fisiatra assim como por fisioterapeuta.

IX – Cobertura em ações de planejamento familiar, listadas em Resolução Normativa da ANS, para segmentação ambulatorial.

§ 1º - A cobertura ambulatorial descrita no inciso II deste artigo, inclui os procedimentos considerados especiais, que se seguem:

a) hemodiálise e diálise peritoneal – CAPD;

b) quimioterapia oncológica ambulatorial, procedimento realizado na administração de medicamento para tratamento do câncer, incluindo-se os medicamentos de controle dos efeitos adversos vinculados ao tratamento e adjuvantes que, independente do processo de administração e da classe terapêutica, necessitem de prescrição do médico assistente. A administração carece da intervenção ou da supervisão direta de profissionais de saúde nas instalações do estabelecimento na forma que se segue: Quimioterapia ambulatorial, radioterapia (megavoltagem, cobalto terapia, cesioterapia, eletroterapia e outras assemelhadas), hemoterapia ambulatorial, nefrolitotripsia, cirurgias oftalmológicas ambulatoriais;

c) hemodinâmica que prescindam de internação e de apoio da estrutura hospitalar por período superior a12 (doze) horas, em unidade de terapia intensiva ou em unidade similares.

§ 2º – Nas hipóteses de transtornos psiquiátricos codificados na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde CID 10, ficam asseguradas as seguintes coberturas em regime ambulatorial, inclusive àquelas lesões AUTO-INGLIGIDAS:

I – Atendimento em emergência, assim consideradas as situações que impliquem alto risco a vida, danos físicos a pessoa do paciente e/ou a terceiros, em fatos que envolvam (ameaças, tentativa de suicídio e autoagressão), risco de danos morais e patrimoniais relevantes.

II – Atendimentos à psicoterapia de crise, entendida como atendimento intensivo prestado por um ou mais profissionais da área de saúde mental, por período máximo de 12 (doze) semanas, tendo início imediatamente após o atendimento da emergência, restrito a 12 (doze) sessões por ano civil, não cumulativa, solicitadas pelo médico assistente.

III – Tratamento básico prestado por médico, com coberturas asseguradas às consultas, serviços de apoio diagnóstico, tratamento e demais procedimentos ambulatoriais solicitados pelo médico atendente.

§ 3º – Para fins da cobertura descrita na alínea b, § 1º do artigo 10, definem-se por adjuvantes os medicamentos empregados de forma associada aos quimioterápicos citostáticos, sua finalidade é intensificar o desempenho ou de atuar de forma sinérgica ao tratamento.

§ 4º – Para fins de aplicação do artigo 10º da Lei 9.656/98, é permitida para a segmentação ambulatorial, a exclusão de:

- I – Procedimentos que exijam forma de anestesia diversa da anestesia local, sedação ou bloqueio.
- II – Quimioterapia oncológica intra-tecal ou que demande internação.
- III - Embolizações.

Seção II

Do Atendimento Hospitalar

Art. 11 – O atendimento médico em regime hospitalar compreende os atendimentos realizados em todas as modalidades de internação hospitalar e os considerados de urgência e/ou de emergência conforme resolução vigente, não incluindo os atendimentos ambulatoriais para fins de diagnóstico, terapia ou recuperação, ressalvados o disposto no inciso VII deste artigo, observadas as seguintes exigências:

- I – Cobertura em número ilimitado de dias em todas as modalidades de internação hospitalar, desde que seja solicitada por médico assistente através de relatório, em hospitais, clínicas básicas e clínicas especializadas pertencentes à rede credenciada que realizem procedimentos clínicos ou cirúrgicos cobertos no Rol obrigatório da ANS.
- II – Cobertura nas internações hospitalares em centro de terapia semi-intensiva, intensiva ou similar sem limites de prazo, valor ou quantidade de dias, tudo a critério do médico assistente.
- III- Cobertura de despesas referentes a honorários médicos, serviços de enfermagem e alimentação decorrentes da internação hospitalar em estabelecimento pertencente à Rede Credenciada.
- IV – Cobertura de exames complementares indispensáveis ao controle de evolução da doença e na elucidação diagnóstica, fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusão de sangue e sessões de quimioterapia, radioterapia, fisioterapia e psicoterapia, conforme prescrição do médico assistente, desde que ministrados durante o período de internação na Rede Credenciada.
- V – Cobertura das taxas, incluindo os materiais utilizados na internação, remoção do paciente comprovadamente necessário para o deslocamento à outra unidade hospitalar da Rede Credenciada no âmbito do Estado da Bahia.
- VI - Cobertura das despesas relativas a um acompanhante, que incluem:
 - a) acomodação e alimentação necessárias à permanência do acompanhante, para crianças e adolescentes menores de 18 (dezoito) anos;
 - b) acomodação e alimentação, conforme indicação do médico ou cirurgião dentista assistente e legislações vigentes, para acompanhantes de idosos a partir dos 60 (sessenta) anos de idade e

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

peças portadoras de deficiências.

VII – Cobertura dos procedimentos cirúrgicos buco-máximo-faciais para a segmentação hospitalar, conforme Rol de cobertura obrigatório da ANS, incluindo solicitação de exames complementares e fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões, assistência de enfermagem, alimentação, órteses, próteses e materiais ligados ao ato cirúrgico utilizado durante o período da internação.

VIII – Cobertura obrigatória dos procedimentos considerados especiais, cuja necessidade esteja relacionada à continuidade da assistência prestada em nível de internação hospitalar, a saber:

- a) – Hemodiálise e diálise peritoneal – CAPD;
- b) – quimioterapia oncológica ambulatorial;
- c) – procedimentos radioterápicos ambulatoriais e hospitalares;
- d) – hemoterapia e nefrolitotripsia;
- e) – nutrição parenteral ou enteral;
- f) – procedimentos diagnósticos e terapêuticos em hemodinâmica;
- g) – embolizações;
- h) – radiologia intervencionista;
- i) – exames pré-anestésicos ou pré-cirúrgicos;
- j) – procedimentos de reeducação e reabilitação física;
- k) – acompanhamento clínico no pós-operatório imediato e tardio dos pacientes submetidos aos transplantes, exceto fornecimento de medicação de manutenção.

IX – Cobertura de cirurgia plástica reparadora para os casos de acidentes pessoais, neoplasia maligna (câncer) ou defeitos congênitos que alterem função.

X – Cobertura de transplantes listados no Rol de cobertura obrigatório da ANS e dos procedimentos vinculados à norma, incluindo:

- a) – Despesas assistenciais com doadores vivos;
- b) – medicamentos utilizados durante a internação;
- c) - acompanhamento clínico no pós-operatório imediato e tardio, exceto medicamentos de manutenção;
- d) – despesas com captação, transporte e preservação dos órgãos na forma de ressarcimento ao SUS.

XI – Cobertura de atendimento por outros profissionais de saúde de forma irrestrita, durante o período de internação hospitalar, quando indicado por médico assistente.

XII – Cobertura de órteses e próteses ligadas aos atos cirúrgicos.

XIII – Cobertura de estrutura hospitalar necessária à realização dos procedimentos odontológicos passíveis de realização ambulatorial, mas que por imperativo clínico necessite de internação hospitalar incluindo exames complementares e fornecimento de medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões, assistência de enfermagem e alimentação utilizadas durante o período da internação.

</

§ 1º – Nos casos de transtornos psiquiátricos codificados na Classificação Estatística Internacional de doenças e Problemas Relacionados à Saúde, CID 10, ficam asseguradas as coberturas em regime hospitalar, inclusive nas hipóteses de lesões autoinfligidas:

I – Internação por ano civil, em hospital psiquiátrico ou em unidade de enfermaria do mesmo gênero, não cumulativo, para os casos de transtornos psiquiátricos em situação de crise e quando ultrapassados 30 (trinta) dias de internação, contados a cada 12 (doze) meses da contratação. Ultrapassado esse prazo haverá incidência de coparticipação de 30% (trinta) por cento no valor do custeio.

II – Cobertura de Hospital DAY para transtornos mentais, observada as Diretrizes de Utilização.

§ 2º – Quando o período de internação exceder os limites de isenção de custos, previstos no parágrafo primeiro relativo à cobertura assistencial, fica o beneficiário e/ou seu responsável ciente da obrigação de pagar a coparticipação, a qual incide sobre todas as despesas incorridas durante os dias excedentes, conforme inciso VI do art. 28 deste Regulamento.

§ 3º – Não serão cobertas às despesas decorrentes da permanência do paciente em unidade hospitalar após a alta médica, os custos serão de integral responsabilidade do beneficiário.

§ 4º – Para fins do disposto no inciso XIII deste artigo, entende-se por Hospital - dia, para transtornos mentais, aquele com recurso intermediário entre a internação e o ambulatório, que desenvolva programas de atenção e cuidados intensivos por equipe multiprofissionais, e proporcionar ao beneficiário à assistência de cobertura oferecida em regime de internação hospitalar.

§ 5º – Quanto ao disposto no inciso XII deste artigo, deve ser observado o que se segue:

I – Cabe ao médico e/ou do cirurgião dentista assistente, determinar as características do produto, tipo, matéria prima e dimensões das órteses, próteses e materiais especiais (OPME), para a execução do procedimento, na forma do anexo da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, respeitadas as diretrizes da ANVISA.

II – O profissional requisitante deve quando solicitado pelo plano Asfeb Saúde, justificar clinicamente e tecnicamente a sua opção de escolha e apresentar pelo menos 03 (três) marcas do produto, de fabricantes diferentes, disponíveis no mercado, dentre aquelas regularizadas junto à ANVISA, e que atendam às especificações solicitadas.

III – Em caso de divergência entre o profissional requisitante e o plano Asfeb saúde, a decisão caberá a outro profissional, escolhido em comum acordo entre as partes, sendo as despesas pagas pelo plano.

§ 6º – Para efeito ao disposto no inciso XIII deste artigo, o imperativo clínico mencionado, caracteriza-se pelos atos que se impõem em função das necessidades do beneficiário, levando-se em conta à diminuição dos riscos decorrentes da intervenção.

I – Em se tratando de atendimento odontológico previsto neste Regulamento, cabe ao cirurgião dentista assistente e/ou ao médico assistente, avaliar e justificar a necessidade do suporte hospitalar

<

para a realização do procedimento odontológico, a fim de garantir maior segurança ao paciente e, assegurar condições adequadas para a execução dos procedimentos, assumindo as responsabilidades técnicas e legais pelos atos praticados.

II – Os honorários do cirurgião dentista e os materiais odontológicos utilizados na execução dos procedimentos odontológicos ambulatoriais que estiver nas situações de imperativo clínico e necessitem ser realizado em ambiente hospitalar, não estão incluídos na cobertura da segmentação hospitalar e no plano de referência.

Seção III
Do Atendimento Obstétrico

Art. 12 – O atendimento obstétrico compreende as coberturas listadas no artigo 11 deste regulamento, acrescida dos procedimentos relativos ao pré-natal, da assistência ao parto e puerpério, tendo como referência o Rol obrigatório de Procedimentos e Eventos em Saúde, publicado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, observadas as seguintes exigências:

- I – Assistência Pré-natal inclui consultas médicas e exames solicitados pelo médico assistente.
- II – Assistência ao parto cirúrgico ou não por equipe médica integrante do corpo clínico da Rede Credenciada.
- III – Cobertura assistencial ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do beneficiário e/ou do seu dependente, no curso dos 30 (trinta) dias após o parto.
- IV – Opção de adesão é garantida ao recém-nascido, filho natural e/ou adotivo do beneficiário, como dependente, isenta de cumprimento do período de carência, desde que a adesão ocorra dentro do prazo de até 30 (trinta) dias do nascimento ou de adoção da criança.
- V – Cobertura das despesas conforme indicação do médico assistente e legislações vigentes, relativas a um acompanhante indicado pela mulher durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, conforme assegurado pela Lei 11.108/2005 ou outra que vier a sucedê-la.

Parágrafo único – Para fins do disposto no inciso V deste artigo, entende-se por pós-parto imediato, as primeiras 24 (vinte e quatro) horas após o parto.

Seção IV
Das Urgências e Emergências

Art. 13 – Nos casos de urgência e/ou emergência fica assegurada a cobertura integral dos procedimentos, quando a não realização implique em risco imediato de morte ou de lesões irreparáveis para o paciente beneficiário, inclusive quando se referirem a processo gestacional, caracterizado por declaração do médico assistente, regendo-se o atendimento pela garantia de atenção e atuação no sentido da preservação da vida, órgãos e funções desde a admissão do paciente até a sua alta.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

§ 1º – Para fins ao disposto neste artigo, entende-se por emergência, os eventos que implicarem em risco imediato de morte e/ou de lesão irreparável ao paciente, caracterizado por relatório do médico assistente, e por urgência, os eventos resultantes de acidentes pessoais e/ou de complicações no processo gestacional.

§ 2º – Quando o atendimento de emergência for efetuado no decorrer dos períodos de carência, descritos no artigo 16 deste Regulamento, a cobertura é assegurada durante as primeiras 12 (doze) horas de atendimento no regime ambulatorial. Na hipótese do atendimento evoluir para internação a critério do médico assistente, o beneficiário ou seu responsável assume a responsabilidade financeira da continuidade da assistência perante o ente prestador dos serviços, desobrigando a Asfeb, na qualidade de operadora deste ônus.

§ 3º – No caso de atendimento de urgência decorrer de acidente pessoal será garantido à cobertura sem restrições, depois de transcorrido o período das 24 (vinte e quatro) horas da data da adesão do beneficiário ao plano Asfeb Saúde.

§ 4º – A cobertura prevista no caput deste artigo, inclui a remoção terrestre, quando solicitada pelo médico assistente, acompanhada de relatório e justificativas de falta de condições para prestar a assistência e, direcioná-la para unidade hospitalar da Rede Credenciada, quando o beneficiário já cumpriu o prazo de carência, ou para uma unidade do SUS que disponha de recursos necessários à continuidade ao atendimento.

§ 5º – Na hipótese do paciente beneficiário ou o seu responsável optar mediante assinatura do termo de responsabilidade para a continuidade do atendimento em unidade diferente daquelas definidas no parágrafo anterior, ou quando a remoção for de alto risco de morte, o responsável pelo beneficiário e o prestador do atendimento deverão negociar entre si a responsabilidade financeira da continuidade da assistência, desobrigando a Asfeb dos ônus e da responsabilidade médica.

Seção V Das Coberturas Adicionais

Art. 14. Além das coberturas previstas nas seções anteriores, que têm como referencia o Rol obrigatório de Procedimentos e Eventos em Saúde, instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS ficam asseguradas as coberturas adicionais ao beneficiário do plano, relacionados no anexo I deste Regulamento.

CAPÍTULO V DOS SERVIÇOS NÃO COBERTOS

Art. 15 – Ficam excluídos da cobertura assistencial do plano Asfeb Saúde, os seguintes serviços e procedimentos:

I – os não constantes no Rol obrigatório de Procedimentos Médicos e Eventos em Saúde, aprovados

através de Resolução do Conselho Superior de Saúde Suplementar – CONSU, exceto os previstos nas coberturas adicionais do artigo 14 deste Regulamento.

II – Tratamento clínico ou cirúrgico de caráter experimental, ou seja, aqueles que:

- a)** Empregam medicamentos, produtos para saúde ou técnicas não registradas e regularizadas no Brasil;
- b)** forem considerados experimentais pelo Conselho Federal de Medicina ou pelo Conselho Federal de Odontologia;
- c)** as indicações não constem na bula ou manual, ou seja, sem registro na ANVISA, tido como "Off-label"

III – Procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos de fins estéticos, as órteses e próteses direcionadas para este mesmo fim e aqueles que não visam restauração parcial ou total da função de órgão o de parte do corpo humano lesionada por enfermidade, traumatismo ou anomalia congênita.

Inseminação artificial, entendida como técnica de reprodução assistida que inclui a manipulação de oócitos e espermatozoides para alcançar a fertilização, por meio de injeções de espermatozoides intracitoplasmáticas, transferência intrafalopiana de gameta, doação de oócitos, indução da ovulação, concepção pós-tumora, recuperação espermática ou transferência intratubária do zigoto, entre outras técnicas.

V – Tratamento de rejuvenescimento e/ou de emagrecimento com finalidade estética, em clínicas de repouso, SPAS e estâncias hidrominerais.

VI – Fornecer medicamentos e produtos para a saúde que não estejam nacionalizados a importação, ou seja, produzidos fora do país e sem registro na ANVISA.

VII – Fornecer medicamentos para tratamento domiciliar, prescritos por médico assistente para uso em ambiente externo da unidade de saúde, onde esteja sendo assistido, exceto o que dispõe o artigo 14 do regulamento de Saúde.

VIII – Fornecer próteses, órteses e seus acessórios, que não estejam ligados ao ato cirúrgico, exceto aquelas coberturas previsto no artigo 14 do Regulamento de Saúde.

IX – Realizar transplantes, exceto os de rins, córnea e medula óssea.

X – Conceder consulta e tratamento clínico domiciliar, exceto os previstos no artigo 14 deste Regulamento.

XI - Realizar testes Psicotécnicos, sessões, entrevistas, consultas e tratamentos de psicoterapia de grupo.

XII – Fornecer imobilizadores ortopédicos usados em substituição ao gesso.

XIII – Liberar assistência odontológica, exceto cirurgia buco-maxilo-facial, quando realizada em ambiente hospitalar, prevista no artigo 11 deste Regulamento.

XIV – Liberar cirurgias plásticas, salva as previstas no inciso IX do art. 11 c/c o art. 14 deste Regulamento.

XV – Realizar remoção por via aérea, exceto para os casos previstos no art. 14 deste Regulamento.

<

XVI – Hospedagem em estâncias hidrominerais, hotéis, pensões SPAS, clínica de emagrecimento, de acolhimento a idosos e afins.

XVII – Fornecer assistência de enfermagem em caráter particular em hospital ou residência, mesmo que as condições do usuário exijam cuidados especiais ou extraordinários.

XVIII – Fornecer medicamento prescrito durante a internação hospitalar, cuja eficácia e efetividade não haja comprovação e/ou aprovação da Comissão de Incorporação de Tecnologias do Ministério Da Saúde – CITEC.

XIX – Liberar procedimentos relativos a métodos contraceptivos e consequências, salvo o implante DIU, cirurgias que visem à esterilidade, laqueadura e vasectomia, observadas as normas previstas pelo Conselho Federal de Medicina.

XX - Realizar cosmetologia e epilação (implante de cabelo).

XXI – Fornecer vacina e/ou qualquer tipo de imunizante, exceto aqueles fornecidos ao beneficiário do plano Asfeb saúde, nas campanhas e programas de promoção à saúde.

XXII – Liberar tratamentos ilícitos e/ou antiéticos, quando definido pelo profissional médico, ou não reconhecidos pelas autoridades de saúde e leis brasileiras.

XXIII – Ocorrências de casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade brasileira.

XXIV – Acolher idosos em estabelecimento externo e internação que não necessite de cuidados médicos em ambiente hospitalar.

§ 1º – Ficam também excluídas das coberturas assistenciais do plano Asfeb Saúde, as despesas extraordinárias de contas hospitalares, referente a serviços telefônicos, lavagem de roupa, objetos danificados, quebrados, bebidas e/ou qualquer tipo de despesas de caráter pessoal, inclusive as realizadas por acompanhante, exceto o fornecimento de alimentação ocorrido durante a internação hospitalar do beneficiário menor de 18 (dezoito) anos, ou maior de 60 (sessenta) anos.

§ 2º – Não serão cobertas as despesas decorrentes da permanência do paciente em unidade hospitalar após a alta médica, que serão de integral responsabilidade do beneficiário.

§ 3º – Prótese é entendida como qualquer material permanente ou transitório que substitua total ou parcialmente um membro, órgão ou tecido.

§ 4º – Órtese é entendida como qualquer material permanente ou transitório que auxilie as funções de um membro, órgão ou tecido, sendo não ligados ao ato cirúrgico os materiais cuja colocação ou remoção não requeiram a realização de ato cirúrgico.

§ 5º – A classificação dos tipos de materiais utilizados pela medicina no país, como órteses ou próteses deverão seguir a lista publicada e atualizada periodicamente pela ANS, no endereço eletrônico: (www.ans.gov.br).

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

CAPÍTULO VI DAS CARÊNCIAS

Art. 16 – Os beneficiários do plano Asfeb saúde somente farão jus aos serviços assistenciais especificados neste Regulamento são colocados à disposição dos beneficiários, após o cumprimento dos períodos de carência, contados a partir da data do deferimento do pedido de adesão, observado o que se segue:

I – 24 (Vinte e quatro) horas para atendimentos de urgência e emergência, nos termos do artigo 13 deste Regulamento.

II – 30 (Trinta) dias para consultas médicas e exames laboratoriais realizados em regime ambulatorial, previstos no ROL obrigatório de Procedimentos e Eventos em Saúde, publicado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, a seguir relacionados:

- a) bioquímica;
- b) coprologia (fezes);
- c) hematologia;
- d) microbiologia;
- e) uroanálise (urina).

III – 90 (Noventa) dias para exames, procedimentos especiais, cirurgias e/ou terapias em regime ambulatorial.

IV – 180 (Cento e oitenta) dias para internações clínicas e cirúrgicas, exceto (parto a termo), remoção de pacientes exceto quando o caso for de urgência e emergência e nos demais casos previstos nas coberturas assistenciais asseguradas no Regulamento de Saúde.

V – 300 (Trezentos) dias para os *Partos a Termo*.

§ 1º – Fica dispensado do cumprimento dos períodos de carência o recém – nascido, filho natural e/ou adotivo do beneficiário titular, dependente, especial, desde que a adesão ocorra no prazo de até 30 (trinta) dias, da data do nascimento ou adoção.

§ 2º – Em caso de adesão de filhos adotivos, menores de 12 (doze) anos de idade serão aproveitados os períodos de carências cumpridos pelo beneficiário adotante, desde que o processo de adesão ocorra no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da data de adoção.

§ 3º – Salvo o disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo não serão aproveitados períodos de carência de um beneficiário em relação ao outro, mesmo que haja relação de dependência.

§ 4º – A Asfeb poderá dispensar, total ou parcialmente, as carências previstas neste artigo, quando da adesão de beneficiários advindos de outro plano de assistência à saúde suplementar, desde que decorrente de celebração com outra entidade de classe, após estudos atuariais.

§ 5º – Excepcionalmente, poderão ser aproveitados os períodos de carência, salvo o período de carência para parto, quando o proponente comprovar ser beneficiário de plano de saúde com

</

coberturas assistenciais e rede credenciada similar ao Asfeb Saúde, desde que aprovado pela Diretoria Executiva e ratificado pelo Conselho Deliberativo, caso a caso.

§ 6º. - São consideradas Doenças e Lesões Preexistentes (DLP) aquelas que o beneficiário ou seu representante saiba ser portador no momento da adesão, devendo ser informadas em Declaração de Saúde quando solicitado, sob pena de suspensão ou exclusão por fraude.

§ 7º. - Essa alegação de omissão é vedada se a Operadora realizou exame/perícia admissional, ou se a inscrição do dependente ocorreu nos primeiros 30 dias nas hipóteses de recém-nascido, menor de 12 anos, guarda, tutela, adoção ou reconhecimento de paternidade (passado esse prazo, a arguição de DLP e restrições tornam-se cabíveis).

§ 8º. - Havendo DLP declarada, aplica-se a Cobertura Parcial Temporária (CPT), que suspende por até 24 meses ininterruptos a cobertura de cirurgias, leitos de alta tecnologia e Procedimentos de Alta Complexidade (PAC - conforme Rol da ANS) vinculados exclusivamente à doença, tornando-se integral após esse prazo.

CAPÍTULO VII DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art.17 – Os beneficiários do plano serão atendidos pela rede de prestadores de serviços médicos e hospitalares credenciados, com acesso de livre escolha, mediante a apresentação do cartão de identificação, do documento de identidade e de guia de autorização prévia devidamente emitida pela ASFEB, quando necessária, nos termos do art. 18 deste Regulamento.

Parágrafo único – É dever do beneficiário e/ou do responsável, conferir e assinar a respectiva fatura dos serviços prestados, comparando-os com os procedimentos realizados.

Art. 18 - Para efeito de atendimento e cobertura é necessária autorização prévia da Asfeb, na qualidade de operadora e gestora do plano de saúde, para os serviços previstos no anexo III deste Regulamento.

§ 1º – Os pedidos de autorização deverão ser formalizados juntamente com a requisição ou relatório assinado pelo médico assistente, contendo todos os dados necessários à análise pela Perícia Médica do Asfeb Saúde, a quem caberá a emissão de parecer técnico.

§ 2º – Para os procedimentos eletivos ambulatoriais e terapêuticos, o prazo de autorização é de até 48 (quarenta e oito) horas, depois da análise dos pedidos, desde que seja apresentada a documentação exigida.

§ 3º – As solicitações de internamentos clínicos, cirúrgicos, químicos e/ou psiquiátricos eletivos, deverão seguir as instruções previstas em Resolução da ANS e da Diretoria Executiva da Asfeb.

§ 4º – Nos procedimentos ambulatoriais ou hospitalares eletivos, que necessitem de OPME (órtese, prótese e materiais especiais), o prazo de autorização deverá seguir ao estabelecido em Resolução da ANS e da Diretoria Executiva da Asfeb.

§ 5º – As internações e procedimentos de caráter de urgência ou de emergência, devem ser realizados sem emissão de prévia autorização da Asfeb e depois comunicados à Asfeb no primeiro dia útil subsequente do evento, para que seja emitida a guia de autorização, providências estas para evitar a falta de cobertura das despesas resultantes do atendimento.

§ 6º – As guias de autorização para exames, tratamentos e internação, terão validade de 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação do médico assistente.

§ 7º – A Asfeb, na qualidade de operadora, se reserva ao direito de solicitar diretamente dos credenciados, ou dos prestadores de serviços que tenham assistido ao beneficiário do plano de saúde, todas as informações que julgar necessárias para elucidação de assuntos relacionados aos procedimentos realizados.

§ 8º – A concessão ou não da autorização requerida deverá considerar o parecer técnico da Perícia Médica do Asfeb Saúde, bem como as carências, a não cobertura do procedimento e outros aspectos legais pertinentes.

§ 9º – O médico assistente poderá solicitar a prorrogação do tempo de internação por meio de laudo fundamentado, para que se proceda à análise e decisão do pedido.

Art. 19 – O beneficiário responde na sua inteireza pelos ônus decorrentes da contratação de honorários médicos e outros serviços, inclusive de seus dependentes, nas seguintes ocorrências:

- I – Omitir sua condição de beneficiário do plano Asfeb Saúde.
- II – Utilizar de prestadores não conveniados, em localidade onde houver entidade credenciada que preste o serviço especializado necessário, inclusive da rede credenciada das entidades conveniadas de reciprocidade, exceto consultas médicas, honorários médicos em procedimentos eletivos e situações de emergência e urgência.

CAPÍTULO VIII
DOS CONVÊNIOS E SERVIÇOS

Seção I

Da Rede Credenciada

Art. 20 – A Asfeb colocará à disposição dos beneficiários do plano de Saúde, os serviços de assistência médica ambulatorial, hospitalar e obstétrica com cobertura assegurada no Rol de evento em saúde da ANS e do Regulamento de Saúde, através de acesso a rede credenciada de prestadores de serviços ambulatorial, laboratórios, hospitalares e terapêuticos.

Parágrafo único – Os beneficiários do plano Asfeb Saúde serão informados sobre o acesso à Rede Credenciada através do Guia Médico disponibilizado no Site e no aplicativo da instituição.

Art. 21 – O contrato de credenciamento para prestação de serviços de assistência médica ambulatorial, hospitalar e obstétrica será celebrado considerando os seguintes aspectos:

- I – Qualificação técnica dos profissionais responsáveis.

II – Demanda de utilização dos serviços assistenciais na região.

III – Regularização do estabelecimento através de documentação exigida pelos órgãos responsáveis e da categoria.

§ 1º – Havendo o descredenciamento de estabelecimento hospitalar durante a internação de quaisquer dos beneficiários regularmente inscritos no plano assistencial, o mesmo permanecerá internado até a regular alta hospitalar e as despesas apuradas correrão por conta da Asfeb.

§ 2º – Se durante a internação do beneficiário, ocorrer o descredenciamento de estabelecimento hospitalar, em razão de cometimento de infração às normas sanitárias em vigor, cabe a Asfeb efetuar a transferência imediata do beneficiário hospitalizado para outro estabelecimento equivalente sem qualquer ônus adicional ao mesmo.

Seção II

Do Convênio de Reciprocidade

Art. 22 – O Plano Asfeb Saúde poderá celebrar convênio de reciprocidade com entidade congênere, para fins de assistência à saúde em outra unidade da Federação, observada as normas e limitações emanadas da ANS.

Parágrafo único – Considera-se entidade do mesmo gênero:

I – Aquelas que congregarem servidores da administração tributária da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e órgãos similares.

II – As entidades de autogestão, definidas em norma da ANS.

Art. 23 – O beneficiário do plano Asfeb saúde poderá ser atendido em outro Estado, desde que haja convênio de reciprocidade e se enquadrem nas condições que se seguem:

I – Serviços de atendimento de urgência e emergência.

II – Serviços de atendimento eletivo em outra unidade da Federação, para beneficiários que estejam provisoriamente e por motivo de trabalho residindo naquela localidade, desde que este fato seja comunicado ao plano Asfeb saúde.

§ 1º – O atendimento médico hospitalar descrito no inciso I, fica restrito às normas da entidade contratante e consoante ao acordado no Convênio de Reciprocidade.

§ 2º – Na hipótese de se configurar a regra do inciso II deste artigo, o beneficiário deverá solicitar ao plano Asfeb saúde autorização para utilizar a rede credenciada da entidade congênere da unidade da Federação que está residindo.

§ 3º – Para fins do disposto no § 2º, durante o período de vigência do convênio de reciprocidade com mais de uma entidade congênere no mesmo Estado, caberá à Diretoria executiva do Asfeb Saúde definir a rede a ser utilizada pelo beneficiário.

Art. 24 – Na assistência ao beneficiário do plano Asfeb Saúde por convênio de reciprocidade, serão

observadas as regras estabelecidas no Regulamento do Plano de Saúde Asfeb e normas da ANS.

Art. 25 – O beneficiário para ser atendido na rede credenciada da entidade conveniada, em outro estado deve identificar-se através da apresentação de documento oficial de identidade, a saber:

I – Carteira de identificação do plano de saúde, para as situações de urgência e emergência.

II – Autorização para atendimento expedida pela entidade conveniada do local.

Parágrafo único – Em caso de internação, o beneficiário deverá comunicar o fato no primeiro dia útil seguinte ao atendimento, ao plano Asfeb Saúde e à entidade congênere para obtenção da autorização.

Seção III

Da Rede Conveniada Terceirizada

Art. 26 – Nas regiões ou localidades com dificuldades de contratações diretas e observada as normas expedidas pela ANS, o plano Asfeb Saúde poderá realizar contrato com outra operadora para compartilhar a sua rede de prestação de serviços de assistência à saúde aos residentes nessas regiões.

§ 1º – Na hipótese de se configurar o previsto no caput deste artigo, a assistência à saúde será prestada nos limites do Rol da ANS e deste Regulamento de Saúde, cabendo à operadora contratada fornecer a carteira específica para atendimento.

§ 2º – Salvo nos casos de urgência e emergência, o usuário arcará com a diferença entre os valores cobrados pela operadora contratada e os praticados pelo plano Asfeb Saúde quando:

I – Utilizar a carteira emitida pela operadora contratada e o profissional ou o estabelecimento que prestar o serviço for, também credenciado pelo plano Asfeb Saúde.

II – Utilizar a carteira emitida pela operadora contratada/conveniada, em localidade onde o plano Asfeb Saúde prestar a assistência à saúde, em locais onde a rede credenciada é própria do plano Asfeb saúde.

§ 3º – O beneficiário do Asfeb Saúde poderá utilizar a carteira emitida pela operadora contratada para atendimento fora do estado, somente em casos de urgência e emergência, onde não houver convênio de reciprocidade.

§ 4º – O contrato de que trata o caput deste artigo será rescindido assim que o Asfeb Saúde constituir rede própria satisfatória para a localidade ou região.

CAPÍTULO IX

DO PLANO DE CUSTEIO

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

Seção I Das Contribuições dos Beneficiários

Art. 27 - A contribuição mensal relativa a cada beneficiário do Asfeb Saúde será definida consoante o rateio das despesas assistenciais, administrativas e outras delas decorrentes, bem como de valores referentes às reservas técnicas, previstas nos art. 30, entre todos os beneficiários ativos, na proporção das suas respectivas cotas.

§1º - A quota devida por cada beneficiário, no que tange ao quantitativo por faixa etária, passa a vigor conforme Tabela a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS APROVADAS EM ASSEMBLEIA GERAL DA ENTIDADE E CONSOANTE AS REGRAS ESTABELECIDAS NO § 1º DO ARTIGO 27 DO REGULAMENTO DO PLANO ASFEB SAÚDE:

Faixas etárias - Número de quotas (1):		
I	De 0 a 18 anos	0,62 cota
II	De 19 a 23 anos	0,75 cota
III	De 24 a 28 anos	0,85 cota
IV	De 29 a 33 anos	1,00 cota
V	De 34 a 38 anos	1,15 cota
VI	De 39 a 43 anos	1,40 cota
VII	De 44 a 48 anos	1,70 cota
VIII	De 49 a 53 anos	2,10 cota
IX	De 54 a 58 anos	2,35 cota
X	De 59 ou mais	3,60 cota

(1) A quota apurada reflete o espelho dos estudos da análise atuarial.

§ 2º - O valor unitário de cada cota será apurado no primeiro mês de cada trimestre civil, com vigência a partir do mês subsequente, com metodologia de cálculo baseada na média das despesas ocorridas no semestre anterior r, acrescida de margem de segurança estimada a partir do desvio-padrão apresentada pelas despesas no mesmo período, observando-se os valores mínimo e máximo, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do art. 30 deste Regulamento.

§ 3º - Para fins de apuração da média mensal ajustada de despesas, será aplicada a média mensal das despesas contabilizadas, fator de ajuste atuarial que considere o desvio padrão.

§ 4º - O beneficiário que se ausentar do país por período superior a 91 (noventa e um) dias poderá requerer o benefício de redução em 50% (cinquenta) por cento do valor da mensalidade do plano de saúde, enquanto permanecer no exterior, devendo apresentar o documento de comprovação de embarque. Ao retornar fica obrigado a apresentar o documento de desembarque, sob pena de suspensão do benefício.

<

§ 5º - A participação do beneficiário empregado para o plano de saúde será calculada tomando-se por base a tabela abaixo:

Faixa salarial	ASFEB	EMPREGADO
De 01 até 03 salários mínimos	90%	10%
De 04 até 06 salários mínimos	70%	30%
A partir de 07 salários mínimos	50%	50%

§ 6º - A participação do beneficiário dependente do associado empregado incluído no plano de saúde terá sua contribuição tomando-se por base a tabela salarial abaixo:

Faixa salarial	ASFEB	EMPREGADO
De 01 até 03 salários mínimos	80%	20 %
De 04 até 06 salários mínimos	60%	40%
A partir de 07 salários mínimos	40%	60%

§ 7º - Cabe a Diretoria Executiva, viabilizar o processo de cobrança dos débitos vencidos, cujos prazos sejam superiores a 30 (trinta) dias. Esgotado o prazo é considerada a dívida líquida e certa, sujeita a cobrança judicial com os acréscimos moratórios 1% (um por cento) ao mês ou fração, multa de 2% (dois por cento) aplicada até a data do pagamento da dívida, custas judiciais e honorários advocatícios por conta do devedor, encargos estes que serão assumidos pelo beneficiário quer esteja excluído ou não do plano de saúde.

Seção II Da Coparticipação

Art. 28 – A coparticipação financeira será cobrada dos beneficiários que utilizem o plano de saúde quando houver incidência das hipóteses descritas nos incisos que se seguem:

- I – Realizar consultas médicas, a partir da 7ª (sétima) consulta no ano civil, coparticipação de 20% (vinte por cento) dos custos. Excluídas as realizadas em regime de pronto atendimento nas modalidades de Urgência e Emergência.
- II – Realizar exames e procedimentos laboratoriais relacionados no Anexo II do Regulamento de Saúde. A coparticipação nestes casos é de 20% (vinte por cento) nos custos, a partir 11ª (décimo primeiro) evento no ano civil, ficam excluídos os realizados em regime de pronto atendimento nas modalidades de Urgência e Emergência, conforme descritos:
 - a) Bioquímica; b) coprologia (fezes); c) Hematologia; d) microbiologia; e) uroanálise (urina).

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPB	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

III – Realizar fisioterapia e/ou fonoaudiologia, incidindo a partir da 7ª (sétimo) evento por ano civil, coparticipação de 20% (vinte por cento) nos custos, exceto os realizados em regime de internamento.

IV – Realizar terapia ocupacional, psicologia, psicoterapia, psicomotricidade e os demais tratamentos destinados à saúde mental em regime ambulatorial. A coparticipação nestes casos será de 20% (vinte por cento) dos custos, a partir do 7ª (sétimo) evento realizado por ano civil, exceto os eventos em regime de internamento.

V – Demais procedimentos, serviços de apoio diagnósticos e/ou tratamentos: 20% (vinte por cento) dos custos, a partir do 6ª (sexto) evento, exceto os procedimentos de endoscopia digestiva, colonoscopia, curativos, biopsias, polipectomia, pequenas cirurgias e os procedimentos realizados em regime de pronto atendimento ambulatorial (urgência e emergência) ou em internamento, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2011.

VI – Nas coberturas envolvendo internações referentes aos transtornos químicos e psiquiátricos, codificados na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, "CID 10" será devida a coparticipação no percentual de 30% (trinta por cento) nos custos incorridos, quando o período de tratamento exceder o prazo de 30 (trinta) dias do ano civil.

VII – Cirurgia plástica, após realização de cirurgia bariátrica e a estabilização do peso para correção de lipodistrofia de membros, optose mamária ou queixo duplo decorrentes do emagrecimento: Coparticipação de 20% (vinte por cento) dos custos.

VIII – Cirurgia plástica para correção de lipodistrofia de membros, ptose mamária, abdômen em avental ou queixo duplo após estabilização do peso decorrente de emagrecimento, a coparticipação será de 20% (vinte por cento) dos custos.

IX – Ficam isentos da cobrança de coparticipação os procedimentos cirúrgicos realizados em ambiente ambulatorial, exceto os procedimentos previstos no artigo 14 desta norma.

X – Os atendimentos realizados no período de carência pelos beneficiários do plano Asfeb Saúde terão coparticipação de 100% (cem) por cento.

XI – Nos procedimentos realizados com terapêuticos de hidroterapia, acupuntura, escleroterapia e pilates realizados em regime ambulatorial, a coparticipação é de 20% (vinte) por cento do o custeio, exceto quimioterapia, hemoterapia, radioterapia e nefrolitotripsia.

§ 1º – A coparticipação prevista no inciso V deste artigo fica limitada ao valor de uma quota de contribuição, por procedimento, exceto os previstos no artigo 14 e, os procedimentos aprovados pelo Conselho Deliberativo, cuja coparticipação será de 30% (trinta por cento) sobre o valor dos custos do evento.

§ 2º – Ficam isentas de coparticipação, as assistências prestadas em regime de internação hospitalar, ressalvadas a hipótese prevista nos incisos VI e VIII deste artigo.

§ 3º – Ficam dispensados do percentual de coparticipação previstos no inciso II e V deste artigo, os beneficiários que realizarem procedimentos específicos de radioterapia, quimioterapia, hemodiálise,

nefrolitotripsia e os oncológicos e exames de controle.

§ 4º – É assegurado à isenção aos beneficiários portadores de afecções congênitas ou perinatais causadoras de retardo do desenvolvimento neuropsicomotor, quanto aos valores de coparticipação na utilização dos serviços previstos nos incisos III e IV do presente artigo, cujas doenças estejam classificadas no Ministério da Saúde.

§ 5º – Fica estendida a isenção prevista no parágrafo anterior aos beneficiários vitimados em acidentes pessoais, durante o prazo de 12 (doze) meses, contados da data de ocorrência do acidente.

§ 6º – Ficam isentas da cobrança de coparticipação, as consultas, exames e procedimentos, realizados no âmbito de programas destinados à promoção à saúde e prevenção de doenças, disponibilizados pelo Asfeb Saúde, desde que o beneficiário aceite às condições e regras estabelecidas pelo programa.

§ 7º – Não será devida a coparticipação referente aos medicamentos quimioterápicos, oncológicos e de alto custo, injetáveis ou orais, fornecidos em modalidade domiciliar aos beneficiários do plano Asfeb Saúde, extensivo aos participantes dos programas geridos pelo Asfeb Saúde.

Seção III Da Forma e do Prazo de Pagamento

Art.29 – A Asfeb cobrará os valores relativos às mensalidades, coparticipação, taxa de adesão, taxa de segunda via do cartão de identificação e da multa por exclusão, prevista no § 1º do artigo 8º, conforme autorização do beneficiário, através das seguintes formas e prazos:

I – Débito em conta corrente, no último dia útil do mês e em relação aos beneficiários titulares, no dia do pagamento do respectivo lote efetuado pelo Governo do Estado da Bahia.

II – Através de consignação em folha, na data do pagamento do lote.

§ 1º – Na impossibilidade de cobrança dos valores nas formas e prazos previstos nos incisos I e II, o pagamento poderá ser efetuado via débito em conta, transferência, Pix e/ou por boleto bancário. Nestes casos a data do vencimento seguem ao disposto nos incisos citados.

§ 2º – Os valores relativos à coparticipação serão cobrados do beneficiário, no segundo mês subsequente à apresentação da fatura pelo prestador do serviço à Asfeb.

§ 3º – Os valores devidos pelo beneficiário e não pagos no prazo estabelecido serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração ideal e multa de 2% (dois por cento).

Seção IV Das Garantias Financeiras

Art. 30 – Serão constituídas garantias financeiras necessárias à manutenção e expansão do programa de assistência à saúde suplementar, observadas as regras da ANS:

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

I – Fundo de Reserva Técnica.

II – Fundo de Estabilização de quota.

§ 1º – O Fundo de Reserva Técnica é composto pelo valor do percentual de até 5% (cinco por cento) do valor das mensalidades, efetivamente recebidas em cada mês, devidas pelos beneficiários do plano de saúde, inclusive os valores recebidos de taxa de adesão. A utilização desses recursos depende de autorização do Conselho Deliberativo.

§ 2º – O Fundo de Estabilização de Quotas tem por objetivo promover o equilíbrio no valor da quota dentro de um lapso de tempo, sendo formado pelo saldo disponível do fluxo de caixa do mês anterior.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31 - O beneficiário que se julgar prejudicado em relação à assistência promovida pelo plano Asfeb Saúde poderá dirigir-se à Diretoria Executiva para avaliação da questão, podendo, inclusive, recorrer ao Conselho Deliberativo, em caso de inconformidade com a decisão, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da decisão.

§ 1º – O plano Asfeb Saúde é de autogestão, de modalidade condominial, dividido por quotas e na forma de pós-pagamento, regulado pela ANS, não se submete às regras do Código de Defesa do Consumidor de acordo com a súmula nº 608 do STJ.

§ 2º – A Diretoria Executiva não pode autorizar coberturas assistenciais além das previstas neste Regulamento, em face de ter que ressarcir ao plano de Saúde, os custos apurados decorrentes de tal decisão.

§ 3º – As decisões do Conselho Deliberativo somente serão válidas com os votos favoráveis de 8 (oito) conselheiros.

§ 4º – Os processos apreciados e deliberados pelo Conselho Deliberativo, terão as decisões registradas em Atas e disponibilizadas no site da Asfeb, independentemente da comunicação que deve ser efetuada aos Beneficiários, quando os processos forem devolvidos à Diretoria.

Art. 32 – Os beneficiários são obrigados a zelar pelo cumprimento deste Regulamento do plano Asfeb Saúde, por si próprio e por seus dependentes, respondendo por qualquer irregularidade praticada que transgrida ou possibilite o descumprimento das regras estabelecidas.

Art. 33 – Todos os bens, direitos e Obrigações e as operações relacionadas com as receitas e despesas relativas ao plano Asfeb Saúde deverão ser contabilizadas de forma distintas e segregadas por departamento e centros de custos dos demais bens, direitos, obrigações e operações relacionadas com as receitas e despesas da Asfeb, observando-se as diretrizes e determinações da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Parágrafo único – As movimentações de todos os valores relativos às atividades do plano Asfeb Saúde deverão ser realizadas através de contas bancárias específicas, separadas das demais

</

movimentações de valores realizadas Asfeb.

Art. 34 – A área geográfica de cobertura assistencial do plano Asfeb Saúde estende-se a todo o território nacional para urgência e/ou emergência, devendo para tanto, observar os convênios de reciprocidade mantidos com as entidades congêneres, que são informadas no verso do cartão de identificação do beneficiário, conforme previsto no artigo 22 deste Regulamento.

Art. 35 – A Diretoria Executiva da Asfeb expedirá normas complementares, mediante Resolução, quando entender necessárias ao bom desempenho deste plano assistencial.

Art. 36 – A Diretoria Executiva da Asfeb possui autonomia para promover campanha de compra de carência, visando oxigenar adesões ao plano de saúde. As regras e o prazo de duração da campanha devem ser homologados pelo Conselho Pleno.

Art. 37 – O presente regulamento do Plano de Saúde entra em vigor, depois de aprovado em Assembleia Geral e efetuado o respectivo registro no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas do TJ/BA. Comarca de Salvador/BA. Tudo na forma da lei, ficando revogadas as disposições em contrário constantes do documento anterior.

ANEXOS

Anexo I – Coberturas Adicionais

Anexo II – Cobertura de exames laboratoriais simples

Anexo III - Procedimentos que necessitam de autorização prévia

Anexo IV - Procedimentos que necessitam de perícia médica

Os anexos previstos neste Regulamento estarão disponíveis no site do ASFEB Saúde:
<http://www.asfeb.org.br/>

Salvador, BA, 18 de junho de 2026.

Cleudes Cerqueira de Freitas
Diretor-Presidente da Asfeb

Alfredo Marcelino Pereira
Diretor Jurídico da Asfeb
OAB/BA 13.287

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO I – COBERTURA ADICIONAL

ANEXO I - BLOCO A - COBERTURA ADICIONAL COPARTICIPAÇÃO 30%

Item	Descrição Procedimentos e Eventos em Saúde
1	Acetona, pesquisa e/ou dosagem no soro
2	Ácido beta hidroxí butírico - pesquisa e/ou dosagem
3	Ácido glicóxico - pesquisa e/ou dosagem
4	Ácidos biliares - pesquisa e/ou dosagem
5	Anfetaminas, pesquisa e/ou dosagem
6	Clearance osmolar
7	Cocaína, dosagem, sangue total
8	Cotina - pesquisa e/ou dosagem
9	Desidrogenase isocítrica - pesquisa e/ou dosagem
10	Leucino aminopeptidase - pesquisa e/ou dosagem
11	Lipase lipoprotéica - pesquisa e/ou dosagem
12	Lipoproteína (a) - Lp (a) - pesquisa e/ou dosagem
13	Mucoproteínas - pesquisa e/ou dosagem
14	Nitrogênio amoniacal - pesquisa e/ou dosagem
15	Nitrogênio total - pesquisa e/ou dosagem
16	Proteína ligadora do retinol - pesquisa e/ou dosagem
17	Sulfonamidas livre e acetilada (% de acetilação) - pesquisa e/ou dosagem
18	Tálio, pesquisa e/ou dosagem
19	Vitamina B1, pesquisa e/ou dosagem
20	Vitamina B2, pesquisa e/ou dosagem
21	Vitamina B3, pesquisa e/ou dosagem
22	Vitamina B6, pesquisa e/ou dosagem
23	Vitamina D2, pesquisa e/ou dosagem
24	Vitamina K,- pesquisa e/ou dosagem
25	Eosinófilos, pesquisa nas fezes
26	Alfa-2antiplasmina, teste funcional
27	Estreptozima - pesquisa e/ou dosagem
28	Hemoglobina instabilidade a 37 graus C - pesquisa e/ou dosagem
29	Hemoglobina, solubilidade (HbS e HbD) - pesquisa e/ou dosagem
30	Heparina, dosagem
31	Inibidor do TPA (PAI) - pesquisa e/ou dosagem
32	Produtos de degradação da fibrina, quantitativo - pesquisa e/ou dosagem
33	Tempo de reptilase - determinação
34	17-cetogênicos (17-CGS) - pesquisa e/ou dosagem
35	17-cetogênicos cromatografia - pesquisa e/ou dosagem
36	Iodo protéico (PBI) - pesquisa e/ou dosagem

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO I – COBERTURA ADICIONAL

ANEXO I - BLOCO A - COBERTURA ADICIONAL COPARTICIPAÇÃO 30%

37	Lactogênico placentário hormônio - pesquisa e/ou dosagem
38	Leptina - pesquisa e/ou dosagem
39	Piridinolina - pesquisa e/ou dosagem
40	Pregnantriol - pesquisa e/ou dosagem
41	Somatotrófico coriônico (HCS ou PHL) - pesquisa e/ou dosagem
42	Anti-DMP - pesquisa e/ou dosagem
43	Anti-hialuronidase, determinação da
44	Anticorpo anti Saccharomyces - ASCA - pesquisa e/ou dosagem
45	Anticorpo anti-DNAse B - pesquisa e/ou dosagem
46	Anticorpo anti-hormônio do crescimento - pesquisa e/ou dosagem
47	Antidesoxiribonuclease B, neutralização quantitativa - pesquisa e/ou dosagem
48	Antígenos metilícos solúveis do BCG (1 aplicação)
49	Brucela, prova rápida
50	Equinococose, IDR - pesquisa e/ou dosagem
51	CA 50 - pesquisa e/ou dosagem
52	CA-242 - pesquisa e/ou dosagem
53	CA-27-29 - pesquisa e/ou dosagem
54	Complemento C5 - pesquisa e/ou dosagem
55	Antigliadina (glúten) - IgM - pesquisa e/ou dosagem
56	Esporotricose, reação sorológica
57	Esporotriquina, IDR - pesquisa e/ou dosagem
58	Frei (linfogranuloma venéreo), IDeR - pesquisa e/ou dosagem
59	Gonococo - hemaglutinação (HA)
60	Gonococo - IgG - pesquisa e/ou dosagem
61	Gonococo - IgM - pesquisa e/ou dosagem
62	Hidatidose (equinococose) IDi dupla - pesquisa e/ou dosagem
63	Histamina, dosagem
64	IgA na saliva - pesquisa e/ou dosagem
65	Imunocomplexos circulantes - pesquisa e/ou dosagem
66	Imunocomplexos circulantes, com células Raji - pesquisa e/ou dosagem
67	Kveim (sarcoidose), IDeR - pesquisa e/ou dosagem
68	Mantoux, IDeR
69	Montenegro, IDeR
70	Poliomelite sorologia
71	Proteína Amiloide A - pesquisa e/ou dosagem
72	Proteína C, teste imunológico
73	Proteína eosinofílica catiônica (ECP) - pesquisa e/ou dosagem

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO I – COBERTURA ADICIONAL

ANEXO I - BLOCO A - COBERTURA ADICIONAL COPARTICIPAÇÃO 30%

74	Psitacose - IgA - pesquisa e/ou dosagem
75	Teste de inibição da migração dos linfócitos (para cada antígeno)
76	Teste respiratório para H. Pylori
77	Toxoplasmína, IDeR
78	Vírus sincicial respiratório - pesquisa direta
79	Vírus sincicial respiratório - pesquisa direta
80	Weil Felix (Rickettsiose), reação de aglutinação
81	Widal, reação de
82	Takata-Ara, reação
83	Vacina autógena
84	Acidez titulável - pesquisa e/ou dosagem na urina
85	Beta mercapto-lactato-disulfidúria, pesquisa - na urina
86	Prova de diluição - na urina
87	Sobrecarga de água, prova - na urina
88	Cristalização do muco cervical, pesquisa
89	Hollander (inclusive tubagem), teste
90	pH - tornassol - pesquisa
91	Tubagem duodenal
92	Ácido acético - pesquisa e/ou dosagem
93	Azida sódica, teste da (para deissulfeto de carbono)
94	Dialdeído malônico - pesquisa e/ou dosagem
95	P-nitrofenol (para nitrobenzeno) - pesquisa e/ou dosagem
96	Protoporfirinas livres (para chumbo inorgânico) - pesquisa e/ou dosagem
97	Selênio, dosagem
98	Tiocianato (para cianetos nitrilas alifáticas) - pesquisa e/ou dosagem
99	Apolipoproteína E, genotipagem
100	Hepatite B (qualitativo) PCR - pesquisa
101	Rubéola por PCR - pesquisa
102	Sífilis por PCR - pesquisa
103	Reeducação Postural Global
104	Fisioterapia aquática individual (Hidroterapia)
105	Fisioterapia aquática em grupo (Hidroterapia)
106	Escleroterapia de veias - por sessão, limitada a dezesseis 16 (dezesseis) sessões por ano civil;
107	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação
108	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO I – COBERTURA ADICIONAL

ANEXO I - BLOCO A - COBERTURA ADICIONAL COPARTICIPAÇÃO 30%

109	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento 1ª aplicação
110	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento reaplicações
111	Sessão de eletroconvulsoterapia (em sala com oxímetro de pulso, monitor de ECG, EEG), sob anestesia
112	Aberrometria
113	Pentacam
114	Honorários do instrumentador cirúrgico em procedimentos de unidade hospitalar sendo o percentual de 10% (dez por cento) do valor referente aos honorários do médico assistente.
115	Cirurgia de correção de miopia (excimer laser) e cirurgia para correção de astigmatismo abaixo do grau 03 (três).
116	Cirurgia de correção de miopia personalizada (excimer laser personalizada) a partir do grau 03 (três).
117	Correção de bolsas palpebrais quando não for considerado estético
118	Implante de prótese fonatória em ambiente ambulatorial
119	Correção de hemangioma com laserterapia
120	Resgate para internamento psiquiátrico na cidade do Salvador, de acordo com a resolução do ASFEb Saúde
121	Pilates para problemas de coluna substanciados em prescrição e relatório médico e comprovado através de exame de imagem recente.
122	Internação psiquiátrica e/ou química a partir do 31º de internação por ano civil
123	Angiotomografia Coronariana: para os casos não enquadrados na DUT da ANS
124	Pet-CT Oncológico: para os casos de CID de câncer não enquadrados na DUT da ANS
125	Exames de genética Exoma/PCR: para os casos não enquadrados na DUT da ANS, com solicitação médica/relatório emitido por médico geneticista com a devida justificativa técnica.
126	Day-Hospital Psiquiátrico: para os casos não enquadrados na DUT da ANS, mas somente para os casos em que a justificativa esteja vinculada ao CID F33.
127	PET-CT PSMA
128	Medicamento Prolia: para casos com diagnóstico de osteoporose comprovado através de laudo de exame.
129	PET-CT Neurológico: para casos de suspeita diagnóstica de Alzheimer
130	Taxa de Robótica para Cirurgia de Próstata: para os casos não enquadrados na DUT da ANS.
131	Taxa de robótica: para cirurgias de câncer cobertas pelo Rol da ANS, sem DUT para a técnica de robótica.
132	Exames de genética BRCA e Genes de alto risco para câncer de mama check2, palb2, pten, p53: para os casos não enquadrados na DUT da ANS, com solicitação médica/relatório emitido por médico geneticista com a devida justificativa técnica.

ANEXO I – COBERTURA ADICIONAL

**ANEXO I - BLOCO A - COBERTURA ADICIONAL
COPARTICIPAÇÃO 30%**

133	Pesquisa mutacional para JAK2 e PCR para BCR/ABL: para os casos não enquadrados na DUT da ANS, com solicitação médica/relatório emitido por médico geneticista com a devida justificativa técnica.
	§ Único: Havendo a incorporação destes procedimentos no rol taxativo na ANS, a previsão de coparticipação, seguirá os critérios contemplados no art. 28 deste regulamento. Deixando de ser parte do rol adicional nos termos do artigo 14.

Página

000081/000178

Registro Nº

80133

04/08/2026

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2 Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO I - BLOCO B - COBERTURA ADICIONAL
ISENTOS DE COPARTICIPAÇÃO E/OU COPARTICIPAÇÃO DIFERENCIADA

Item	Descrição Procedimentos e Eventos em Saúde
1	Assistência médica e tratamento clínico domiciliar, quando indicado por alta médica de internações hospitalares, mediante confirmação e adesão da família e/ou responsável pelo beneficiário nos termos da legislação em vigor e programação terapêutica até a alta (desmame).
2	Programa específico de assistência domiciliar para beneficiário idoso e restrito ao leito, através de equipe própria ou empresa especializada neste tipo de assistência mediante Termo de compromisso com a família, nos termos da resolução interna do programa, bem como outros programas. A não aceitação e descumprimento das premissas do benefício incidirá em cobrança de coparticipação de 30% dos custos.
3	Remoção inter-hospitalar via terrestre, na impossibilidade de locomoção do beneficiário, desde que atestada pelo médico assistente;
4	Remoção aérea dentro do Estado da Bahia, nos casos de urgência e emergência, atestado pelo médico assistente;
5	Fornecimento domiciliar de medicação quimioterápico, oncológicos, adjuvantes e de alto custo orais e/ou injetáveis para tratamento de câncer e outras doenças desde que preencha critérios técnicos adotados pela Sociedade Médica específica mediante termo de compromisso com o beneficiário, nos termos da resolução interna do benefício.
6	Fornecimento domiciliar de medicação oral e/ou injetável para tratamento de hepatite C, desde que preencha critérios técnicos adotados pela Sociedade Médica específica e que comprovadamente ocorra falta ou irregularidade no fornecimento da medicação pelos órgãos públicos mediante termo de compromisso com o beneficiário, nos termos da resolução interna do Asfeb Saúde.

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMFPA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

**ANEXO I - BLOCO B - COBERTURA ADICIONAL
ISENTOS DE COPARTICIPAÇÃO E/OU COPARTICIPAÇÃO DIFERENCIADA**

7	Programa específico no âmbito ambulatorial, para os beneficiários portadores de transtorno do espectro autista e outros transtornos globais do desenvolvimento, eventos estes de cobertura obrigatória, sendo sessões com psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, para o tratamento/manejo dos beneficiários. O transtorno global do desenvolvimento é caracterizado por um conjunto de condições que geram dificuldades de comunicação e de comportamento, prejudicando a interação dos pacientes com outras pessoas e o enfrentamento de situações cotidianas. De acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID-10) são considerados transtornos globais do desenvolvimento: Autismo infantil (CID 10 – F84.0) Autismo atípico (CID 10 – F84.1) Síndrome de Rett (CID 10 – F84.2) Outro transtorno desintegrativo da infância (CID 10 – F84.3) Transtorno com hipercinesia associada a retardo mental e a movimentos estereotipados (CID 10 – F84.4) Síndrome de Asperger (CID 10 – F84.5) Outros transtornos globais do desenvolvimento (CID 10 – F84.8) Transtornos globais não especificados do desenvolvimento (CID 10 – F84.9) A não aceitação e descumprimento das premissas do benefício incidirá em cobrança de coparticipação nos termos previstos do Artigo 28 do regulamento Asfeb Saúde.
8	Cirurgia de correção de miopia (excimer laser) e cirurgia para correção de astigmatismo a partir do grau 03 (três)
9	Cirurgia plástica, após a realização de cirurgia bariátrica e a estabilização do peso, para correção de lipodistrofia de membros, ptose mamária ou queixo duplo decorrentes do emagrecimento, com coparticipação de 20% (vinte por cento).
10	Cirurgia plástica, após emagrecimento e a estabilização do peso, para correção de lipodistrofia de membros, abdômen em avental, ptose mamária ou queixo duplo decorrentes do emagrecimento, com coparticipação de 20% (vinte por cento).

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO II EXAMES LABORATORIAIS SIMPLES

Qt.	Descrição Procedimentos e Eventos em Saúde
1	3-metil histidina, dosagem no soro
2	5-nucleotidase,
3	A fresco, exame,
4	Acetaminofen,
5	Acetil colinesterase, em eritrócitos,
6	Acetona, dosagem no soro,
7	Acidez titulável,
8	Ácido ascórbico,
9	Ácido beta hidroxibutírico,
10	Ácido cítrico,
11	Ácido fólico, dosagem nos eritrócitos,
12	Ácido glioxílico,
13	Ácido homogentísico,
14	Ácido láctico,
15	Ácido orótico,
16	Ácido oxálico,
17	Ácido pirúvico, Ácido siálico,
18	Ácido úrico,
19	Ácido valproico,
20	Ácidos biliares,
21	Ácidos graxos livres,
22	Ácidos orgânicos (perfil quantitativo),
23	Acilcarnitinas (perfil qualitativo),
24	Acilcarnitinas (perfil quantitativo),
25	Albumina,
26	Alcaptonúria, pesquisa,
27	Aldolase,
28	Alfa-1-antitripsina, dosagem no soro,
29	Alfa-1- glicoproteína Cida,
30	Alfa-2-macroglobulina,
31	Alumínio, dosagem no soro,
32	Amilase,
33	Aminoácidos, fracionamento e quantificação,
34	Amiodarona,
35	Amitriptilina, nortriptilina (cada),
36	Amônia, Anal Swab, pesquisa de oxiurus,
37	Anfetaminas (dosagem),
38	Antibiograma (teste sensibilidade a antibióticos e quimioterápicos), por bactéria,
39	Antibiograma p/ bacilos lcool-resistentes - drogas de 2 linhas,
40	Antibióticos, dosagem no soro, cada,
41	Anticoagulante lupico, pesquisa,

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO II EXAMES LABORATORIAIS SIMPLES

42	Anticorpo anti A e B,
43	Anticorpos antiplaquetários, citometria de fluxo,
44	Anticorpos irregulares,
45	Anticorpos irregulares, pesquisa (meio salino a temperatura ambiente e 37º e teste indireto de coombs),
46	Antígenos fúngicos, pesquisa,
47	Antitrombina III, dosagem,
48	Apo lipoproteína A,
49	Apo lipoproteína B,
50	Ativador tissular de plasminogenio (TPA),
51	B.A.A.R. (Ziehl ou fluorescência, pesquisa direta e apos homogeneização),
52	Bacterioscopia (gram, Ziehl, Albert etc), por lamina,
53	Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos (cada),
54	Beta mercapto-lactato-disulfiduria, pesquisa,
55	Beta-glicuronidase,
56	Bilirrubinas total direta e indireta,
57	Cálcio,
58	Cálcio iônico,
59	Cálculos urinários,
60	Capacidade de fixação de ferro,
61	Carbamazepina,
62	Carnitina livre,
63	Carnitina total e frações,
64	Caroteno,
65	Catecolaminas fracionadas - dopamina, epinefrina, norepinefrina (cada),
66	Celular LE,
67	Ceruloplasmina,
68	Chlamydia - PCR, amplificação de DNA,
69	Chlamydia, cultura,
70	Ciclosporina, methotrexate - cada,
71	Cistinuria, pesquisa,
72	Citomegalovirus - shell vial,
73	Citoquímica para classificar leucemia: esterase, fosfatase leucocitária, PAS, peroxidase ou SB, etc - cada,
74	Clearance de ácido úrico,
75	Clearance de creatinina,
76	Clearance de fosfato,
77	Clearance de ureia,
78	Clearance osmolar,
79	Clomipramina,
80	Cloro,
81	Cobre,
82	Cocaína, dosagem,
83	Cólera - identificação (sorotipagem incluída),

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO II EXAMES LABORATORIAIS SIMPLES

84	Colesterol (HDL),
85	Colesterol (LDL),
86	Colesterol total,
87	Consumo de protrombina,
88	Contagem sedimentar de Addis,
89	Coombs direto,
90	Coprologico funcional (caracteres, pH, digestibilidade, amônia, ácidos orgânicos e interpretação),
91	Coproporfirina III,
92	Corpos cetonicos, pesquisa,
93	Cotina,
94	Creatina,
95	Creatinina,
96	Creatino fosfoquinase,
97	Creatino fosfoquinase - CK massa,
98	Creatino fosfoquinase - fração MB,
99	Criptosporidium, pesquisa,
100	Cromatografia de açúcares,
101	Cromatografia de amino cidos (perfil qualitativo),
102	Cultura automatizada,
103	Cultura bacteriana (em diversos materiais biológicos),
104	Cultura para bactérias anaeróbicas,
105	Cultura para fungos,
106	Cultura para mycobacterium,
107	Cultura quantitativa de secreções pulmonares, quando necessitar tratamento prévio c/ N.C.A., Cultura, fezes: salmonella, shigellae e esc. Coli enteropatogênicas, enteroinvasora (sorol. (Incluída) + campylobacter SP.,
108	Cultura, fezes: salmonella, shigella e escherichia coli enteropatogênicas (sorologia incluída), Cultura, herpesvirus ou outro, Cultura, micoplasma ou ureaplasma,
109	Cultura, urina com contagem de colônias,
110	Curva glicêmica (4 dosagens) via oral ou endovenosa,
111	Desidrogenase alfa-hidroxibutirica,
112	Desidrogenase glutâmica,
113	Desidrogenase isocitrica,
114	Desidrogenase láctica,
115	Desidrogenase láctica - isoenzimas fracionadas,
116	Diazepam e similares (cada),
117	Digitoxina ou digoxina,
118	Dismorfismo eritrocitário, pesquisa (contraste de fase),
119	Eletroferese de proteínas,
120	Eletroforese de glicoproteínas,
121	Eletroforese de lipoproteínas,
122	Eletroforese de proteínas urinárias, com concentração,

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO II EXAMES LABORATORIAIS SIMPLES

123	Enolase,
124	Enzimas eritrocitárias, (adenilatoquinase), desidrogenase láctica, fosfofructoquinase, fosfoglicerato quinase, glicer,
125	Enzimas heritrocit rias, rastreio para deficiência,
126	Eritrograma (eritrocitos, hemoglobina, hematócrito),
127	Erros inatos do metabolismo baterias de testes químicos de triagem em urina (mínimo de 6 testes),
128	Esplenograma (citologia),
129	Estercobilinogenio fecal, dosagem,
130	Estreptococos - A, teste rápido,
131	Etosuximida,
132	Falcizacao, teste de,
133	Fator 4 plaquetário, dosagens,
134	Fator II, dosagem,
135	Fator IX, dosagem,
136	Fator V, dosagem,
137	Fator VIII, dosagem,
138	Fator VIII, dosagem do inibidor,
139	Fator X, dosagem,
140	Fator XI, dosagem,
141	Fator XII, dosagem,
142	Fator XIII, dosagem, teste funcional,
143	Fator XIII, pesquisa,
144	Fenilalanina, dosagem,
145	Fenilcetonuria, pesquisa,
146	Fenitoina,
147	Fenobarbital,
148	Ferro sérico,
149	Fibrinogênio, teste funcional, dosagem,
150	Filária, pesquisa,
151	Formaldeído,
152	Fosfatase ácida fração prostática,
153	Fosfatase ácida total,
154	Fosfatase alcalina,
155	Fosfatase alcalina com fracionamento de isoenzimas,
156	Fosfatase alcalina fração óssea - Elisa,
157	Fosfatase alcalina termoe estável,
158	Fosfolipídios,
159	Fosforo,
160	Fosforo, prova de reabsorção tubular,
161	Frutosaminas (proteínas glicosiladas),
162	Frutose,
163	Frutosuria, pesquisa,
164	Fungos, pesquisa de (a fresco lactofenol, tinta da China),

</

ANEXO II EXAMES LABORATORIAIS SIMPLES

165	Galactose, Galactose 1 - fosfatouridil transferase, dosagem,
166	Galactosuria, pesquisa,
167	Gama-glutamil transferase,
168	Gasometria (pH, pCO ₂ , SA, O ₂ , excesso base),
169	Gasometria + Hb + Ht + Na + K + Cl + Ca + glicose + lactato (quando efetuado no gasômetro), Glicemia apos sobrecarga com dextrosol ou glicose,
170	Glicose, Glicose-6-fosfato dehidrogenase (GGFD),
171	Gordura fecal, dosagem,
172	Grupo ABO, classificação reversa,
173	Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (inclui Du), Ham, teste de (hemólise ácida), Haptoglobina, Heinz, corpusculos, pesquisa,
174	Hemácias fetais, pesquisa,
175	Hematócrito, determinação do,
176	Hematoxilina férrica, pesquisa de protozoários,
177	Hemocultura (por amostra),
178	Hemocultura automatizada (por amostra),
179	Hemocultura para bactérias anaeróbias (por amostra),
180	Hemoglobina glicosilada,
181	Hemoglobina plasmática livre,
182	Hemoglobina, dosagem,
183	Hemoglobina, eletroforese,
184	Hemoglobina, 29 instabilidade a 37§,
185	Hemoglobina, solubilidade (HbS HbD),
186	Hemoglobina-triagem (EI).HB.,
187	Hemoglobina fetal, reticulocitos, corpos de H., T. falcizacão em massas, resistência osmótica, Hemograma com contagem de plaquetas,
188	Hemophilus (bordetella) pertussis,
189	Hemossedimentação, (VHS),
190	Hemossiderina (siderocitos), sangue ou urina,
191	Heparina, dosagem,
192	Hexosaminidase A,
193	Hidroxiprolina,
194	Homocisteína, Identificação de helmintos, exame de fragmentos,
195	Imipramina,
196	Imunofenotipagem para linfoma não hodgkin/síndrome linfoproliferativa crônica (*), Inclusão citomegálica, pesquisa de células com, Inibidor do fator IX, dosagem,
197	Inibidor do TPA (PAI),
198	Isoenzimas da amilase ou alfa amilase,
199	Isomerase fosfohexose,
200	Isoniazida,
201	Lactose, teste de tolerância,
202	Larvas (fezes), pesquisa,
203	Leucino aminopeptidase,

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO II EXAMES LABORATORIAIS SIMPLES

204	Leucócitos e hemácias, pesquisa nas fezes,
205	Leucócitos, contagem,
206	Leucograma,
207	Leveduras, pesquisa,
208	Lidocaína,
209	Lipase,
210	Lipase lipoproteica,
211	Lipoides, pesquisa,
212	Lipoproteína (A), Lítio,
213	Magnésio,
214	Maltose, teste de tolerância,
215	Medula óssea, aspiração para mielograma ou microbiológico,
216	Melanina, pesquisa,
217	Meta-hemoglobina, determinação da, Metanefrinas urinárias, dosagem,
218	Microalbuminúria,
219	Mioglobina, dosagem,
220	Mucopolissacaridose, pesquisa,
221	Mucoproteínas, Mycobacteria - teste de sensibilidade a drogas MIC, por droga testada, Nitrogênio amoniacal,
222	Nitrogênio total,
223	Ocitocinase, dosagem,
224	Osmolalidade, determinação,
225	Oxcarbazepina, dosagem,
226	Paracoccidídeos, pesquisa de,
227	Parasitológico,
228	Parasitológico, colheita múltipla com fornecimento do líquido conservante, Pesquisa ou dosagem de um componente urinário,
229	Piruvato quinase,
230	Plaquetas, contagem,
231	Plaquetas, teste de agregação (por agente agregante), cada,
232	Plasminogênio, dosagem,
233	Plasmódio, pesquisa,
234	Pneumocystis carinii, pesquisa por coloração especial,
235	Porfobilinogênio, pesquisa,
236	Porfirinas quantitativas (cada), Potássio,
237	Prealbumina,
238	Primidona,
239	Procainamida,
240	Produtos de degradação da fibrina, qualitativo,
241	Propanolol,
242	Proteína C,
243	Proteína ligadora do retinol,
244	Proteína S, teste funcional,
245	Proteínas de Bence Jones, pesquisa,

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO II EXAMES LABORATORIAIS SIMPLES

246	Proteínas totais,
247	Proteínas totais albumina e globulina,
248	Protoporfirina eritrocitária livre - zinco,
249	Prova de diluição,
250	Prova do laço,
251	Quinidina,
252	Reserva alcalina (bicarbonato),
253	Resistencia globular, curva de,
254	Reticulocitos, contagem, Retração do coágulo,
255	Ristocetina, co-fator, teste funcional, dosagem,
256	Rotavirus, pesquisa, Elisa,
257	Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia),
258	Sacarose, teste de tolerância,
259	Sangue oculto, pesquisa,
260	Shistossoma, pesquisa ovos em fragmentos mucosos apos biopsia retal,
261	Sobrecarga de água, prova,
262	Sódio,
263	Streptozyma,
264	Substancias redutoras nas fezes,
265	Succinil acetona,
266	Sulfo-hemoglobina, determinação da,
267	Sulfonamidas livre e acetilada (% de acetilação),
268	Tálio, dosagem,
269	Tempo de coagulação,
270	Tempo de protrombina,
271	Tempo de reptila,
272	Tempo de sangramento de IVY,
273	Tempo de trombina,
274	Tempo de tromboplastina parcial ativada,
275	Teofilina,
276	Teste de tolerância à insulina ou hipoglicemiantes orais (ate 6 dosagens),
277	Tirosina,
278	Tracolimus,
279	Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato),
280	Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina),
281	Transferrina,
282	Treponema (campo escuro),
283	Triazolam,
284	Triglicerídeos,
285	Trimipramina,
286	Tripanossoma, pesquisa,
287	Tripsina imuno reativa (IRT),

ANEXO II EXAMES LABORATORIAIS SIMPLES

288	Tripsina, prova de (digestão da gelatina),
289	Troponina,
290	Ureia,
291	Urobilinogenio,
292	Vitamina A, dosagem,
293	Vitamina E,
294	Xilose, teste de absorção a,
295	Xilose, teste de absorção a.

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Qt.	DESCRICAO
1	Abaixamento miotendinoso no antebraço
2	Abdominal ou hipogástrico - transplantes cutâneos
3	Abertura de bainha tendinosa - tratamento cirúrgico
4	Ablação de circuito arritmogênico por cateter de radiofrequência
5	ABLAÇÃO PERCUTÂNEA DE TUMOR HEPÁTICO (QUALQUER MÉTODO) - METODO INTERVENCIONISTA/TERAPÊUTICO POR IMAGEM
6	ABLAÇÃO PERCUTÂNEA DE TUMOR ÓSSEO (QUALQUER MÉTODO)
7	ABLAÇÃO PERCUTÂNEA POR CATETER PARA TRATAMENTO DE ARRITMIAS CARDÍACAS COMPLEXAS (FIBRILAÇÃO ATRIAL, TAQUICARDIA VENTRICULAR COM MODIFICAÇÃO DE CICATRIZ, TAQUICARDIAS ATRIAIS MACRORREENTRANTES COM MODIFICAÇÃO DE CICATRIZ) POR ENERGIA DE RADIOFREQUÊNCIA
8	Abrasão cirúrgica (por sessão)
9	Abscesso anorretal - drenagem
10	Abscesso de mão e dedos - tenossinovites / espaços palmares / dorsais e comissurais - tratamento cirúrgico
11	Abscesso de próstata - drenagem
12	Abscesso de unha (drenagem) - tratamento cirúrgico
13	Abscesso faríngeo - qualquer área
14	Abscesso hepático - drenagem cirúrgica (até 3 fragmentos)
15	Abscesso hepático - drenagem cirúrgica por videolaparoscopia
16	Abscesso isquio-retal - drenagem
17	Abscesso ou hematoma de septo nasal - drenagem
18	Abscesso ou hematoma de septo nasal - drenagem sob anestesia geral
19	Abscesso perineal - drenagem cirúrgica
20	Abscesso periuretral - tratamento cirúrgico
21	Abscesso renal ou peri-renal - drenagem cirúrgica
22	Abscesso renal ou peri-renal - drenagem percutânea
23	Abscesso subfrênico - tratamento cirúrgico
24	Abscessos de dedo (drenagem) - tratamento cirúrgico
25	Acesso endoscópico ao tratamento cirúrgico dos tumores da região selar
26	ACETILCOLINA, ANTICORPOS BLOQUEADOR RECEPTOR
27	ÁCIDO FITÂNICO
28	ÁCIDO METIL MALÔNICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM
29	ÁCIDO MICOFENÓLICO, DOSAGEM SORO
30	ÁCIDO ORÓTICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM
31	ÁCIDOS GRAXOS CADEIA LONGA
32	ÁCIDOS GRAXOS CADEIA MUITO LONGA
33	ÁCIDOS ORGÂNICOS (PERFIL QUANTITATIVO)
34	ACILCARNITINAS (PERFIL QUALITATIVO)
35	ACILCARNITINAS (PERFIL QUANTITATIVO)
36	Acompanhamento hospitalar/dia do transplante de medula óssea por médico hematologista e/ou hemoterapeuta
37	ACOMPANHAMENTO CLÍNICO AMBULATORIAL PÓS-TRANSPLANTE DE Córnea - POR AVALIAÇÃO DO 11º AO 30º DIA ATÉ 3 AVALIAÇÕES

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

38	Acompanhamento clínico ambulatorial pós-transplante de medula óssea
40	ACOMPANHAMENTO MÉDICO NA LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA
41	Acompanhamento médico para transporte intra-hospitalar de pacientes graves, com ventilação assistida, da UTI para o centro de diagnóstico
42	Acromioplastia - procedimento videoartroscópico de ombro
43	Actinoterapia (por sessão)
44	Acupuntura por sessão
45	Adaptação e treinamento de recursos ópticos para visão subnormal (por sessão) - binocular
46	Adeno tonsilectomia - revisão cirúrgica
47	Adeno-amigdalectomia
48	Adenoidectomia
49	Adenoidectomia por videoendoscopia
50	Adrenalectomia laparoscópica unilateral
51	Adrenalectomia unilateral
52	AFÉRESE PARA PACIENTE ABO INCOMPATÍVEL
53	Agenesia de rádio (centralização da ulna no carpo)
54	ALARGAMENTO DE TRAQUEOSTOMIA
55	Alcoolização percutânea de angioma
56	Alcoolização percutânea dirigida de tumor hepático
57	ALCOOLIZAÇÃO PERCUTÂNEA DIRIGIDA DE TUMOR HEPÁTICO POR VIDEOLAPAROSCOPIA
58	ALÉRGENOS - PERFIL ANTIGÊNICO (PAINEL C/36 ANTÍGENOS) - PESQUISA E/OU DOSAGEM
59	ALFA L-IDURONASE, PLASMA
60	ALFA TALASSEMIA ANAL MOLECULAR SANGUE
61	ALFA-GALACTOSIDADE, DOSAGEM PLÁSMÁTICA
62	Alongamento
63	Alongamento / transporte ósseo / pseudoartrose com fixador externo - coxa/fêmur
64	Alongamento / transporte ósseo / pseudoartrose com fixador externo - perna
65	Alongamento cirúrgico do palato mole
66	Alongamento com fixador dinâmico - tratamento cirúrgico
67	Alongamento de columela
68	Alongamento de fêmur - tratamento cirúrgico
69	ALONGAMENTO DE TENDÕES - TRATAMENTO CRUENTO
70	Alongamento do rádio/ulna - tratamento cirúrgico
71	Alongamento dos ossos da perna - tratamento cirúrgico
72	Alongamento dos ossos do antebraço com fixador externo dinâmico - tratamento cirúrgico
73	Alongamento/transporte ósseo com fixador externo
74	Alongamentos tendinosos de mão
78	Amigdalectomia das palatinas
79	Amigdalectomia lingual
80	AMILOIDOSE - TTR
81	AMINOÁCIDOS NO LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPB	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

82	Amniorredução ou amnioinfusão
83	Amnioscopia
84	Ampliação (anel valvar, grandes vasos, átrio, ventrículo)
85	Ampliação do anel valvar
86	Ampliação vesical
87	AMPLIFICAÇÃO DO MATERIAL GENÉTICO (POR PCR, PCR EM TEMPO REAL, LCR, RT-PCR OU OUTRAS TÉCNICAS), POR PRIMER UTILIZADO, POR AMOSTRA
88	Amputação abdômino-perineal do reto (completa)
89	Amputação abdômino-perineal do reto (completa) por videolaparoscopia
90	Amputação ao nível da coxa - tratamento cirúrgico
91	Amputação ao nível do antebraço - tratamento cirúrgico
92	Amputação ao nível do braço - tratamento cirúrgico
93	Amputação ao nível do pé - tratamento cirúrgico
94	Amputação ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico
95	Amputação ao nível dos metacarpianos - tratamento cirúrgico
96	Amputação bilateral (preparação do coto)
97	Amputação bilateral (treinamento protético)
98	Amputação de dedo (cada) - tratamento cirúrgico
99	Amputação de perna - tratamento cirúrgico
100	Amputação do reto por procidência
101	Amputação parcial
102	Amputação total
103	Amputação transmetacarpiana
104	Amputação transmetacarpiana com transposição de dedo
105	Amputação unilateral (preparação do coto)
106	Amputação unilateral (treinamento protético)
107	Amputação/desarticulação de pododáctilos (por segmento) - tratamento cirúrgico
108	Analgesia por dia subsequente. Acompanhamento de analgesia por cateter peridural
109	ANÁLISE COMPUTADORIZADA DA VOZ
110	ANÁLISE COMPUTADORIZADA DE PAPILA E/OU FIBRAS NERVOSAS - MONOCULAR (GDX)
111	ANÁLISE COMPUTADORIZADA DO SEGMENTO ANTERIOR - MONOCULAR
112	Análise de DNA com enzimas de restrição por enzima utilizada, por amostra
113	Análise de DNA fetal por enzima de restrição, por enzima utilizada, por amostra (adicional nos exames em que já foi feito o PCR 4.05.03.06-2 e depende da enzima para estabelecer o diagnóstico)
114	Análise de DNA fetal por sonda ou PCR por locus, por amostra
115	Análise de DNA pela técnica multiplex por locus extra, por amostra
116	Análise de DNA pela técnica multiplex por locus, por amostra
117	Análise de DNA por MLPA, por sonda de DNA utilizada, por amostra
118	ANÁLISE DE DNA POR SONDA, OU PCR POR LOCUS, POR AMOSTRA
119	ANÁLISE DE QUIMERISMO PÓS TRANSPLANTE (STR), CADA
120	Anastomose biliodigestiva intra-hepática
121	Anastomose linfovenosa
122	Anestesia geral ou condutiva para realização de bloqueio neurolítico

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

123	ANESTESIA PARA ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA
124	Anestesia para endoscopia intervencionista
125	Anestesia para exames de ultrassonografia
126	Anestesia para exames de ressonância magnética
127	Anestesia para exames de tomografia computadorizada
128	Anestesia para exames específicos, teste para diagnóstico e outros procedimentos diagnósticos
129	Anestesia para exames radiológicos de angiorradiologia
130	ANESTESIA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
131	ANESTESIA PARA PROCEDIMENTOS DE MEDICINA NUCLEAR
132	Anestesia para procedimentos de radioterapia
133	Aneurisma de aorta abdominal infra-renal
134	Aneurisma de aorta abdominal supra-renal
135	Aneurisma de aorta-torácica
136	Aneurisma de artérias viscerais
137	Aneurisma de axilar, femoral, poplítea
138	Aneurisma de carótida, subclávia, ilíaca
139	Aneurisma roto ou trombosado de aorta abdominal abaixo da artéria renal
140	Aneurismas - outros
141	Aneurismas rotos ou trombosados - outros
142	Aneurismas rotos ou trombosados de aorta abdominal acima da artéria renal
143	Aneurismas rotos ou trombosados de artérias viscerais
144	Aneurismas rotos ou trombosados de axilar, femoral, poplítea
145	Aneurismas rotos ou trombosados de carótida, subclávia, ilíaca
146	Aneurismas rotos ou trombosados torácicos ou tóraco-abdominais
147	Aneurismas torácicos ou tóraco-abdominais
148	Aneurismectomia de VE
149	Angiofibroma - ressecção transmaxilar e/ou transpalatina
150	ANGIOFLUORESCINOGRÁFIA - MONOCULAR
151	Angiografia com indocianina verde - monocular
152	Angiografia por cateterismo não seletivo de grande vaso
153	Angiografia por cateterismo seletivo de ramo primário - por vaso
154	Angiografia por cateterismo superseletivo de ramo secundário ou distal - por vaso
155	Angiografia por punção
156	ANGIOGRAFIA PÓS-OPERATÓRIA DE CONTROLE
157	Angiografia radioisotópica
158	Angiografia transoperatória de posicionamento
159	Angioplastia arterial ou venosa de anastomose vascular de fígado transplantado
160	Angioplastia arterial ou venosa de anastomose vascular de rim transplantado
161	Angioplastia de aorta para tratamento de coarctação
162	Angioplastia de artéria visceral - por vaso
163	Angioplastia de ramo intracraniano
164	Angioplastia de ramos hipogástricos para tratamento de impotência
165	Angioplastia de tronco supra-aórtico
166	Angioplastia de tronco venoso

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

167	Angioplastia renal para tratamento de hipertensão renovascular ou outra condição
168	Angioplastia renal unilateral a céu aberto
169	Angioplastia renal unilateral transluminal
170	Angioplastia transluminal da aorta ou ramos ou da artéria pulmonar e ramos (por vaso)
171	Angioplastia transluminal percutânea
172	Angioplastia transluminal percutânea de bifurcação e de tronco com implante de stent
173	Angioplastia transluminal percutânea de múltiplos vasos, com implante de stent
174	Angioplastia transluminal percutânea para tratamento de obstrução arterial
175	Angioplastia transluminal percutânea por balão (1 vaso)
176	Angioplastia transluminal transoperatória - por artéria
177	Angioplastia venosa para tratamento de síndrome de BUDD-CHIARI
178	ANGIO-RM ARTERIAL DE ABDOME SUPERIOR
179	ANGIO-RM ARTERIAL DE CRÂNIO
180	ANGIO-RM ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)
181	ANGIO-RM ARTERIAL DE Pelve
182	ANGIO-RM ARTERIAL DE PESCOÇO
183	ANGIO-RM ARTERIAL PULMONAR
184	Angio-RM de aorta abdominal
185	Angio-RM de aorta torácica
186	ANGIO-RM VENOSA DE ABDOME SUPERIOR
187	ANGIO-RM VENOSA DE CRÂNIO
188	ANGIO-RM VENOSA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)
189	ANGIO-RM VENOSA DE PELVE
190	ANGIO-RM VENOSA DE PESCOÇO
191	ANGIO-RM VENOSA PULMONAR
192	Angiotomografia arterial de abdome superior
193	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE CRÂNIO
194	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR
195	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR
196	Angiotomografia arterial de pelve
197	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PESCOÇO
198	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE TÓRAX
199	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL PULMONAR
200	Angiotomografia de aorta abdominal
201	Angiotomografia de aorta torácica
202	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE ABDOME SUPERIOR
203	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE CRÂNIO
204	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE MEMBRO INFERIOR
205	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE MEMBRO SUPERIOR
206	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PELVE
207	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PESCOÇO
208	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE TÓRAX
209	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA PULMONAR

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

210	Anomalia anorretal - correção via sagital posterior
211	Anomalia anorretal - tratamento cirúrgico via abdômino-perineal
212	Anomalia anorretal - tratamento cirúrgico via perineal
213	ANOPEXIA MECÂNICA COM GRAMPEADOR
214	Anorretomiectomia
215	Antebraço - transplantes cutâneos
216	ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL - IGG
217	ANTICORPO ANTI SACCHARAMYCES - ASCA - PESQUISA E/OU DOSAGEM
218	Anticorpo antiespermatozóide - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos
219	ANTICORPO ANTI-HORMÔNIO DO CRESCIMENTO - PESQUISA E/OU DOSAGEM
220	ANTICORPOS ANTIDIFTERIA
221	ANTICORPOS BETA 2 GLICOPROTEINA I - IGG/IGM/IGA
222	ANTICORPOS ERITROCITÁRIOS NATURAIS E IMUNES - TITULAGEM
223	ANTIGENEMIA PARA CITOMEGALOVIRUS
224	ANTIGENEMIA PARA DIAGNÓSTICO DE CMV PÓS TRANSPLANTE
225	ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE, PESQUISA
226	ANTÍGENOS DE ASPERGILLUS GALACTOMANNAN
227	Antrostomia maxilar intranasal
228	ANTROSTOMIA MAXILAR INTRANASAL POR VIDEOENDOSCOPIA
229	ANTROSTOMIA MAXILAR, ETMOIDECTOMIA ETC A LASER (ABERTURA DE TODAS AS CAVIDADES PARANASAIS A LASER)
230	Aortografia abdominal por punção translombar
231	Apêndice pré-auricular - ressecção
232	Apendicectomia
233	Apendicectomia por videolaparoscopia
234	Aplicação de medula óssea ou células tronco
235	Aplicação de placa radiativa episcleral
236	Aponevrose palmar (ressecção) - tratamento cirúrgico
237	Apple-Peel - tratamento cirúrgico
238	Aritenoidectomia microcirúrgica
239	Aritenoidectomia microcirúrgica endoscópica
240	Aritenoidectomia ou aritenopexia via externa
241	Artéria hipogástrica - unilateral - qualquer técnica
242	Artéria maxilar interna - ligadura transmaxilar
243	Artéria maxilar interna - ligadura transmaxilar por videoendoscopia
244	Artéria mesentérica inferior - qualquer técnica
245	Artéria mesentérica superior - qualquer técnica
246	Artéria renal bilateral revascularização
247	Arterioplastia da femoral profunda (profundoplastia)
248	Artrite ou osteoartrite - tratamento cirúrgico
249	Artrite ou osteoartrite dos ossos do pé (inclui osteomielite) - tratamento cirúrgico
250	Artrite séptica - tratamento cirúrgico - articulação coxo-femoral
251	Artrite séptica - tratamento cirúrgico - joelho
252	Artrodese - fixador externo
253	Artrodese - tratamento cirúrgico

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

254	Artrodese (com ou sem alongamento simultâneo) com fixador externo
255	Artrodese / fratura de acetábulo (ligamentotaxia) com fixador externo
256	Artrodese ao nível do ombro - tratamento cirúrgico
257	Artrodese ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico
258	Artrodese coxo-femoral em geral - tratamento cirúrgico
259	Artrodese da coluna com instrumentação por segmento
260	Artrodese de coluna via anterior ou pósterio lateral - tratamento cirúrgico
261	Artrodese de joelho - tratamento cirúrgico
262	Artrodese de tarso e/ou médio pé - tratamento cirúrgico
263	Artrodese entre os ossos do carpo
264	Artrodese interfalangeana / metacarpofalangeana - tratamento cirúrgico
265	Artrodese metatarso - falângica ou interfalângica - tratamento cirúrgico
266	Artrodese rádio-cárpica ou do punho
267	Artrodiastase - tratamento cirúrgico com fixador externo
268	Artrodiastase de quadril
269	Artrografia ou pneumoartrografia
270	Artroplastia (qualquer técnica ou versão de quadril) - tratamento cirúrgico
271	Artroplastia com implante - tratamento cirúrgico
272	Artroplastia com implante na mão (MF e IF) múltipla
273	Artroplastia com implante na mão (MF ou IF)
274	Artroplastia de quadril infectada (retirada dos componentes) - tratamento cirúrgico
275	Artroplastia de ressecção do quadril (Girdlestone) - tratamento cirúrgico
276	Artroplastia de tornozelo (com implante) - tratamento cirúrgico
277	Artroplastia do punho (com implante) - tratamento cirúrgico
278	Artroplastia escápulo umeral com implante - tratamento cirúrgico
279	Artroplastia interfalangeana / metacarpofalangeana - tratamento cirúrgico
280	Artroplastia para luxação recidivante da articulação têmporo-mandibular
281	Artroplastia para ossos do carpo (com implante) - tratamento cirúrgico
282	Artroplastia parcial do quadril (tipo Thompson ou qualquer técnica) - tratamento cirúrgico
283	Artroplastia total de joelho com implantes - tratamento cirúrgico
284	Artroplastias sem implante - tratamento cirúrgico
285	Artro-RM (incluir a punção articular) - por articulação
286	Artrorrise do tornozelo - tratamento cirúrgico
287	Artroscopia para diagnóstico com ou sem biópsia sinovial
288	Artrotomia - tratamento cirúrgico - joelho
289	Artrotomia - tratamento cirúrgico - punho
290	Artrotomia ao nível da mão - tratamento cirúrgico
291	Artrotomia coxo-femoral - tratamento cirúrgico
292	Artrotomia de cotovelo - tratamento cirúrgico
293	Artrotomia de quadril infectada (incisão e drenagem de artrite séptica) sem retirada de componente - tratamento cirúrgico
294	Artrotomia de tornozelo - tratamento cirúrgico
295	Artrotomia glenoumeral - tratamento cirúrgico

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

296	Aspiração manual intra-uterina (AMIU)
297	ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA (AMIU) Pós-ABORTAMENTO
298	ASSISTÊNCIA AO TRABALHO DE PARTO, POR HORA (ATÉ O LIMITE DE 6 HORAS). NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADO SE O PARTO OCORRER NA PRIMEIRA HORA APÓS O INÍCIO DA ASSISTÊNCIA. APÓS A PRIMEIRA HORA, ALÉM DA ASSISTÊNCIA, REMUNERA-SE O PARTO (VIA BAIXA OU CESARIANA)
299	Assistência fisiátrica respiratória em doente clínico internado
300	ASSISTÊNCIA FISIÁTRICA RESPIRATÓRIA EM PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO DE CONDIÇÕES CIRÚRGICAS
301	Ataxias
302	ATENDIMENTO FISIÁTRICO NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO DE PACIENTES PARA PREVENÇÃO DE SEQUELAS
303	Atendimento fisiátrico no pré e pós-parto
304	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES DO SISTEMA LINFÁTICO E/OU VASCULAR PERIFÉRICO
305	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES DO SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO
306	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE QUEIMADURAS
307	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL AO PACIENTE DEPENDENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE LESÃO DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E/OU PERIFÉRICO
308	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL AO PACIENTE INDEPENDENTE OU COM DEPENDÊNCIA PARCIAL, COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE LESÃO DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E/OU PERIFÉRICO
309	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL EM GRUPO AOS PACIENTES COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR
310	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL EM GRUPO AOS PACIENTES COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES NO SISTEMA RESPIRATÓRIO
311	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL EM GRUPO POR ALTERAÇÕES ENDOCRINO-METABÓLICAS
312	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL INDIVIDUAL AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR
313	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL INDIVIDUAL AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES NO SISTEMA RESPIRATÓRIO
314	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL INDIVIDUAL POR ALTERAÇÕES ENDOCRINO-METABÓLICAS
315	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL NO PRÉ E PÓS CIRÚRGICO E EM RECUPERAÇÃO DE TECIDOS
316	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO AMBULATORIAL PARA ALTERAÇÕES INFLAMATÓRIAS E OU DEGENERATIVAS DO APARELHO GENITO-URINÁRIO E REPRODUTOR, E/OU PROCTOLÓGICO
317	Atendimento fisioterapêutico domiciliar ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular
318	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DOMICILIAR AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES DO SISTEMA LINFÁTICO E/OU VASCULAR PERIFÉRICO

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

320	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DOMICILIAR AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES NO SISTEMA RESPIRATÓRIO
321	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DOMICILIAR AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE LESÃO DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E/OU PERIFÉRICO
323	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO HOSPITALAR AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR
324	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema linfático e/ou vascular periférico
325	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO HOSPITALAR AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES NO SISTEMA RESPIRATÓRIO COM ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA MECÂNICA.
326	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO HOSPITALAR AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES NO SISTEMA RESPIRATÓRIO COM ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA.
327	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO HOSPITALAR AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES NO SISTEMA RESPIRATÓRIO SEM ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA
328	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO HOSPITALAR AO PACIENTE DEPENDENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE LESÃO DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E/OU PERIFÉRICO
329	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO HOSPITALAR AO PACIENTE INDEPENDENTE OU COM DEPENDÊNCIA PARCIAL, COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE LESÃO DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E/OU PERIFÉRICO
331	Aterectomia percutânea orientada por RX
332	Atividade reflexa ou aplicação de técnica cinesioterápica específica
334	Atresia de cólon - tratamento cirúrgico
335	Atresia de duodeno - tratamento cirúrgico
336	Atresia de esôfago com fístula traqueal - tratamento cirúrgico
337	ATRESIA DE ESÔFAGO SEM FÍSTULA (DUPLA ESTOMIA) - TRATAMENTO CIRÚRGICO
338	Atresia de vias biliares - tratamento cirúrgico
339	Atresia jejunal distal ou ileal - tratamento cirúrgico
340	Atresia jejunal proximal - tratamento cirúrgico
341	Atrioseptostomia por balão
342	Atrioseptostomia por lâmina
343	Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA
344	Audiometria tonal limiar com testes de discriminação
345	Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peep-show
346	AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE LIMAR DE DISCRIMINAÇÃO
347	AUDIOMETRIA VOCAL - PESQUISA DE LIMAR DE INTELIGIBILIDADE
348	Autonomização de retalho - por estágio
349	Autotransplante com microcirurgia
350	Autotransplante conjuntival
351	Autotransplante de dois retalhos musculares combinados, isolados e associados entre si, ligados por um único pedículo
352	Autotransplante de dois retalhos cutâneos combinados, isolados e associados entre si, ligados por um único pedículo vascular

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

353	Autotransplante de dois retalhos, um cutâneo combinado a um muscular, isolados e associados entre si, ligados por um único pedículo vascular
354	Autotransplante de dois retalhos, um cutâneo combinado a retalho osteomuscular, isolados e associados entre si, ligados por um único pedículo vascular
355	Autotransplante de epiplon
356	Autotransplante de outros retalhos, isolados entre si, e associados mediante um único pedículo vascular comuns aos retalhos
357	Autotransplante de três retalhos, um cutâneo separado, combinado a outros dois retalhos musculares isolados e associados, ligados por um único pedículo vascular
358	Autotransplante de um testículo
359	Autotransplante renal unilateral
360	AVALIAÇÃO CLÍNICA DIÁRIA ENTERAL
361	Avaliação clínica e eletrônica de paciente portador de marca-passo ou sincronizador ou desfibrilador
362	Avaliação da função muscular (por movimento) com equipamento informatizado (isocinético)
363	AVALIAÇÃO DA FUNÇÃO MUSCULAR (POR MOVIMENTO) COM EQUIPAMENTO MECÂNICO (DINAMOMETRIA/MÓDULOS DE CARGAS)
364	AVALIAÇÃO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL POR FONOAUDIÓLOGO
365	Avaliação endoscópica da deglutição (FEES)
366	Avaliação fisiológica da gravidade de obstruções (cateter ou guia)
367	Avaliação hemodinâmica por cateterismo (aferimento de pressão ou fluxo arterial ou venoso)
368	Avaliação muscular por dinamometria computadorizada (isocinética) - por articulação
369	Avaliação órbito-palpebral-exoftalmometria - binocular
370	AVALIAÇÃO QUIMERISMO - VNTR - DOADOR - PRÉ TRANSPLANTE
371	AVALIAÇÃO QUIMERISMO - VNTR - PACIENTE - PRÉ TRANSPLANTE
372	AVALIAÇÃO QUIMERISMO POR STR - PACIENTE - PÓS TRANSPLANTE
373	Axilar - transplantes cutâneos
375	Bartolinetomia unilateral
376	Baterias de testes químicos de triagem em urina para erros inatos do metabolismo (mínimo de seis testes)
377	Betaterapia (placa de estrôncio) - por campo
378	Bexiga psóica - tratamento cirúrgico
379	Bíceps femoral (biceps femoris)
380	BILIRRUBINA TRANSCUTÂNEA [LABO]
381	Biofeedback com EMG
382	Biometria ultrassônica - monocular
383	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO
384	Biópsia cirúrgica coxo-femoral
385	Biópsia cirúrgica de cotovelo
386	Biópsia cirúrgica de fêmur
387	Biópsia cirúrgica de joelho
388	Biópsia cirúrgica de punho
389	Biópsia cirúrgica de tíbia ou fíbula

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

390	Biópsia cirúrgica do antebraço
391	Biópsia cirúrgica do tornozelo
392	Biópsia cirúrgica do úmero
393	Biópsia cirúrgica dos ossos do pé
394	Biópsia de íris e corpo ciliar
395	BIÓPSIA DE LÍNGUA
396	Biópsia de músculo
397	Biópsia de pâncreas por laparotomia
398	Biópsia de pâncreas por punção dirigida
399	Biópsia de pâncreas por videolaparoscopia
400	Biópsia de parede abdominal
401	Biópsia de tumor do mediastino (qualquer via)
402	Biópsia de tumor via pars plana
403	Biópsia de vítreo via pars plana
404	Biópsia do endométrio
405	Biópsia do miocárdio
406	Biópsia endomiocárdica
407	Biópsia endoscópica de bexiga (inclui cistoscopia)
408	Biópsia endoscópica de uretra
409	Biópsia escrotal
410	BIÓPSIA HEPÁTICA POR LAPAROTOMIA (ACIMA DE 3 FRAGMENTOS)
411	Biópsia hepática por laparotomia (até 3 fragmentos)
412	Biópsia hepática por videolaparoscopia
413	BIÓPSIA HEPÁTICA TRANSPARIETAL (ACIMA DE 3 FRAGMENTOS)
414	Biópsia hepática transparietal (até 3 fragmentos)
415	BIÓPSIA PERCUTÂNEA DE FRAGMENTO MAMÁRIO POR AGULHA GROSSA (CORE BIOPSY) ORIENTADA POR ESTEREOTAXIA (NÃO INCLUI O EXAME DE IMAGEM)
416	BIÓPSIA PERCUTÂNEA DE FRAGMENTO MAMÁRIO POR AGULHA GROSSA (CORE BIOPSY) ORIENTADA POR RM (NÃO INCLUI O EXAME DE IMAGEM)
417	BIÓPSIA PERCUTÂNEA DE FRAGMENTO MAMÁRIO POR AGULHA GROSSA (CORE BIOPSY) ORIENTADA POR US (NÃO INCLUI O EXAME DE IMAGEM)
418	Biópsia renal cirúrgica unilateral
419	BIÓPSIA RENAL LAPAROSCÓPICA UNILATERAL
420	BIÓPSIA TRANSCUTÂNEA DE PULMÃO POR AGULHA
421	Biópsia vesical a céu aberto
422	Biópsias percutânea sinovial ou de tecidos moles
423	Biópsias por laparoscopia
424	Blefarorrafia
425	Bloqueio anestésico de nervos cranianos
426	Bloqueio anestésico de plexo celíaco
427	BLOQUEIO ANESTÉSICO DE PLEXOS NERVOSOS (LOMBOSSACRO, BRAQUIAL, CERVICAL) PARA TRATAMENTO DE DOR
428	Bloqueio anestésico de simpático lombar
429	Bloqueio anestésico simpático
430	Bloqueio de articulação têmporo-mandibular

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

431	Bloqueio de gânglio estrelado com anestésico local
432	Bloqueio de gânglio estrelado com neurolítico
433	Bloqueio de nervo periférico - bloqueios anestésicos de nervos e estímulos neurovasculares
434	Bloqueio de nervo periférico - nervos periféricos
435	Bloqueio do sistema nervoso autônomo
436	Bloqueio facetário para-espinhoso
437	Bloqueio fenólico, alcoólico ou com toxina botulínica por segmento corporal
438	Bloqueio neurolítico de nervos cranianos ou cérvico-torácico
439	Bloqueio neurolítico do plexo celíaco, simpático lombar ou torácico
440	Bloqueio neurolítico peridural ou subaracnóideo
441	Bloqueio peridural ou subaracnóideo com corticóide
442	BLOQUEIO SIMPÁTICO POR VIA VENOSA
443	Bócio mergulhante: extirpação por acesso cérvico-torácico
444	BOLSA PRÉ-PATELAR - RESSECÇÃO
445	BRAF, PESQUISA DE MUTAÇÃO
446	Braquiterapia endoluminal de alta taxa de dose (BATD) - por inserção
447	BRAQUITERAPIA ENDOLUMINAL DE BAIXA TAXA DE DOSE (BBTD) - POR INSERÇÃO
448	Braquiterapia intersticial de alta taxa de dose (BATD) - por inserção
449	Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) - com Césio - por inserção
450	Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) com ouro, irídio ou iodo - por tratamento
451	Braquiterapia intersticial de baixa taxa de dose (BBTD) permanente de próstata - por tratamento
452	Braquiterapia intracavitária de alta taxa de dose (BATD) - por inserção
453	Braquiterapia intracavitária de baixa taxa de dose (BBTD) com Césio - por inserção
454	Braquiterapia oftálmica de baixa taxa de dose (BBTD) - por inserção
455	Braquiterapia por moldagem ou contato de baixa taxa de dose (BBTD) com Césio - por inserção
456	Braquiterapia por moldagem ou contato de baixa taxa de dose (BBTD) com ouro, irídio ou iodo - por tratamento
457	Braquiterapia por moldagem ou contato, de alta taxa de dose (BATD) - por inserção
458	Bridas congênitas - tratamento cirúrgico
459	Broncoplastia e/ou arterioplastia
460	Broncoplastia e/ou arterioplastia por videotoracoscopia
461	Broncoscopia com biópsia transbrônquica
462	Broncoscopia com biópsia transbrônquica com acompanhamento radioscópico
463	Broncoscopia com ou sem aspirado ou lavado brônquico bilateral
464	Broncotomia e/ou broncorrafia
465	Broncotomia e/ou broncorrafia por videotoracoscopia
466	Bulectomia unilateral
467	Bulectomia unilateral por videotoracoscopia
468	Bursectomia - tratamento cirúrgico
469	C4D FRAGMENTO
470	CADEIAS LEVES LIVRES KAPPA/LAMBDA EM URINA, DOSAGEM
471	CADEIAS LEVES LIVRES KAPPA/LAMBDA, DOSAGEM, SANGUE

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

472	Calázio - exérese
473	Cálculo vesical - extração endoscópica
474	Calorimetria indireta (ambulatorial) exame
475	CALPROTECTINA, DETECÇÃO NAS FEZES
476	Campimetria computadorizada - monocular
477	Campimetria manual - monocular
478	Canal arterial persistente - correção cirúrgica
479	Câncer de ovário (Debulking)
480	CÂNCER DE OVÁRIO (DEBULKING) LAPAROSCÓPICA
481	Cantoplastia lateral
482	Cantoplastia medial
483	Cantoplastia ungueal
484	Capilaroscopia periungueal
485	Capsulectomias múltiplas MF ou IF
486	Capsulectomias única MF e IF
487	Capsulotomia YAG ou cirúrgica
488	Cárdio-estimulação transesofágica (CETE), terapêutica ou diagnóstica
489	Cardiotomia (ferimento, corpo estranho, exploração)
490	CARDIOVERSÃO ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA
491	Cardioversão elétrica eletiva (avaliação clínica, eletrocardiográfica, indispensável à desfibrilação)
492	Cardioversão química de arritmia paroxística em emergência
493	Cariótipo com bandas de pele, tumor e demais tecidos
494	Cariótipo com pesquisa de troca de cromátides irmãs
495	Cariótipo com técnicas de alta resolução
496	Cariótipo de medula (técnicas com bandas)
497	Cariótipo de sangue (técnicas com bandas)
498	CARIÓTIPO DE SANGUE (TÉCNICAS COM BANDAS) - ANÁLISE DE 50 CÉLULAS PARA DETECÇÃO DE MOSAICISMO
499	Cariótipo de sangue obtido por cordocentese pré-natal
500	Cariótipo de sangue-pesquisa de marcadores tumorais
501	Cariótipo de sangue-pesquisa de sítio frágil X
502	Cariótipo em vilosidades coriônicas (cultivo de trofoblastos)
503	Cariótipo para pesquisa de instabilidade cromossômica
504	CARNITINA TOTAL E FRAÇÕES - PESQUISA E/OU DOSAGEM
505	Cateterismo cardíaco D e/ou E com ou sem cinecoronariografia / cineangiografia com avaliação de reatividade vascular pulmonar ou teste de sobrecarga hemodinâmica
506	Cateterismo cardíaco D e/ou E com estudo cineangiográfico e de revascularização cirúrgica do miocárdio
507	Cateterismo cardíaco direito com estudo angiográfico da artéria pulmonar
508	Cateterismo cardíaco E e/ou D com cineangiocoronariografia e ventriculografia
509	Cateterismo cardíaco E e/ou D com cineangiocoronariografia, ventriculografia e estudo angiográfico da aorta e/ou ramos tóraco-abdominais e/ou membros
510	Cateterismo da artéria radial - para PAM
511	Cateterismo E e estudo cineangiográfico da aorta e/ou seus ramos

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

512	Cateterismo ureteral unilateral
513	Cateterização cardíaca E por via transeptal
514	Cauterização de córnea
515	CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA (POR GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES)
516	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões da vagina (por grupo de até 5 lesões)
517	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões da vulva (por grupo de até 5 lesões)
518	Cauterização química, ou eletrocauterização, ou criocauterização de lesões de colo uterino (por sessão)
519	Cavernosografia
520	Cavernosometria
521	CD34, IMUNOFENOTIPAGEM
522	Cecostomia
523	CEFTRIAXONA DOSAGEM
524	Celostomia percutânea orientada por RX ou TC
525	Centralização da ulna (tratamento da mão torta radial)
526	Ceratectomia superficial - monocular
527	Ceratoscopia computadorizada - monocular
528	Cerclagem anal
529	Cerclagem do colo uterino (qualquer técnica)
530	Cervicotomia exploradora
531	CESARIANA
532	CESARIANA COM HISTERECTOMIA
533	CHIKUNGUNYA, ANTICORPOS
534	CHLAMYDIA - PCR, AMPLIFICAÇÃO DE DNA
535	CHLAMYDIA POR BIOLOGIA MOLECULAR - PESQUISA
536	CICLINA D1, IMUNOFENOTIPAGEM
537	Cicloterapia - qualquer técnica
538	Cintilografia cerebral
539	Cintilografia com análogo de somatostatina
540	Cintilografia com gálio-67
541	Cintilografia com leucócitos marcados
542	Cintilografia com MIBG (metaiodobenzilguanidina)
543	Cintilografia da tireóide e/ou captação (iodo - 123)
544	Cintilografia da tireóide e/ou captação (iodo - 131)
545	Cintilografia da tireóide e/ou captação (tecnécio - 99m TC)
546	Cintilografia das glândulas salivares com ou sem estímulo
547	Cintilografia das paratireóides
548	Cintilografia de corpo inteiro para pesquisa de metástases (PCI)
549	CINTILOGRAFIA DE CORPO TOTAL COM FDG-18 F, EM CÂMARA HÍBRIDA
550	Cintilografia de mama (bilateral)
551	Cintilografia de perfusão cerebral
552	Cintilografia do fígado e do baço
553	Cintilografia do fígado e vias biliares

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

554	Cintilografia do miocárdio com duplo isótopo (perfusão + viabilidade)
555	Cintilografia do miocárdio com FDG-18 F, em câmara híbrida
556	Cintilografia do miocárdio necrose (infarto agudo)
557	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO PERFUSÃO - ESTRESSE FARMACOLÓGICO
558	Cintilografia do miocárdio perfusão - estresse físico
559	Cintilografia do miocárdio perfusão - repouso
560	Cintilografia do sistema retículo-endotelial (medula óssea)
561	CINTILOGRAFIA ÓSSEA (CORPO TOTAL)
562	Cintilografia para detecção de aspiração pulmonar
563	Cintilografia para detecção de hemorragia digestória ativa
564	Cintilografia para detecção de hemorragia digestória não ativa
565	Cintilografia para determinação do tempo de esvaziamento gástrico
566	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (líquidos)
567	Cintilografia para estudo de trânsito esofágico (semi-sólidos)
568	Cintilografia para pesquisa de divertículo de Meckel
569	Cintilografia para pesquisa de refluxo gastro-esofágico
570	CINTILOGRAFIA PERFUSÃO CEREBRAL PARA AVALIAÇÃO DE TRANSPORTADORES DE DOPAMINA
571	Cintilografia pulmonar (inalação)
572	Cintilografia pulmonar (perfusão)
573	Cintilografia renal dinâmica
574	Cintilografia renal dinâmica com diurético
575	Cintilografia renal estática (quantitativa ou qualitativa)
576	Cintilografia sincronizada das câmaras cardíacas - esforço
577	Cintilografia sincronizada das câmaras cardíacas - repouso
578	Cintilografia testicular (escrotal)
579	Cirurgia (via alta ou baixa) do prolapso de cúpula vaginal (fixação sacral ou no ligamento sacro-espinhoso) qualquer técnica
580	Cirurgia da glândula lacrimal
581	Cirurgia da hidrosadenite (por região)
582	Cirurgia de abaixamento (qualquer técnica)
583	CIRURGIA DE ABAIXAMENTO POR VIDEOLAPAROSCOPIA
584	Cirurgia de acesso posterior
585	CIRURGIA DE COLUNA POR VIA ENDOSCÓPICA
586	Cirurgia de esterilização feminina (laqueadura tubária convencional)
587	Cirurgia de esterilização feminina (laqueadura tubária laparoscópica)
588	Cirurgia de restauração venosa com pontes em cavidades
589	Cirurgia de restauração venosa com pontes nos membros
590	Cirurgia esterilizadora masculina
591	Cirurgia intracraniana por via endoscópica
592	CIRURGIA LAPAROSCÓPICA DO PROLAPSO DE CÚPULA VAGINAL (FIXAÇÃO SACRAL OU NO LIGAMENTO SACRO-ESPINHOSO)
593	CIRURGIA MICROGRÁFICA DE MOHS
594	Cirurgia multivalvar
595	CIRURGIA PARA PRÓTESE AUDITIVA PERCUTÂNEA ANCORADA NO OSSO UNILATERAL (PRIMEIRA IMPLANTAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO)

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

596	Cirurgia redutora do volume pulmonar unilateral por videotoracoscopia
597	Cirurgia redutora do volume pulmonar unilateral (qualquer técnica)
598	Cirurgias fistulizantes antiglaucomatosas
599	Cirurgias fistulizantes com implantes valvulares
600	Cistectomia parcial
601	CISTECTOMIA PARCIAL LAPAROSCÓPICA
602	Cistectomia radical (inclui próstata ou útero)
603	Cistectomia radical laparoscópica (inclui próstata ou útero)
604	Cistectomia total
605	Cisternocintilografia (inclui estudo do trânsito liquórico)
606	Cisternocintilografia para pesquisa de fístula liquórica
607	Cisto de colédoco - tratamento cirúrgico
608	CISTO DE SUPRA-RENAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO
609	Cisto mesentérico - tratamento cirúrgico
610	Cisto mesentérico - tratamento cirúrgico por videolaparoscopia
611	Cisto naso-alveolar e globular - exérese
612	Cisto ou duplicação brônquica ou esôfagica - tratamento cirúrgico
613	Cisto ou duplicação brônquica ou esofágica – tratamento cirúrgico por vídeo
614	Cisto pré-auricular (coloboma auris) - exérese-unilateral
615	Cisto pulmonar congênito - tratamento cirúrgico
616	Cisto renal - escleroterapia percutânea - por cisto
617	Cisto sacro-coccígeo - tratamento cirúrgico
618	Cisto sinovial - tratamento cirúrgico
619	Cistocintilografia direta
620	Cistocintilografia indireta
621	CISTOENTEROSTOMIA COM COLOCAÇÃO DE PRÓTESE OU DRENO
622	Cistolitotomia
623	Cistolitotripsia a laser
624	Cistolitotripsia extracorpórea - 1ª sessão
625	Cistolitotripsia extracorpórea - reaplicações (até 3 meses)
626	Cistolitotripsia percutânea (U.S., E.H., E.C.)
627	Cistolitotripsia transuretral (U.S., E.H., E.C.)
628	Cistoplastia redutora
629	Cistorrafia (trauma)
630	Cistoscopia e/ou uretroscopia
631	Cistostomia cirúrgica
632	Cistostomia com procedimento endoscópico
633	Cistostomia por punção com trocater
634	CITOGÊNÉTICA DE MEDULA ÓSSEA
635	CITOLÓGICO ANATOMIA PATOLÓGICA, QUALQUER MATERIAL
636	CITOLÓGICO EM LÍQUIDO ASCÍTICO
637	CITOLÓGICO EM LÍQUIDO PERICÁRDIO
638	CITOLÓGICO EM LÍQUIDO SINOVIAL
639	CITOLÓGICO EM OUTROS MATERIAIS
640	CITOMEGALOVÍRUS - SHELL VIAL - PESQUISA

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

641	Clements, teste
642	Clitorectomia (parcial ou total)
643	Clitoroplastia
644	Coarctação da aorta - correção cirúrgica
645	Colagem de fístula por via endoscópica
646	Colangiografia transcutânea
647	Colangiopancreatografia retrógrada
648	Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica
649	Colecistectomia com colangiografia
650	Colecistectomia com colangiografia por videolaparoscopia
651	Colecistectomia com fístula biliodigestiva
652	COLECISTECTOMIA COM FÍSTULA BILIODIGESTIVA POR VIDEOLAPAROSCOPIA
653	Colecistectomia sem colangiografia
654	Colecistectomia sem colangiografia por videolaparoscopia
655	Colecistojejunostomia
656	Colecistojejunostomia por videolaparoscopia
657	Colecistostomia
658	Colecistostomia percutânea orientada por RX, US ou TC
659	Colecistostomia por videolaparoscopia
660	Colectomia parcial com colostomia
661	Colectomia parcial com colostomia por videolaparoscopia
662	Colectomia parcial sem colostomia
663	COLECTOMIA PARCIAL SEM COLOSTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA
664	Colectomia total com íleo-reto-anastomose
665	COLECTOMIA TOTAL COM ÍLEO-RETO-ANASTOMOSE POR VIDEOLAPAROSCOPIA
666	Colectomia total com ileostomia
667	COLECTOMIA TOTAL COM ILEOSTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA
668	Colédoco ou hepático-jejunostomia (qualquer técnica)
669	Colédoco ou hepático-jejunostomia por videolaparoscopia
670	Colédoco ou hepaticoplastia
671	Colédoco-duodenostomia
672	Colédoco-duodenostomia por videolaparoscopia
673	Coledocoscopia intra-operatória
674	Coledocotomia ou coledocostomia com colecistectomia
675	Coledocotomia ou coledocostomia com colecistectomia por videolaparoscopia
676	Coledocotomia ou coledocostomia sem colecistectomia
677	Coledocotomia ou coledocostomia sem colecistectomia por videolaparoscopia
678	Coleta de biópsia de medula óssea por agulha
679	Coleta de células tronco de sangue de cordão umbilical para transplante de medula óssea
680	Coleta de células tronco por processadora automática para transplante de medula óssea
681	Coleta de fluxo papilar de mama
682	COLETA DE LINFÓCITOS DE SANGUE PERIFÉRICO POR AFÉRESE PARA TRATAMENTO DE RECIDIVAS PÓS TCTH ALOGÊNICO

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

683	Coleta de medula óssea para transplante
684	Coleta de raspado dérmico em lesões e sítios específicos para baciloscopia (por sítio)
685	Colimação individual - 1 por incidência planejada
686	COLINESTERASE COM INIBIÇÃO DE DIBUCAINA
687	COLINESTERASE, ESTUDO GENÉTICO
688	Colo de divertículo - ressecção endoscópica
689	Colo vesical - ressecção endoscópica
690	Coloboma - com plástica
691	Colocação cirúrgica de duplo J unilateral
692	Colocação cistoscópica de duplo J unilateral
693	Colocação de balão intra-aórtico
694	Colocação de banda gástrica
695	COLOCAÇÃO DE BANDA GÁSTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA
696	Colocação de cânula sob orientação endoscópica
697	Colocação de cateter intracavitário para monitorização hemodinâmica
698	Colocação de cateter para braquiterapia endobrônquica
699	Colocação de cateter venoso central ou portocath
700	Colocação de filtro de VCI para prevenção de TEP
701	Colocação de molde brônquico por toracotomia
702	Colocação de órtese traqueal, traqueobrônquica ou brônquica, por via endoscópica (tubo de silicone ou metálico)
703	Colocação de prótese coledociana por via endoscópica
704	Colocação de prótese traqueal ou brônquica
705	Colocação de prótese traqueal ou traqueobrônquica (qualquer via)
706	Colocação de sonda enteral
707	Colocação de stent aórtico
708	Colocação de stent biliar
709	Colocação de stent em artéria visceral - por vaso
710	Colocação de stent em estenose vascular de enxerto transplantado
711	Colocação de stent em ramo intracraniano
712	Colocação de stent em traquéia ou brônquio
713	Colocação de stent em tronco supra-aórtico
714	Colocação de stent esofágico, duodenal ou colônico
715	Colocação de stent na aorta sem CEC
716	Colocação de stent para tratamento de obstrução arterial ou venosa
717	Colocação de stent para tratamento de síndrome de VCI
718	Colocação de stent renal
719	Colocação de stent revestido (stent-graft) para tratamento de aneurisma periférico
720	COLOCAÇÃO DE STENT REVESTIDO (STENT-GRAFT) PARA TRATAMENTO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA
721	Colocação nefroscópica de duplo J unilateral
722	Colocação ou retirada da placa oftálmica - 1 colocação e 1 retirada por tratamento
723	Colocação ou retirada dos cateteres - 1 colocação e 1 retirada por inserção
724	Colocação percutânea de cateter pielovesical

<

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

725	Colocação percutânea de stent vascular
726	Colocação ureteroscópica de duplo J unilateral
727	COLONOSCOPIA (INCLUI A RETOSSIGMOIDOSCOPIA)
728	Colonoscopia com biópsia e/ou citologia
729	Colonoscopia com dilatação segmentar
730	Colonoscopia com estenostomia
731	Colonoscopia com magnificação
732	Colonoscopia com magnificação e tatuagem
733	Colonoscopia com mucosectomia
734	Colostomia ou enterostomia
735	Colotomia e colorrafia
736	Colpectomia
737	Colpocleise (Lefort)
738	Colpoplastia anterior
739	Colpoplastia posterior com perineorrafia
740	Colporrafia ou colpoperineoplastia incluindo ressecção de septo ou ressutura de parede vaginal
741	Colpotomia ou culdocentese
742	COLUNA VERTEBRAL: INFILTRAÇÃO FORAMINAL OU FACETÁRIA OU ARTICULAR
743	Comissurotomia valvar
744	Condroplastia (com remoção de corpos livres) - procedimento videoartroscópico de cotovelo
745	Condroplastia (com remoção de corpos livres) - procedimento videoartroscópico de joelho
746	Condroplastia (com remoção de corpos livres) - procedimento videoartroscópico de punho e túnel do carpo
747	Condroplastia (com remoção de corpos livres) - procedimento videoartroscópico de tornozelo
748	Condroplastia com sutura labral - procedimento videoartroscópico de coxofemoral
749	Confecção de bandagem da artéria pulmonar
750	Confecção de fístula AV para hemodiálise
751	Confecção de órteses em material termo-sensível (por unidade)
752	Confecção de prótese imediata
753	Confecção de prótese provisória
758	CONSULTA INDIVIDUAL HOSPITALAR, EM TERAPIA OCUPACIONAL
759	Contratura isquêmica de mão - tratamento cirúrgico
760	Contratura isquêmica de Volkmann - tratamento cirúrgico
761	CONTROLE MICROBIOLÓGICO DA MEDULA ÓSSEA NO TCTH ALOGÊNICO
762	CONTROLE MICROBIOLÓGICO DAS CÉLULAS TRONCO PERIFÉRICAS NO TCTH ALOGÊNICO
763	Conversão de anastomose gastrojejunal (qualquer técnica)
764	Conversão de anastomose gastrojejunal por videolaparoscopia
765	Cordocentese
766	Cordotomia - mielotomia
767	Cordotomia-mielotomias por radiofrequência
768	Corneto inferior - cauterização linear - unilateral

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

769	Corneto inferior - infiltração medicamentosa (unilateral)
770	CORONAVÍRUS COVID-19, PESQUISA POR MÉTODO MOLECULAR
771	CORONAVÍRUS, DETECÇÃO POR PCR
772	Corpo estranho - extração cirúrgica
773	Corpo estranho - extração endoscópica
774	Corpo estranho da córnea - retirada
775	Corpo estranho de faringe - retirada em consultório
776	Corpo estranho de faringe - retirada sob anestesia geral
777	Corpo estranho do reto - retirada
778	Corpo estranho intra-articular - tratamento cirúrgico
779	Corpo estranho intramuscular - tratamento cirúrgico
780	Corpo estranho intra-ósseo - tratamento cirúrgico
781	Corpo estranho ou cálculo - extração cirúrgica
782	Corpo estranho ou cálculo - extração endoscópica
783	Corpos estranhos - retirada em consultório (nariz)
784	Corpos estranhos - retirada sob anestesia geral / hospital (nariz)
785	CORPOS ESTRANHOS - RETIRADA SOB ANESTESIA GERAL / HOSPITAL (NARIZ) - POR VIDEOENDOSCOPIA
786	Corpos estranhos, pólipos ou biópsia - em hospital sob anestesia geral
787	CORREÇÃO CIRÚRGICA DA ASSIMETRIA MAMÁRIA
788	Correção cirúrgica da comunicação interatrial
789	Correção cirúrgica da comunicação interventricular
790	Correção cirúrgica das arritmias
791	Correção cirúrgica de depressão (afundamento) da região frontal
792	Correção cirúrgica de ectrópio ou entropio
793	Correção cirúrgica de linfedema (por estágio)
794	Correção cirúrgica de sequelas de alopecia traumática com microenxertos pilosos (por região)
795	Correção da enoftalmia
796	CORREÇÃO DA HIPERTROFIA MAMÁRIA - UNILATERAL
797	Correção das dissecções da aorta
798	Correção de bolsas palpebrais - unilateral
799	Correção de cardiopatia congênita + cirurgia valvar
800	Correção de cardiopatia congênita + revascularização do miocárdio
801	Correção de defeito lateral
802	Correção de deformidade adquirida de antebraço com fixador externo
803	Correção de deformidade adquirida de fêmur com fixador externo
804	Correção de deformidade adquirida de tíbia com fixador externo
805	Correção de deformidades congênitas na perna com fixador externo
806	Correção de deformidades da parede torácica
807	Correção de deformidades da parede torácica por vídeo
808	Correção de deformidades do pé com fixador externo dinâmico - tratamento cirúrgico
809	Correção de deformidades nos membros com utilização de implantes

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

810	Correção de deformidades por exérese de tumores, cicatrizes ou ferimentos com o emprego de expansores em retalhos musculares ou miocutâneos (por estágio)
811	Correção de deformidades por exérese de tumores, cicatrizes ou ferimentos, com o emprego de expansores de tecido, em retalhos cutâneos (por estágio)
812	Correção de enterocoele
813	Correção de fístula bronco-pleural (qualquer técnica)
814	Correção de fístula bronco-pleural por videotoracoscopia
815	Correção de inversão papilar - unilateral
816	Correção de lipodistrofia braquial, crural ou trocanteriana de membros superiores e inferiores
817	Correção de pé torto congênito com fixador externo
818	Correção de rotura perineal de III grau (com lesão do esfíncter) e reconstituição por plástica - qualquer técnica
819	Correção de tumores, cicatrizes ou ferimentos com o auxílio de expansores de tecidos - por estágio
820	CORREÇÃO LAPAROSCÓPICA DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA
821	Correção laparoscópica de refluxo vesico-ureteral unilateral
822	Costectomia
823	Costela
824	Costela cervical - tratamento cirúrgico
825	Coto de amputação digital - revisão
826	Coto de amputação punho e antebraço - revisão
827	Couro cabeludo - transplantes cutâneos
828	CRANIECTOMIA PARA TUMORES CEREBELARES
829	Cranioplastia
830	Craniotomia descompressiva
831	CRANIOTOMIA EXPLORADORA COM OU SEM BIÓPSIA
832	Craniotomia para remoção de corpo estranho
833	Craniotomia para tumores ósseos
834	CRIOCIRURGIA (NITROGÊNIO LÍQUIDO) DE NEOPLASIAS CUTÂNEAS
835	CRIOTERAPIA (GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES)
836	Criptectomia (única ou múltipla)
837	CROMATINA SEXUAL, PESQUISA
838	Cromatina X ou Y
839	CROMOSSOMO PHILADELFA - PESQUISA
840	Cronaximetria
841	CROSS-LINKING (CXL) DE COLÁGENO CORNEANO (NOMENCLATURA PROPOSTA PELO CBO SEGUINDO DESCRIÇÃO/SIGLA INTERNACIONAL)
842	Culdoplastia (Mac Call, Moschowicz, etc.)
843	CULDOPLASTIA LAPAROSCÓPICA (MAC CALL, MOSCHOWICZ, ETC)
844	Cultura de material de aborto e obtenção de cariótipo
845	Cultura de tecido para ensaio enzimático e/ou extração de DNA
846	Cura cirúrgica da impotência coeundi venosa
847	Cura cirúrgica de hipertensão portal - qualquer tipo
848	CURATIVO DE QUEIMADURAS - POR UNIDADE TOPOGRÁFICA (UT) AMBULATORIAL

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

849	Curativo de queimaduras - por unidade topográfica (UT) hospitalar
850	Curativo especial sob anestesia - por unidade topográfica (UT)
851	CURATIVOS EM GERAL COM ANESTESIA, EXCETO QUEIMADOS
852	Curetagem e eletrocoagulação de CA de pele (por lesão)
853	Curetagem ginecológica semiótica e/ou terapêutica com ou sem dilatação de colo uterino
854	Curetagem ou ressecção em bloco de tumor com reconstrução e enxerto vascularizado
855	Curetagem pós-abortamento
856	CURETAGEM SIMPLES DE LESÕES DE PELE (POR GRUPO DE ATÉ 5 LESÕES)
857	CURETAGEM UTERINA PÓS-PARTO
858	Curva I/T - medida de latência de nervo periférico
859	Curva tensional diária - binocular
860	CYP21, ESTUDO MOLECULAR DO GENE, SANGUE
861	Dacriocistectomia - unilateral
862	Dacriocistografia
863	Dacriocistorrinostomia com ou sem intubação - unilateral
864	Dedo colo de cisne - tratamento cirúrgico
865	Dedo em bota - tratamento cirúrgico
866	Dedo em gatilho, capsulotomia / fasciotomia - tratamento cirúrgico
867	Dedo em martelo - tratamento cirúrgico
868	Dedo em martelo - tratamento conservador
869	DEFEITOS CONGÊNITOS DA GLICOLIZAÇÃO - FOCALIZAÇÃO ISOELÉTRICA DA TRANSFERRINA
870	DEFICIENTE DE CARBOIDRATO, TRANSFERRINA
871	Deformidade (doença) Sprengel - tratamento cirúrgico
872	Deformidade dos dedos - tratamento cirúrgico
873	Degastrogastrectomia com vagotomia
874	Degastrogastrectomia sem vagotomia
875	Delaminação corneana com fotoablação estromal - LASIK
876	DELEUCOTIZAÇÃO DE UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS - POR UNIDADE
877	DELEUCOTIZAÇÃO DE UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS - ATÉ 6 UNIDADES
878	DELEUCOTIZAÇÃO DE UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS - ENTRE 7 E 12 UNIDADES
879	Deltópeitoral - transplantes cutâneos
880	Demarcação radioisotópica de lesões tumorais
881	Demonstração do sequestro de hemácias pelo baço
882	Denervação percutânea de faceta articular - por segmento
883	Densitometria óssea - corpo inteiro (avaliação de massa óssea ou de composição corporal)
884	DENSITOMETRIA ÓSSEA - ROTINA: COLUNA E FÊMUR (OU DOIS SEGMENTOS)
885	Densitometria óssea (um segmento)
886	DEPLEÇÃO DE PLASMA EM TCTH ALOGÊNICOS COM INCOMPATIBILIDADE ABO MENOR
887	Derivação cavo-atrial

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

888	Derivação lombar externa
889	Derivação porto sistêmica
890	Derivação ventricular externa
891	DERIVAÇÕES EM CIRURGIA FETAL
892	DERMATOCALAZE OU BLEFAROCALAZE EXÉRESE - UNILATERAL
893	DERMATOSCOPIA (POR LESÃO)
894	Dermolipectomia para correção de abdome em avental
895	Desarticulação ao nível do cotovelo - tratamento cirúrgico
896	Desarticulação ao nível do ombro - tratamento cirúrgico
897	Desarticulação coxo-femoral - tratamento cirúrgico
898	Desarticulação de joelho - tratamento cirúrgico
899	Desarticulação do punho - tratamento cirúrgico
900	Desarticulação interílio abdominal - tratamento cirúrgico
901	Desbridamento cirúrgico - por unidade topográfica (UT)
902	Desbridamento cirúrgico de feridas ou extremidades
903	Desbridamento do labrum ou ligamento redondo com ou sem condroplastia - procedimento videoartroscópico de coxofemoral
904	DESCOLAMENTO EPIFISÁRIO (TRAUMÁTICO OU NÃO) - REDUÇÃO INCRUENTA
905	Descolamento epifisário (traumático ou não) - tratamento cirúrgico
906	Descompressão colônica por colonoscopia
907	Descompressão de órbita ou nervo ótico
908	Descompressão medular e/ou cauda equina
909	Descompressão transetmoidal do canal óptico
910	Descompressão vascular de nervos cranianos
911	Desconexão ázigos - portal com esplenectomia
912	Desconexão ázigos - portal com esplenectomia por videolaparoscopia
913	Desconexão ázigos - portal sem esplenectomia
914	DESCONEXÃO ÁZIGOS - PORTAL SEM ESPLENECTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA
915	Descorticação pulmonar
916	Descorticação pulmonar por videotoracoscopia
917	Desinserção ou miotomia
918	Desobstrução brônquica com laser ou eletrocautério
919	Desobstrução brônquica por broncoaspiração
920	Desvascularização hepática
921	Desvios posturais da coluna vertebral
922	Deteção intraoperatória radioguiada de lesões tumorais
923	Deteção intraoperatória radioguiada de linfonodo sentinela
924	DETECÇÃO/TIPAGEM HERPES VÍRUS 1/2 LÍQUOR
925	Determinação da filtração glomerular
926	Determinação da sobrevida de hemácias
927	DETERMINAÇÃO DAS PRESSÕES RESPIRATÓRIAS MÁXIMAS
928	DETERMINAÇÃO DE CÉLULAS CD34, CD45 POSITIVAS - CITÔMETRO DE FLUXO
929	DETERMINAÇÃO DE CONTEÚDO DE DNA - CITÔMETRO DE FLUXO
930	Determinação do fluxo plasmático renal
931	Determinação do volume eritrocitário

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMFBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

932	Determinação do volume plasmático
933	Determinação dos volumes pulmonares por diluição de gases
934	Determinação dos volumes pulmonares por pletismografia
935	DIABETES TIPO MODY 2, TESTE GENÉTICO
936	DIABETES TIPO MODY 3, TESTE GENÉTICO
937	DIAGNÓSTICO GENÉTICO PRÉ-IMPLANTAÇÃO POR DNA, POR SONDA DE FISH OU POR PRIMER DE PCR, POR AMOSTRA
938	DIAGNÓSTICO GENÉTICO PRÉ-IMPLANTAÇÃO POR FISH, POR SONDA
939	Díálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) 9 dias - treinamento
940	Díálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) por mês/paciente
941	Díálise peritoneal automática (APD) - tratamento (agudo ou crônico)
942	Díálise peritoneal intermitente - agudo ou crônico (por sessão)
943	Diástase dos retos-abdominais - tratamento cirúrgico
944	Digítals (da face volar e látero-cubital dos dedos médio e anular da mão) - transplantes cutâneos
945	Digítal do hallux - transplantes cutâneos
946	Dilatação de estenose laringo-traqueobronquial
947	DILATAÇÃO DIGITAL OU INSTRUMENTAL DO ÂNUS E/OU DO RETO
948	Dilatação do colo uterino
949	Dilatação endoscópica unilateral
950	DILATAÇÃO INSTRUMENTAL DO ESÔFAGO, ESTÔMAGO OU DUODENO
951	Dilatação instrumental e injeção de substância medicamentosa por endoscopia
952	Dilatação percutânea de estenose biliar cicatricial
953	Dilatação percutânea de estenose de conduto urinário
954	Dilatação percutânea de estenose de ducto pancreático
955	Discografia
956	Disfunção vesículo-uretral
957	DISOPIRAMIDA, DOSAGEM
958	Dissecção de vaso umbilical com colocação de cateter
959	Dissecção de veia com colocação de cateter venoso
960	Dissecção de veia em RN ou lactente
961	Dissecção do esôfago torácico (qualquer técnica)
962	Dissecção muscular
963	DISSULFIRAM, DOSAGEM
964	Distorção de vôlvo por laparotomia
965	Distorção de vôlvo por via endoscópica
966	Distorção de vôlvo por videolaparoscopia
967	Distrofia simpático-reflexa
968	Distúrbios circulatórios artério-venosos e linfáticos
969	Diverticulectomia vesical
970	DIVERTICULECTOMIA VESICAL LAPAROSCÓPICA
971	Divertículo de Meckel - exérese
972	Divertículo de Meckel - exérese por videolaparoscopia
973	Divertículo uretral - tratamento cirúrgico
974	Diverticulotomia - aparelho digestivo

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMFBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

975	DNA CITOMETRIA FLUXO PARAFINA - OUTROS MATERIAIS
976	Doação autóloga com recuperação intra-operatória
977	Doação autóloga peri-operatória por hemodiluição normovolêmica
978	Doação autóloga pré-operatória
979	Doença de Hodgkin - estadiamento cirúrgico
980	Doença de Meniere - tratamento cirúrgico - descompressão do saco endolinfático ou "shunt"
981	Doença de Peyronie - tratamento cirúrgico
982	Doenças pulmonares atendidas em ambulatório
983	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL
984	DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL
985	Doppler colorido de aorta e artérias renais
986	Doppler colorido de aorta e ilíacas
987	Doppler colorido de artérias penianas (sem fármaco indução)
988	Doppler colorido de artérias viscerais (mesentéricas superior e inferior e tronco celíaco)
989	Doppler colorido de hemangioma
990	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada
991	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)
992	Doppler colorido de vasos cervicais venosos bilateral (subclávias e jugulares)
993	Doppler colorido de veia cava superior ou inferior
994	DOPPLER COLORIDO INTRA-OPERATÓRIO
995	Doppler colorido peniano com fármaco-indução
996	Doppler colorido transfontanela
997	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL
998	DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL
999	DOPPLER TRANSCRANIANO
1000	Dopplermetria dos cordões espermáticos
1001	Dorsal do pé - transplantes cutâneos
1002	Dorso curvo / escoliose / giba costal - tratamento cirúrgico
1003	DOSAGEM QUANTITATIVA DE METABÓLITOS POR ESPECTROMETRIA DE MASSA OU ESPECTROMETRIA DE MASSA EM TANDEM (MS OU MS/MS) PARA O DIAGNÓSTICO DE EIM
1004	Drenagem biliar trans-hepática
1005	Drenagem cavitária por laparoscopia
1006	Drenagem cirúrgica do psoas
1007	Drenagem de abscesso - epidídimo
1008	Drenagem de abscesso - escroto
1009	Drenagem de abscesso cervical profundo
1010	Drenagem de abscesso de mama
1011	Drenagem de abscesso pulmonar ou mediastinal
1012	Drenagem de descolamento de coróide
1013	Drenagem do pericárdio
1014	Drenagem do pericárdio por vídeo
1015	Drenagem estereotáxica - cistos, hematomas ou abscessos

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMFBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1016	Drenagem mediastinal orientada por RX ou TC
1017	Drenagem percutânea de abscesso hepático ou pancreático
1018	Drenagem percutânea de abscesso renal
1019	Drenagem percutânea de abscesso retroperitoneal ou pélvico
1020	Drenagem percutânea de cisto hepático ou pancreático
1021	Drenagem percutânea de cisto renal
1022	Drenagem percutânea de coleção infectada abdominal
1023	Drenagem percutânea de coleção infectada profunda
1024	Drenagem percutânea de coleção pleural
1025	Drenagem percutânea de pneumotórax
1026	Drenagem percutânea de via biliar
1027	Drenagem percutânea não especificada
1028	Drenagem percutânea orientada por RX (acrescentar o exame de base)
1029	Drenagem percutânea orientada por TC (acrescentar o exame de base)
1030	Drenagem percutânea orientada por US (acrescentar o exame de base)
1031	Drenagem tubular aberta de cavidade pulmonar
1032	Drenagem tubular aberta de cavidade pulmonar por videotoracoscopia
1033	DUCTOGRAFIA (POR MAMA)
1034	Duplicação do tubo digestivo - tratamento cirúrgico
1035	Duplicação pieloureteral - tratamento cirúrgico - unilateral
1036	ECG de alta resolução
1037	Ecodopplercardiograma com contraste intracavitário
1038	Ecodopplercardiograma com contraste para perfusão miocárdica - em repouso
1039	ECODOPPLERCARDIOGRAMA COM ESTRESSE FARMACOLÓGICO
1040	Ecodopplercardiograma fetal com mapeamento de fluxo em cores - por feto
1041	ECODOPPLERCARDIOGRAMA SOB ESTRESSE FÍSICO OU FARMACOLÓGICO COM CONTRASTE
1042	Ecodopplercardiograma transesofágico (inclui transtorácico)
1043	Ecodopplercardiograma transoperatório (transesofágico ou epicárdico) - por hora suplementar
1044	Ecodopplercardiograma transoperatório (transesofágico ou epicárdico) (1ª hora)
1045	ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO
1046	ECOENDOSCOPIA ALTA
1047	Ecoendoscopia baixa
1048	Ecoendoscopia com punção por agulha
1049	EEG intra-operatório para monitorização cirúrgica (EEG/IO) - por hora de monitorização
1050	EEGQ quantitativo (mapeamento cerebral)
1051	EGFR, PESQUISA DE MUTAÇÃO
1052	ELASTOGRAFIA HEPÁTICA ULTRASSÔNICA
1053	Elefantíase peno-escrotal - tratamento cirúrgico
1054	Eletrencefalograma em vigília, e sono espontâneo ou induzido
1055	Eletrencefalograma especial: terapia intensiva, morte encefálica, EEG prolongado (até 2 horas)
1056	Eletrocoagulação de lesões cutâneas

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1057	Eletrocoagulação de lesões de pele e mucosas - com ou sem curetagem (por grupo de até 5 lesões)
1058	Eletrocoagulação endoscópica
1059	Eletrococleografia (Ecochg)
1060	Eletrocorticografia intra-operatória (ECOG) - por hora de monitorização
1061	ELETROENCEFALOGRAMA COM ELETRODOS ESPECIAIS
1062	ELETROESTIMULAÇÃO DO ASSOALHO PÉLVICO E/OU OUTRA TÉCNICA DE EXERCÍCIOS PERINEAIS
1063	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO
1064	Eletroforese ou cromatografia (papel ou camada delgada) para identificação de aminoácidos ou glicídios ou oligossacarídios ou sialoligossacarídios glicosaminoglicanos ou outros compostos para detecção de erros inatos do metabolismo (cada)
1065	Eletroglotografia
1066	Eletroneuromiografia (velocidade de condução) testes de estímulos para paralisia facial
1067	Eletroneuromiografia de MMII
1068	Eletroneuromiografia de MMSS
1069	Eletroneuromiografia de MMSS e MMII
1070	Eletroneuromiografia de segmento complementar
1071	Eletroneuromiografia de segmento especial
1072	Eletro-oculografia - monocular
1073	Eletro-retinografia - monocular
1074	Emasculação
1075	Embolectomia ou tromboembolectomia arterial
1076	Embolectomia pulmonar
1077	Embolização arterial para tratamento de priapismo
1078	Embolização brônquica para tratamento de hemoptise
1079	Embolização de aneurisma cerebral por oclusão sacular - por vaso
1080	Embolização de aneurisma cerebral por oclusão vascular - por vaso
1081	Embolização de aneurisma ou pseudoaneurisma visceral
1082	Embolização de artéria renal para nefrectomia
1083	Embolização de artéria uterina para tratamento de mioma ou outras situações
1084	Embolização de fístula arteriovenosa em cabeça, pescoço ou coluna - por vaso
1085	Embolização de fístula arteriovenosa não especificada acima - por vaso
1086	Embolização de hemorragia digestiva
1087	Embolização de malformação arteriovenosa cerebral ou medular - por vaso
1088	Embolização de malformação vascular - por vaso
1089	Embolização de pseudoaneurisma - por vaso
1090	Embolização de ramo portal
1091	Embolização de ramos hipogástricos para tratamento de sangramento ginecológico
1092	Embolização de tumor de cabeça e pescoço
1093	Embolização de tumor do aparelho digestivo
1094	Embolização de tumor não especificado
1095	Embolização de tumor ósseo ou de partes moles

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1096	Embolização de varizes esofagianas ou gástricas
1097	Embolização de veia espermática para tratamento de varicocele
1098	Embolização esplênica para tratamento de hiperesplenismo ou outra situação
1099	Embolização para tratamento de epistaxe
1100	Embolização para tratamento de impotência
1101	Embolização pulmonar para tratamento de fístula arteriovenosa ou outra situação
1102	Embolização seletiva de fístula ou aneurisma renal para tratamento de hematúria
1103	Emboloterapia
1104	EMG com registro de movimento involuntário (teste dinâmico de escrita; estudo funcional de tremores)
1105	EMG para monitoração de quimodenervação (por sessão)
1106	EMG quantitativa ou EMG de fibra única
1107	Encurtamento de fêmur - tratamento cirúrgico
1108	Encurtamento de tendão - tratamento cirúrgico
1109	Encurtamento dos ossos da perna - tratamento cirúrgico
1110	Encurtamento rádio/ulnar
1111	Encurtamento segmentar dos ossos do antebraço com osteossíntese - tratamento cirúrgico
1112	Endarterectomia aorto-ilíaca
1113	Endarterectomia carotídea - cada segmento arterial tratado
1114	Endarterectomia ilíaco-femoral
1115	Endolaser/Endodiatermia
1116	Endometriose peritoneal - tratamento cirúrgico via laparoscópica
1117	Endometriose peritoneal - tratamento cirúrgico
1118	ENDOMETRIOSE - TRATAMENTO CIRÚRGICO VIA LAPAROSCÓPICA
1119	Endopielotomia percutânea unilateral
1120	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA
1121	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIÓPSIA E TESTE DE UREASE (PESQUISA HELICOBACTER PYLORI)
1122	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM BIÓPSIA E/OU CITOLOGIA
1123	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM CROMOSCOPIA
1124	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM CROMOSCOPIA E BIÓPSIA E/OU CITOLOGIA
1125	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM MAGNIFICAÇÃO
1126	Ensaio enzimáticos em células cultivadas para diagnóstico de EIM, incluindo preparo do material, dosagem de proteína e enzima de referência (cada)
1127	Ensaio enzimáticos em leucócitos, eritrócitos ou tecidos para diagnóstico de EIM, incluindo preparo do material, dosagem de proteína e enzima de referência (cada)
1128	Enterectomia segmentar
1129	Enterectomia segmentar por videolaparoscopia
1130	Entero-anastomose (qualquer segmento)
1131	ENTERO-ANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO) POR VIDEOLAPAROSCOPIA
1132	Enterocistoplastia (ampliação vesical)
1133	Enterocolite necrotizante - tratamento cirúrgico
1134	Enteropexia (qualquer segmento)
1135	Enteropexia (qualquer segmento) por videolaparoscopia

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1136	Enteroscopia
1137	ENTEROSCOPIA DO INTESTINO DELGADO COM CÁPSULA ENDOSCÓPICA
1138	Enterotomia e/ou enterorráfia de qualquer segmento (por sutura ou ressecção)
1139	Enucleação de metástase hepáticas por videolaparoscopia
1140	Enucleação de metástases hepáticas
1141	ENUCLEAÇÃO DE METÁSTASES, POR METÁSTASE
1142	Enucleação de tumores pancreáticos
1143	Enucleação de tumores pancreáticos por videolaparoscopia
1144	Enucleação ou evisceração com ou sem implante
1145	Enxerto cartilaginoso
1146	Enxerto composto
1147	Enxerto de esclera (qualquer técnica)
1148	Enxerto de mucosa
1149	Enxerto de nervo
1150	Enxerto de nervo interfascicular, pediculado (1º estágio)
1151	Enxerto de nervo interfascicular, pediculado (2º estágio)
1152	Enxerto de pele (homoenxerto inclusive)
1153	Enxerto de pele múltiplo - por unidade topográfica (UT)
1154	Enxerto interfascicular
1155	Enxerto interfascicular de nervo vascularizado
1156	Enxerto ósseo
1157	Enxerto ósseo (perda de substância) - tratamento cirúrgico
1158	Enxerto para reparo de 2 ou mais nervos
1159	Enxerto parcial intratemporal do nervo facial - do forame estile-mastóideo ao gânglio geniculado
1160	Enxerto parcial intratemporal do nervo facial - do gânglio geniculado ao meato acústico interno
1161	Enxerto total do nervo facial intratemporal
1162	Enxertos em outras pseudartroses
1163	Epicanto - correção cirúrgica - unilateral
1164	Epididimectomia unilateral
1165	Epididimovasoplastia unilateral
1166	Epididimovasoplastia unilateral microcirúrgica
1167	Epifisiodesse (por segmento) - tratamento cirúrgico
1168	Epifisiodesse com abaixamento do grande trocanter - tratamento cirúrgico
1169	Epifisiodesse de tíbia/fíbula - tratamento cirúrgico
1170	Epifisiolistese proximal de fêmur (fixação "in situ") - tratamento cirúrgico
1171	Epifisites e tendinites - tratamento cirúrgico
1172	Epilação
1173	Epilação de cílios (diatermo-coagulação)
1174	Epilação por eletrólise (por sessão)
1175	Epiploplastia
1176	Epiploplastia ou aplicação de membranas antiaderentes
1177	EPIPLOPLASTIA OU APLICAÇÃO DE MEMBRANAS ANTIADERENTES VIA LAPAROSCÓPICA

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1178	EPIPLOPLASTIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA
1179	Epispadia - reconstrução por etapa
1180	Epispadia com incontinência - tratamento cirúrgico
1181	Epistaxe - cauterização (qualquer técnica)
1182	Epistaxe - cauterização da artéria esfenopalatina com microscopia - unilateral
1183	Epistaxe - cauterização da artéria esfenopalatina com microscopia - unilateral por videoendoscopia
1184	Epistaxe - cauterização das artérias etmoidais com microscopia - unilateral
1185	Epistaxe - ligadura das artérias etmoidais - acesso transorbitário - unilateral
1186	Epistaxe - tamponamento antero-posterior
1187	Epistaxe - tamponamento anterior
1188	Epistaxe - tamponamento antero-posterior sob anestesia geral
1189	Ergoespirometria ou teste cardiopulmonar de exercício completo (espirometria forçada, consumo de O2, produção de CO2 e derivados, ECG, oximetria)
1190	Escalpo parcial - tratamento cirúrgico
1191	Escalpo total - tratamento cirúrgico
1192	Escápula em ressalto - tratamento cirúrgico
1193	Escapular - transplantes cutâneos
1194	Escarectomia descompressiva (pele e estruturas profundas) - por unidade topográfica (UT)
1195	Esclerose de varizes de esôfago, estômago ou duodeno
1196	Esclerose percutânea de cisto pancreático
1197	Esclerose percutânea de nódulos benignos dirigida por RX, US, TC ou RM
1198	ESCLEROTERAPIA DE VEIAS - POR SESSÃO
1199	Escroto agudo - exploração cirúrgica
1200	Esfínteroplastia anal (qualquer técnica)
1201	Esfínterotomia - ânus
1202	Esfínterotomia - uretra
1203	Esofagectomia distal com ou sem toracotomia por videolaparoscopia
1204	Esofagectomia distal com toracotomia
1205	Esofagectomia distal sem toracotomia
1206	Esofagectomia subtotal com linfadenectomia com ou sem toracotomia
1207	Esofagoplastia (coloplastia)
1208	Esofagoplastia (gastroplastia)
1209	Esofagorrafia cervical
1210	Esofagorrafia torácica
1211	Esofagorrafia torácica por videotoracoscopia
1212	Esofagostomia
1213	Espectrofotometria de líquido amniótico
1214	Espectrografia vocal
1215	ESPECTROSCOPIA POR RM
1216	Espermatoclectomia unilateral
1217	Espermograma (caracteres físicos, pH, fluidificação, motilidade, vitalidade, contagem e morfologia)
1218	Espermograma e teste de penetração "in vitro", velocidade penetração vertical, colocação vital, teste de revitalização

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1219	ESPIROMETRIA
1220	Esplenectomia parcial
1221	Esplenectomia parcial por videolaparoscopia
1222	Esplenectomia total
1223	Esplenectomia total por videolaparoscopia
1224	Esplenoportografia percutânea
1225	Esplenorrafia
1226	Esplenorrafia por videolaparoscopia
1227	Espondilolistese - tratamento cirúrgico
1228	Esporão retal - ressecção
1229	Estapedectomia ou estapedotomia
1230	Estenose anal - tratamento cirúrgico (qualquer técnica)
1231	Estenose de conduto auditivo externo - correção
1232	Estenose de esôfago - tratamento cirúrgico via torácica
1233	Estenose de junção pieloureteral - tratamento cirúrgico
1234	Estenostomia endoscópica
1235	ESTÉREO-FOTO DE PAPILA - MONOCULAR
1236	Esternectomia subtotal
1237	Esternectomia total
1238	Estimulação e mobilização de células CD34 positivas
1239	ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA TRANSCUTÂNEA
1240	ESTIMULAÇÃO MAGNÉTICA TRANSCRANIANA SUPERFICIAL (REPETIDA) - EMT
1241	Estrabismo ciclo vertical/transposição - monocular - tratamento cirúrgico
1242	Estrabismo horizontal - monocular - tratamento cirúrgico
1243	ESTUDO DE ALTERAÇÕES CROMOSSÔMICAS EM LEUCEMIAS POR FISH (FLUORESCENCE IN SITU HYBRIDIZATION)
1244	Estudo eletrofisiológico - mapeamento eletro-eletrônico tridimensional - do sistema de condução com ou sem ação farmacológica
1245	ESTUDO ELETROFISIOLOGICO CARDÍACO COM OU SEM SENSIBILIZAÇÃO FARMACOLÓGICA
1246	Estudo hemodinâmico das cardiopatias congênitas estruturalmente complexas (menos: CIA, CIV, PCA, Co, AO, estenose aórtica e pulmonar isoladas)
1247	Estudo hemodinâmico de cardiopatias congênitas e/ou valvopatias com ou sem cinecoronariografia ou oximetria
1248	Estudo ultrassonográfico intravascular
1249	Esvaziamento cervical radical (especificar o lado)
1250	Esvaziamento cervical radical ampliado
1251	Esvaziamento cervical seletivo (especificar o lado)
1252	Esvaziamento pélvico anterior ou posterior - procedimento cirúrgico
1253	Esvaziamento pélvico anterior ou posterior por videolaparoscopia
1254	Esvaziamento pélvico total - procedimento cirurgico
1255	Esvaziamento pélvico total por videolaparoscopia
1256	Etmoidectomia externa
1257	Etmoidectomia intranasal
1258	ETMOIDECTOMIA INTRANASAL POR VIDEOENDOSCOPIA

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1259	Eventração diafragmática - tratamento cirúrgico
1260	Exames imunohematológicos em recém-nascidos: tipificação ABO e RH, pesquisa de D fraco RH(D) e prova da antiglobulina direta
1261	Excisão com plástica de vermelhão
1262	Excisão com reconstrução à custa de retalhos
1263	Excisão com reconstrução total
1264	Excisão de glândula submandibular
1265	Excisão de lesão maligna com reconstrução à custa de retalhos locais
1266	Excisão de plicoma
1267	Excisão de pólipos cervical
1268	Excisão de tumor de boca com mandibulectomia
1269	Excisão de tumores de nervos periféricos com enxerto interfascicular
1270	Excisão de tumores dos nervos periféricos
1271	Excisão em cunha
1272	Excisão radical local da vulva (não inclui a linfadenectomia)
1273	Exenteração com osteotomia
1274	Exenteração de órbita
1275	Exercícios de ortóptica (por sessão)
1276	Exercícios para reabilitação do asmático (ERAC) - por sessão coletiva
1277	Exercícios para reabilitação do asmático (ERAI) - por sessão individual
1278	Exérese de cisto branquial
1279	Exérese de cisto escrotal
1280	Exérese de cisto tireoglosso
1281	Exérese de cisto unilateral
1282	Exérese de cisto vaginal
1283	Exérese de glândula de Skene
1284	Exérese de higroma cístico
1285	Exérese de higroma cístico no RN e lactente
1286	EXÉRESE DE LESÃO / TUMOR DE PELE E MUCOSAS
1287	Exérese de lesão com auto-enxertia
1288	Exérese de lesão da mama por marcação estereotáxica ou roll
1289	Exérese de lesão da vulva e/ou do períneo (por grupo de até 5 lesões)
1290	Exérese de mama supra-numerária - unilateral
1291	Exérese de nódulo
1292	Exérese de rânula ou mucocele
1293	Exérese de tumor benigno, cisto ou fístula
1294	Exérese de tumor benigno, cisto ou fístula cervical
1295	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica (tempo facial) pálpebra, cavidade orbitária e olhos
1296	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica (tempo facial) pirâmide nasal
1297	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica pavilhão auricular (tempo facial)
1298	Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica seios...(tempo facial)
1299	Exérese de tumor com fechamento primário
1300	Exérese de tumor de coróide e/ou corpo ciliar

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1301	EXÉRESE DE TUMOR DE ESCLERA
1302	Exérese de tumor de seios paranasais por via endoscópica
1303	Exérese de tumor e enxerto cutâneo ou mucoso
1304	Exérese de tumor e rotação de retalho músculo-cutâneo
1305	Exérese de tumor maligno de pele
1306	Exérese de tumor nasal por via endoscópica
1307	Exérese de tumor por via endoscópica
1308	Exérese e sutura de hemangioma, linfangioma ou nevus (por grupo de até 5 lesões)
1309	Exérese e sutura de lesões (circulares ou não) com rotação de retalhos cutâneos
1310	Exérese e sutura simples de pequenas lesões (por grupo de até 5 lesões)
1311	Exérese percutânea de tumor benigno orientada por RX, US, TC ou RM
1312	Exérese tangencial (shaving) - (por grupo de até 5 lesões)
1313	Exérese ungueal
1314	Expansão tissular (por sessão)
1315	Exploração cirúrgica de nervo (neurólise externa)
1316	Exploração cirúrgica de tendão de mão
1317	Exploração cirúrgica do deferente unilateral
1318	Exploração e descompressão parcial do nervo facial intratemporal
1319	Exploração e descompressão total do nervo facial (transmastóideo, translabiríntico, fossa média)
1320	Exploração vascular em traumas de outros segmentos
1321	Exploração vascular em traumas torácicos e abdominais
1322	EXSANGUÍNEO TRANSFUSÃO
1323	Extensor comum dos dedos (extensor digitorum longus)
1324	Extensor próprio do dedo gordo (extensor hallucis longus)
1325	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - excisão e retalhos cutâneos da região
1326	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e emprego de retalhos cutâneos ou musculares cruzados (por estágio)
1327	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e retalhos cutâneos à distância
1328	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e rotação de retalho fasciocutâneo ou axial
1329	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e rotação de retalhos miocutâneos
1330	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e rotação de retalhos musculares
1331	Extensos ferimentos, cicatrizes, ou tumores - exérese e enxerto cutâneo
1332	Extirpação de neuroma
1333	Extração de corpo estranho com anestesia geral ou bloqueio
1334	Extração de DNA (sangue, urina, líquido amniótico, vilo trofoblástico etc.), por amostra
1335	EXTRAÇÃO, PURIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO NUCLÉICO DE QUALQUER TIPO DE AMOSTRA BIOLÓGICA, POR AMOSTRA
1336	Extrofia em cloaca - tratamento cirúrgico
1337	Extrofia vesical - tratamento cirúrgico
1338	Facectomia com lente intra-ocular com facoemulsificação
1339	Facectomia com lente intra-ocular sem facoemulsificação

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1340	Facectomia sem implante
1341	Falangização
1342	Faringolaringectomia
1343	Faringolaringoesofagectomia total
1344	Faringo-laríngeo-esofagectomia total com ou sem toracotomia
1345	Fármaco-cavernosografia (dinâmica)
1346	Fasciotomia
1347	Fasciotomia - por compartimento
1348	Fasciotomia ou ressecção de fascia plantar - tratamento cirúrgico
1349	Fasciotomias (descompressivas)
1350	Fasciotomias acima do punho
1351	Fecaloma - remoção manual
1352	Fechamento de colostomia ou enterostomia
1353	Fechamento de fístula liquórica transnasal
1354	Fechamento de fístula traqueo-cutânea
1355	Fechamento de pleurostomia
1356	Fechamento dos pontos lacrimais
1357	Femoral - transplantes cutâneos
1358	FÊMUR - DESCOLAMENTO EPIFISÁRIO DE EXTREMIDADES SUPERIOR - TRATAMENTO CONSERVADOR COM GESSO
1359	FÊMUR - DESCOLAMENTO EPIFISÁRIO DE EXTREMIDADES SUPERIOR - TRATAMENTO CONSERVADOR SEM GESSO
1360	FENOTIPAGEM DE OUTROS SISTEMAS ERITROCITÁRIOS - POR FENÓTIPO
1361	FENOTIPAGEM DE OUTROS SISTEMAS ERITROCITÁRIOS - POR FENÓTIPO - GEL TESTE
1362	FENOTIPAGEM DO SISTEMA RH-HR (D, C, E, C, E)
1363	Filme de verificação (cheque-filme) - 1 por incidência planejada/semana - filme a parte
1364	Filme de verificação (cheque-filme) de braquiterapia - 2 por inserção - filme à parte
1365	Fish em metáfase ou núcleo interfásico, por sonda
1367	FISIOTERAPIA AQUÁTICA INDIVIDUAL (HIDROTERAPIA)
1368	Fissura palpebral - correção cirúrgica
1369	Fissurectomia com ou sem esfínterectomia
1370	Fístula aorto-cava, reno-cava ou ílio-ílica
1371	Fístula arteriovenosa - com enxerto
1372	Fístula arteriovenosa cervical ou cefálica extracraniana
1373	Fístula arteriovenosa congênita - correção cirúrgica radical
1374	Fístula arteriovenosa congênita - reintervenção
1375	Fístula arteriovenosa congênita para redução de fluxo
1376	Fístula arteriovenosa direta
1377	Fístula arteriovenosa dos grandes vasos intratorácicos
1378	Fístula arteriovenosa dos membros
1379	Fístula ginecológica - tratamento cirúrgico
1380	Fístula liquórica - tratamento cirúrgico endoscópico intranasal
1381	Fístula oro-antral - tratamento cirúrgico
1382	Fístula orofacial - tratamento cirúrgico

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1383	Fístula oronasal - tratamento cirúrgico
1384	Fístula perilinfática - fechamento cirúrgico
1385	Fístula pielo-cutânea - tratamento cirúrgico
1386	Fístula reto-vaginal e fístula anal em ferradura - tratamento cirúrgico via perineal
1387	Fístula tráqueo esofágica - tratamento cirúrgico via cervical
1388	Fístula tráqueo esofágica - tratamento cirúrgico via torácica
1389	Fístula uretero-cutânea unilateral (tratamento cirúrgico)
1390	Fístula uretero-intestinal unilateral (tratamento cirúrgico)
1391	Fístula uretero-vaginal unilateral (tratamento cirúrgico)
1392	Fístula uretro-cutânea - correção cirúrgica
1393	Fístula uretro-retal - correção cirúrgica
1394	Fístula uretro-vaginal - correção cirúrgica
1395	Fístula vésico-cutânea - tratamento cirúrgico
1396	Fístula vésico-entérica - tratamento cirúrgico
1397	Fístula vésico-retal - tratamento cirúrgico
1398	Fístula vésico-uterina - tratamento cirúrgico
1399	Fístula vésico-vaginal - tratamento cirúrgico
1400	Fistulectomia anal em dois tempos
1401	Fistulectomia anal em ferradura
1402	Fistulectomia anal em um tempo
1403	Fistulectomia anorretal com abaixamento mucoso
1404	Fistulectomia de mama
1405	Fistulectomia perineal
1406	Fistulografia
1407	Fixação do reto por via abdominal
1408	Fixação do reto por via abdominal por videolaparoscopia
1409	Fixação íriana de lente intra-ocular
1410	Fixador externo dinâmico com ou sem alongamento - tratamento cirúrgico
1411	Fixador externo em cirurgia da mão
1412	Flebografia por punção venosa unilateral
1413	Flebografia retrógrada por cateterismo - unilateral
1414	Flexor curto plantar (flexor digitorum brevis)
1415	FLT3 PESQUISA DE MUTAÇÕES POR PCR (CADA)
1416	FLUNITRAZEPAM, DOSAGEM
1417	FLUOXETINA, DOSAGEM
1418	Fluxo sanguíneo cerebral
1419	Fluxo sanguíneo das extremidades
1420	Fluxo sanguíneo hepático (qualitativo e quantitativo)
1421	Fluxo sanguíneo ósseo
1422	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COLETORES E ADJUVANTES PARA COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA E UROSTOMIA, SONDA VESICAL DE DEMORA E COLETOR DE URINA
1423	Fosfolipídios (relação lecitina/esfingomielina) - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos
1424	Fossa poplítea - transplantes cutâneos

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMFBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1425	Fotoablação de superfície convencional - PRK
1426	FOTOCOAGULAÇÃO (LASER) - POR SESSÃO - MONOCULAR
1427	Fotodermatoscopia (por lesão)
1428	Fototerapia com UVA (PUVA) (por sessão)
1429	Fototrabeculoplastia (laser)
1430	Fratura simples de mandíbula com contenção e bloqueio intermaxilar eventual
1431	FRATURA (INCLUINDO DESCOLAMENTO EPIFISÁRIO) - REDUÇÃO INCRUENTA
1432	Fratura (incluindo descolamento epifisário) - tratamento cirúrgico
1433	Fratura com redução e/ou estabilização da superfície articular - um compartimento # - procedimento videoartroscópico de joelho
1434	Fratura cominutiva de mandíbula - redução cirúrgica com fixação óssea e bloqueio intermaxilar eventual
1435	Fratura da cintura pélvica - tratamento conservador
1436	FRATURA DE ACETÁBULO - REDUÇÃO INCRUENTA
1437	Fratura de acetábulo (com uma ou mais abordagens) - tratamento cirúrgico
1438	FRATURA DE BENNETT - REDUÇÃO INCRUENTA
1439	Fratura de Bennett - tratamento cirúrgico
1440	Fratura de cintura escapular - tratamento conservador
1441	Fratura de clavícula ou escápula - tratamento conservador
1442	Fratura de coluna com gesso - tratamento conservador
1443	FRATURA DE COSTELA OU ESTERNO - TRATAMENTO CONSERVADOR
1444	Fratura de cotovelo - tratamento conservador
1445	Fratura de dois ossos da perna - tratamento conservador
1446	Fratura de extremidade superior do fêmur ou cavidade cotilóide - tratamento conservador com gesso
1447	Fratura de falanges - tratamento conservador
1448	Fratura de fêmur - tratamento conservador com gesso
1449	Fratura de maxila, tipo Lefort I e II - redução e aplicação de levantamento zigomático-maxilar com bloqueio intermaxilar eventual
1450	Fratura de maxila, tipo Lefort III - redução e aplicação de levantamento crânio-maxilar com bloqueio intermaxilar eventual
1451	Fratura de órbita - redução cirúrgica
1452	Fratura de órbita - redução cirúrgica e enxerto ósseo
1453	Fratura de osso da mão - tratamento conservador
1454	FRATURA DE OSSO DA PERNA - TRATAMENTO CONSERVADOR
1455	Fratura de osso do carpo - redução cirúrgica
1456	Fratura de osso próprio de nariz - tratamento conservador
1457	Fratura de pelve sem aparelho pelve-podálico - tratamento conservador
1458	Fratura de pênis - tratamento cirúrgico
1459	Fratura de úmero - tratamento conservador
1460	Fratura do antebraço - tratamento conservador
1461	Fratura do arco zigomático - redução cirúrgica com fixação
1462	Fratura do arco zigomático - redução instrumental sem fixação
1463	FRATURA DO CARPO - REDUÇÃO INCRUENTA
1464	FRATURA DO CÓCCIX - REDUÇÃO INCRUENTA
1465	Fratura do cóccix - tratamento cirúrgico

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1466	Fratura e/ou luxação de anel pélvico - tratamento conservador
1467	FRATURA E/OU LUXAÇÃO DE COLUNA VERTEBRAL - REDUÇÃO INCRUENTA
1468	Fratura e/ou luxação de patela - tratamento cirúrgico
1469	FRATURA E/OU LUXAÇÃO DE PATELA (INCLUSIVE OSTEOCONDRA) - REDUÇÃO INCRUENTA
1470	FRATURA E/OU LUXAÇÃO E/OU AVULSÃO COXO-FEMORAL - REDUÇÃO INCRUENTA
1471	Fratura e/ou luxação e/ou avulsão coxo-femoral - tratamento cirúrgico
1472	Fratura e/ou luxações (incluindo descolamento epifisário cotovelo-punho) - tratamento cirúrgico
1473	FRATURA E/OU LUXAÇÕES (INCLUINDO DESCOLAMENTO EPIFISÁRIO) - REDUÇÃO INCRUENTA
1474	FRATURA E/OU LUXAÇÕES DO PÉ (EXCETO ANTEPÉ) - REDUÇÃO INCRUENTA
1475	Fratura e/ou luxações do pé (exceto antepé) - tratamento cirúrgico
1476	Fratura Lefort I - fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento e bloqueio intermaxilar eventual
1477	Fratura Lefort II - fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento e bloqueio intermaxilar eventual
1478	Fratura Lefort III - fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento crânio-maxilar e bloqueio intermaxilar eventual
1479	Fratura luxação de esterno ou costela - redução incruenta
1480	Fratura luxação de esterno ou costela - tratamento cirúrgico
1481	Fratura naso etmoidal óbito-etmoidal
1482	Fratura ou disjunção ao nível da pelve - tratamento conservador com gesso
1483	Fratura ou disjunção ao nível da pelve - tratamento conservador sem gesso
1484	Fratura simples de mandíbula - redução cirúrgica com fixação óssea e bloqueio intermaxilar eventual
1485	Fratura viciosamente consolidada de antebraço - tratamento cirúrgico
1486	Fratura/artrodese com fixador externo
1487	Fratura/luxação com fixador externo - tratamento cirúrgico
1488	Fraturas - fixador externo
1489	Fraturas - redução e estabilização de cada superfície - procedimento videoartroscópico de punho e túnel do carpo
1490	Fraturas - redução e estabilização de cada superfície - procedimento videoartroscópico de tornozelo
1491	Fraturas / pseudartroses / artroses / com fixador externo dinâmico - tratamento cirúrgico
1492	Fraturas / pseudartroses / artroses ao nível do tornozelo com fixador externo dinâmico - tratamento cirúrgico
1493	Fraturas alveolares - fixação com aparelho e contenção
1494	Fraturas complexas de mandíbula - redução cirúrgica com fixação óssea e eventual bloqueio intermaxilar
1495	Fraturas complexas do terço médio da face, fixação cirúrgica com síntese, levantamento crânio-maxilar, enxerto ósseo, halo craniano eventual
1496	FRATURAS DE FALANGES OU METACARPIANOS - REDUÇÃO INCRUENTA
1497	Fraturas de falanges ou metacarpianos - tratamento cirúrgico com fixação
1498	FRATURAS DE FÊMUR - REDUÇÃO INCRUENTA
1499	Fraturas de fêmur - tratamento cirúrgico

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMFBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1500	FRATURAS DE FÍBULA (INCLUI DESCOLAMENTO EPIFISÁRIO) - REDUÇÃO INCRUENTA
1501	Fraturas de fíbula (inclui o descolamento epifisário) - tratamento cirúrgico
1502	Fraturas de tíbia associada ou não a fíbula (inclui descolamento epifisário) - tratamento cirúrgico
1503	FRATURAS DE TÍBIA E FÍBULA (INCLUI DESCOLAMENTO EPIFISÁRIO) - REDUÇÃO INCRUENTA
1504	Fraturas do carpo - tratamento conservador
1505	Fraturas dos ossos nasais - redução cirúrgica e gesso
1506	Fraturas dos ossos nasais - redução incruenta e gesso
1507	FRATURAS E OU LUXAÇÕES - REDUÇÃO INCRUENTA
1508	Fraturas e ou luxações - tratamento cirúrgico
1509	Fraturas e pseudartroses - fixador externo - tratamento cirúrgico
1510	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES AO NÍVEL DO JOELHO - REDUÇÃO INCRUENTA
1511	Fraturas e/ou luxações ao nível do joelho - tratamento cirúrgico
1512	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES AO NÍVEL DO TORNOZELO - REDUÇÃO INCRUENTA
1513	Fraturas e/ou luxações ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico
1514	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DE FALANGES (INTERFALANGEANAS) - REDUÇÃO INCRUENTA
1515	Fraturas e/ou luxações de falanges (interfalangeanas) - tratamento cirúrgico
1516	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DE METACARPIANOS - REDUÇÃO INCRUENTA
1517	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DO ANEL PÉLVICO - REDUÇÃO INCRUENTA
1518	Fraturas e/ou luxações do anel pélvico (com uma ou mais abordagens) - tratamento cirúrgico
1519	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DO ANTEPÉ - REDUÇÃO INCRUENTA
1520	Fraturas e/ou luxações do antepé - tratamento cirúrgico
1521	FRATURAS E/OU LUXAÇÕES DO PUNHO - REDUÇÃO INCRUENTA
1522	Fraturas e/ou luxações do punho - tratamento cirúrgico
1523	Fraturas e/ou luxações e/ou avulsões - redução incruenta - em articulação escápulo-umeral e cintura escapular
1524	Fraturas e/ou luxações e/ou avulsões - tratamento cirúrgico - em articulação escápulo-umeral e cintura escapular
1525	Fraturas múltiplas de terço médio da face:fixação cirúrgica com síntese óssea, levantamento crânio maxilar e bloqueio intermaxilar
1526	Fraturas ou fratura-luxação de coluna - tratamento cirúrgico
1527	Fraturas, pseudartroses, correção de deformidades e alongamentos com fixador externo dinâmico - tratamento cirúrgico
1528	Fraturas: redução e estabilização para cada superfície - procedimento videoartroscópico de cotovelo
1529	Frenotomia labial
1530	Frenotomia lingual
1531	Fulguração de telangiectasias (por grupo)
1532	FUNGOS MORFOLOGIA/BIOQUÍMICA
1533	Furúnculo - drenagem (ouvido)
1534	GALACTOCEREBROSIDASE, DOSAGEM
1535	Gastrectomia parcial com linfadenectomia
1536	Gastrectomia parcial com linfadenectomia por videolaparoscopia
1537	Gastrectomia parcial com vagotomia

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1538	Gastrectomia parcial com vagotomia por videolaparoscopia
1539	Gastrectomia parcial sem vagotomia
1540	GASTRECTOMIA PARCIAL SEM VAGOTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA
1541	Gastrectomia polar superior com reconstrução jejunal com toracotomia
1542	Gastrectomia polar superior com reconstrução jejunal sem toracotomia
1543	Gastrectomia total com linfadenectomia
1544	Gastrectomia total com linfadenectomia por videolaparoscopia
1545	Gastrectomia total via abdominal
1546	GASTRECTOMIA TOTAL VIA ABDOMINAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA
1547	Gastroenteroanastomose
1548	Gastroenteroanastomose por videolaparoscopia
1549	Gastroplastia para obesidade mórbida - qualquer técnica
1550	GASTROPLASTIA PARA OBESIDADE MÓRBIDA POR VIDEOLAPAROSCOPIA
1551	Gastrorrafia
1552	Gastrostomia confecção / fechamento
1553	GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA
1554	Gastrostomia percutânea orientada por RX ou TC
1555	Gastrotomia com sutura de varizes
1556	Gastrotomia para qualquer finalidade
1557	Gastrotomia para retirada de CE ou lesão isolada
1558	Gastrotomia para retirada de CE ou lesão isolada por videolaparoscopia
1559	GENOTIPAGEM DO SISTEMA HLA
1560	GENOTIPAGEM KELL
1561	Gigantismo ao nível da mão - tratamento cirúrgico
1562	GINECOMASTIA - UNILATERAL
1563	Glomus jugular - ressecção
1564	Glomus timpânico - ressecção
1565	Glossectomia subtotal ou total, com ou sem mandibulectomia
1566	Goniotomia ou trabeculotomia
1567	Grande dorsal (latissimus dorsi) - transplantes musculares com microanastomoses vasculares
1568	Grande dorsal (latissimus dorsi) - transplantes músculo-cutâneos com microanastomoses vasculares
1569	Grande glúteo (gluteus maximus)
1570	Grande peitoral (pectoralis major)
1571	GRAVIDEZ ECTÓPICA - CIRURGIA
1572	Gravidez ectópica - cirurgia laparoscópica
1573	Hallux valgus (um pé) - tratamento cirúrgico
1574	Hemiatrofia facial, correção com enxerto de gordura ou implante
1575	Hemimandibulectomia ou ressecção segmentar ou seccional da mandíbula
1576	Hemiparesia
1577	Hemiplegia
1578	Hemiplegia e hemiparesia com afasia
1579	Hemivértebra - ressecção via anterior ou posterior - tratamento cirúrgico

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1580	HEMODEPURAÇÃO DE CASOS AGUDOS (SESSÃO HEMODIÁLISE, HEMOFILTRAÇÃO, HEMODIAFILTRAÇÃO ISOLADA, PLASMAFERESE OU HEMOPERFUSÃO) - ATÉ 12 HORAS
1581	Hemodepuração de casos agudos (sessão hemodiálise, hemofiltração, hemodiafiltração isolada, plasmaferese ou hemoperfusão) - até 4 horas ou fração
1582	HEMODIÁLISE CONTÍNUA (12H)
1583	Hemodiálise crônica (por sessão)
1584	Hemorragia da loja prostática - evacuação e irrigação
1585	Hemorragia da loja prostática - revisão endoscópica
1586	HEMORRÓIDAS - FOTOCOAGULAÇÃO COM RAIOS INFRAVERMELHOS (POR SESSÃO)
1587	Hemorróidas - ligadura elástica (por sessão)
1588	Hemorróidas - tratamento esclerosante (por sessão)
1589	Hemorroidectomia aberta ou fechada, com ou sem esfínterectomia, sem grameador
1590	Hemostasia mecânica do esôfago, estômago ou duodeno
1591	Hemostasia térmica por endoscopia
1592	Hemostasias de cólon
1593	HEPATITE C - GENOTIPAGEM - PESQUISA
1594	HEPATITE C QUANTITATIVO POR TMA
1595	HEPATITE E - ANTICORPOS IGG
1596	HEPATITE E - ANTICORPOS, IGM
1597	Hepatorrafia
1598	Hepatorrafia complexa com lesão de estruturas vasculares biliares
1599	HEPATORRAFIA COMPLEXA COM LESÃO DE ESTRUTURAS VASCULARES BILIARES POR VIDEOLAPAROSCOPIA
1600	Hepatorrafia por videolaparoscopia
1601	HER2 FISH PARA AMPLIFICAÇÃO GÊNICA EM TUMOR DE MAMA
1602	Hérnia de disco cervical - tratamento cirúrgico
1603	Hérnia de disco toraco-lombar - tratamento cirúrgico
1604	Hérnia diafragmática - tratamento cirúrgico (qualquer técnica)
1605	Hérnia diafragmática - tratamento cirúrgico por vídeo
1606	Hérnia inguinal encarcerada em RN ou lactente - tratamento cirúrgico
1607	Herniorrafia com ressecção intestinal - estrangulada
1608	Herniorrafia com ressecção intestinal - estrangulada - por videolaparoscopia
1609	Herniorrafia crural - unilateral
1610	HERNIORRAFIA CRURAL - UNILATERAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA
1611	Herniorrafia epigástrica
1612	Herniorrafia incisional
1613	Herniorrafia inguinal - unilateral
1614	HERNIORRAFIA INGUINAL - UNILATERAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA
1615	HERNIORRAFIA INGUINAL EM CRIANÇA - UNILATERAL
1616	Herniorrafia inguinal no RN ou lactente
1617	Herniorrafia lombar
1618	Herniorrafia recidivante
1619	Herniorrafia recidivante por videolaparoscopia
1620	Herniorrafia sem ressecção intestinal encarcerada

<

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1621	Herniorrafia umbilical
1622	HEXOSAMINIDASE A - PESQUISA E/OU DOSAGEM
1623	Hidrocele unilateral - correção cirúrgica
1624	Hidro-RM (colângio-RM ou uro-RM ou mielo-RM ou sialo-RM ou cistografia por RM)
1625	HIDROTERAPIA
1626	Himenotomia
1627	Hipertrofia dos pequenos lábios - correção cirúrgica
1628	Hipertrofia prostática - implante de prótese
1629	Hipertrofia prostática - tratamento por dilatação
1630	Hipo ou agenesia de membros
1631	Hipofisectomia por qualquer método
1632	Hipoglicemia - tratamento cirúrgico (pancreatotomia parcial ou total)
1633	Hipospadia - por estágio - tratamento cirúrgico
1634	Hipospadia distal - tratamento em 1 tempo - tratamento cirúrgico
1635	Hipospadia proximal - tratamento em 1 tempo - tratamento cirúrgico
1636	Hipotermia profunda com ou sem parada circulatória total
1637	HISTERECTOMIA PÓS-PARTO
1638	HISTERECTOMIA PUERPERAL
1639	Histerectomia subtotal com ou sem anexectomia, uni ou bilateral - qualquer via
1640	Histerectomia subtotal laparoscópica com ou sem anexectomia, uni ou bilateral - via alta
1641	Histerectomia total - qualquer via
1642	Histerectomia total ampliada - qualquer via - (não inclui a linfadenectomia pélvica)
1643	Histerectomia total com anexectomia uni ou bilateral - qualquer via
1644	Histerectomia total laparoscópica
1645	Histerectomia total laparoscópica ampliada
1646	Histerectomia total laparoscópica com anexectomia uni ou bilateral
1647	Histeroscopia cirúrgica com biópsia e/ou curetagem uterina, lise de sinéquias, retirada de corpo estranho
1648	Histeroscopia com ressectoscópio para miomectomia, polipectomia, metroplastia, endometrectomia e ressecção de sinéquias
1649	Histeroscopia diagnóstica com biópsia
1650	Histerossalpingografia
1651	HLA B27, FENOTIPAGEM
1652	HLA-DQ, TESTE DE HISTOCOMPATIBILIDADE DE ALTA RESOLUÇÃO, SANGUE TOTAL
1653	HLA-DR - PESQUISA E/OU DOSAGEM
1654	HLA-DR+DQ - PESQUISA E/OU DOSAGEM
1655	Holter de 24 horas - 2 ou mais canais - analógico
1656	HOLTER DE 24 HORAS - 3 CANAIS - DIGITAL
1657	HPV (VÍRUS DO PAILOMA HUMANO) + SUBTIPAGEM QUANDO NECESSÁRIO PCR - PESQUISA
1658	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES ANTIERITROCITÁRIOS - PAINEL DE HEMÁCIAS ENZIMÁTICO
1659	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES ANTIERITROCITÁRIOS COM PAINEL DE HEMÁCIAS

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1660	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES ANTIERITROCITÁRIOS COM PAINEL DE HEMÁCIAS - GEL LISS
1661	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES ANTIERITROCITÁRIOS COM PAINEL DE HEMÁCIAS TRATADAS POR ENZIMAS
1662	Identificação de mutação por sequenciamento do DNA, por 100 pares de base sequenciadas, por amostra
1663	IDENTIFICAÇÃO GENÉTICA - EXAME DE PATERNIDADE (CADA PESSOA)
1664	Íleo meconial - tratamento cirúrgico
1665	Ilíaco
1667	Impedanciometria - timpanometria
1668	Imperfuração coanal - correção cirúrgica intranasal
1669	Imperfuração coanal - correção cirúrgica intranasal por videoendoscopia
1670	Imperfuração coanal - correção cirúrgica transpalatina
1671	Implantação de halo para radiocirurgia
1672	Implante cirúrgico de cateter de longa permanência para NPP, QT ou para Hemodepuração
1673	Implante coclear (exceto a prótese)
1674	Implante de anel intra-estromal
1675	Implante de cateter intracraniano
1676	Implante de cateter peritoneal
1677	Implante de cateter venoso central por punção, para NPP, QT, Hemodepuração ou para infusão de soros/drogas
1678	Implante de desfibrilador interno, placas e eletrodos
1679	Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) hormonal
1680	Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) não hormonal
1681	Implante de eletrodo cerebral profundo
1682	Implante de eletrodos cerebral ou medular
1683	Implante de endoprótese em aneurisma de aorta abdominal ou torácica com stent revestido (stent-graft)
1684	Implante de endoprótese em dissecação de aorta abdominal ou torácica com stent revestido (stent-graft)
1685	Implante de estimulador cardíaco artificial multissítio
1686	Implante de filtro de veia cava
1687	IMPLANTE DE GERADOR PARA NEUROESTIMULAÇÃO
1688	Implante de marca-passo bicameral (gerador + eletrodo atrial e ventricular)
1689	Implante de marca-passo monocameral (gerador + eletrodo atrial ou ventricular)
1690	Implante de marca-passo temporário à beira do leito
1691	IMPLANTE DE MONITOR DE EVENTOS (LOOPER IMPLANTÁVEL)
1693	Implante de prótese intravascular na aorta/pulmonar ou ramos com ou sem angioplastia
1694	Implante de prótese semi-rígida (exclui próteses infláveis)
1695	Implante de prótese testicular unilateral
1696	Implante de silicone intravítreo
1697	Implante de stent coronário com ou sem angioplastia por balão concomitante (1 vaso)
1698	Implante estereotáxico de cateter para braquiterapia
1699	Implante intratecal de bombas para infusão de fármacos

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1700	IMPLANTE INTRAVÍTREO DE POLÍMERO FARMACOLÓGICO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA
1701	Implante secundário / explante / fixação escleral ou iriana
1702	Implante secundário de órbita
1703	IMUNOCINTILOGRAFIA (ANTICORPOS MONOCLONAIS)
1704	IMUNOFENOTIPAGEM DE SUBPOPULAÇÕES LINFOCITÁRIAS - CITÔMETRO DE FLUXO
1705	IMUNOFENOTIPAGEM PARA CLASSIFICAÇÃO DE LEUCEMIAS - CITÔMETRO DE FLUXO
1706	IMUNOFENOTIPAGEM PARA DOENÇA RESIDUAL MÍNIMA (*)
1707	IMUNOFENOTIPAGEM PARA HEMOGLOBINÚRIA PAROXISTICA NOTURNA (*)
1708	IMUNOFENOTIPAGEM PARA LEUCEMIAS AGUDAS OU SÍNDROME MIELODISPLÁSICA (*)
1709	IMUNOFENOTIPAGEM T E B
1710	IMUNO-HEMATOLÓGICOS: TIPIFICAÇÃO ABO, INCLUINDO TIPAGEM REVERSA E DETERMINAÇÃO DO FATOR RH (D), INCLUINDO PROVA PARA D-FRACO E PESQUISA E IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES ANTIERITROCITÁRIOS
1711	IMUNOTERAPIA ESPECÍFICA - 30 DIAS - PLANEJAMENTO TÉCNICO
1712	Imunoterapia inespecífica - 30 dias - planejamento técnico
1713	Incisão e drenagem da glândula de Bartholin ou Skene
1714	Incisão e drenagem de flegmão
1715	Incisão e drenagem de tenossinovites purulentas
1716	Incontinência urinária - "sling" vaginal ou abdominal
1717	Incontinência urinária - suspensão endoscópica de colo
1718	Incontinência urinária - tratamento cirúrgico supra-púbico
1719	Incontinência urinária - tratamento endoscópico (injeção)
1720	Incontinência urinária com colpoplastia anterior - tratamento cirúrgico (com ou sem uso de prótese)
1721	INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA - ESFINCTER ARTIFICIAL
1722	Incontinência urinária masculina - tratamento cirúrgico (exclui implante de esfíncter artificial)
1723	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE FERRO
1724	Infiltração intralesional, cicatricial / hemangiomas - por sessão
1725	Infiltração de ponto gatilho (por músculo) ou agulhamento seco (por músculo)
1726	Infusão de perfluorocarbono
1727	INFUSÃO INTRAVÍTREA DE MEDICAÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA
1728	Infusão seletiva intravascular de enzimas trombolíticas
1729	Inguino-cural - transplantes cutâneos
1730	Injeção de substância medicamentosa por endoscopia
1731	Injeção de toxina botulínica - monocular
1732	Injeção intralaríngea de toxina botulínica
1733	Injeção retrobulbar
1734	Injeções periuretrais (incluindo uretrocistoscopia) por tratamento
1736	Instabilidade femoro-patelar, release lateral da patela, retencionamento, reforço ou reconstrução do ligamento patelo-femoral medial # - procedimento videoartroscópico de joelho
1737	INSTABILIDADE MULTIDIRECIONAL - PROCEDIMENTO VIDEOARTROSCÓPICO DE OMBRO

<

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1738	Instalação de bomba de infusão para analgesia em dor aguda ou crônica, por qualquer via
1739	Instalação de cateter para monitorização hemodinâmica à beira do leito (Swan-Ganz)
1740	Instalação de cateter Tenckhoff
1741	Instalação de circuito para assistência mecânica circulatória prolongada (toracotomia)
1742	INSTALAÇÃO DE HALO CRANIANO
1743	Instalação de marca-passo epimiocárdio temporário
1744	Instalação do circuito de circulação extracorpórea convencional
1745	Instalação do circuito de circulação extracorpórea em crianças de baixo peso (10 kg)
1746	Intercostal - transplantes cutâneos
1747	Interdigital da 1ª comissura dos dedos do pé - transplantes cutâneos
1748	INTERPRETAÇÃO E ELABORAÇÃO DO LAUDO DA ANÁLISE GENÉTICA, POR AMOSTRA
1749	Interrupção cirúrgica veia cava inferior
1750	INTERVENÇÃO DO OBSTETRA NA CIRURGIA FETAL A CÉU ABERTO
1751	Introdução de prótese no esôfago
1752	Invaginação intestinal - ressecção
1753	Invaginação intestinal sem ressecção - tratamento cirúrgico
1754	Inversão uterina - tratamento cirúrgico
1755	Inversão uterina aguda - redução manual
1756	Investigação da presença de anti-A ou anti-B, em soro ou plasma de neonato, com métodos que incluam uma fase antiglobulínica
1757	INVESTIGAÇÃO ULTRASSÔNICA COM REGISTRO GRÁFICO (QUALQUER ÁREA)
1758	Investigação ultrassônica com teste de stress e com registro gráfico
1759	Investigação ultrassônica com teste de stress e sem registro gráfico
1760	Investigação ultrassônica com teste de stress em esteira e com registro gráfico
1761	INVESTIGAÇÃO ULTRASSÔNICA SEM REGISTRO GRÁFICO (QUALQUER ÁREA)
1762	IRIDECTOMIA (LASER OU CIRÚRGICA)
1763	Iridociclectomia
1764	IRRADIAÇÃO DE COMPONENTES HEMOTERÁPICOS
1765	Istmectomia ou nodulectomia
1766	JAK2 (GENE), DETECÇÃO DAS MUTAÇÕES POR PCR
1767	Jejunostomia endoscópica
1768	JUNTA MÉDICA - PAGAMENTO DE HONORÁRIOS MÉDICOS REFERENTE A 3ª OPINIÃO, CONFORME RESOLUÇÃO CONSU Nº 8
1769	Labirintectomia (membranosa ou óssea) - sem audição
1770	Laceração anorretal - tratamento cirúrgico por via perineal
1771	Lagofalmo - correção cirúrgica
1772	Laminectomia ou laminotomia
1773	LAMOTRIGINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM
1774	Laparoscopia
1775	Laparoscopia ginecológica com ou sem biópsia (inclui a cromotubagem)
1776	Laparotomia exploradora, ou para biópsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberação de bridas em vigência de oclusão

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1777	Laparotomia exploradora, ou para biópsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberação de bridas em vigência de oclusão por videolaparoscopia
1778	Laparotomia para implantação cirúrgica de cateter arterial visceral para quimioterapia
1779	Laringectomia parcial
1780	Laringectomia total
1781	Laringofissura (inclusive com cordectomia)
1782	Laringoscopia com microscopia para exérese de pólipos/nódulos/papiloma
1783	Laringoscopia com retirada de corpo estranho de laringe/faringe (tubo flexível)
1784	Laringoscopia/traqueoscopia com exérese de pólipos/nódulos/papiloma
1785	Laringoscopia/traqueoscopia com laser para exérese de papiloma/tumor
1786	LARINGOSCOPIA/TRAQUEOSCOPIA COM RETIRADA DE CORPO ESTRANHO (TUBO RÍGIDO)
1787	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnóstico e biópsia (tubo rígido)
1788	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnóstico e biópsia com aparelho flexível
1789	Laringotraqueoplastia
1791	LASERTERAPIA PARA O TRATAMENTO DA MUCOSITE ORAL / OROFARINGE, POR SESSÃO
1792	Lesão aguda de ligamento colateral, associada a ligamento cruzado e menisco - tratamento cirúrgico
1793	Lesão anal - eletrocauterização
1794	Lesão de nervos associada à lesão óssea - tratamento cirúrgico
1795	Lesão de substância gelatinosa medular (DREZ) por radiofrequência
1796	Lesão estereotáxica de estruturas profundas para tratamento da dor ou movimento anormal
1797	Lesão labral - procedimento videoartroscópico de ombro
1798	Lesão ligamentar aguda - tratamento conservador
1799	LESÃO NERVOSA PERIFÉRICA AFETANDO MAIS DE UM NERVO COM ALTERAÇÕES SENSITIVAS E/OU MOTORAS
1800	LESÃO NERVOSA PERIFÉRICA AFETANDO UM NERVO COM ALTERAÇÕES SENSITIVAS E/OU MOTORAS
1801	Lesões agudas e/ou luxações de meniscos (1 ou ambos) - tratamento cirúrgico
1802	Lesões complexas de joelho (fratura com lesão ligamentar e meniscal) - tratamento cirúrgico
1803	Lesões intrínsecas de joelho (lesões condrais, osteocondrite dissecante, plica patológica, corpos livres, artrofitose) - tratamento cirúrgico
1804	LESÕES LIGAMENTARES - REDUÇÃO INCRUENTA
1805	Lesões ligamentares agudas - tratamento cirúrgico
1806	Lesões ligamentares agudas - tratamento incruento
1807	Lesões ligamentares agudas ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico
1808	Lesões ligamentares agudas da mão - reparação cirúrgica
1809	Lesões ligamentares crônicas ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico
1810	Lesões ligamentares crônicas da mão - reparação cirúrgica
1811	Lesões ligamentares periféricas crônicas - tratamento cirúrgico
1812	Lesões músculo tendíneas - tratamento incruento
1813	Lesões vasculares cervicais e cervico-torácicas
1814	Lesões vasculares de membro inferior ou superior - unilateral

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPB	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1815	Lesões vasculares intra-abdominais
1816	Lesões vasculares traumáticas intratorácicas
1817	Liberação de aderências pélvicas com ou sem ressecção de cistos peritoniais ou salpingólise
1818	Liberação laparoscópica de aderências pélvicas com ou sem ressecção de cistos peritoneais ou salpingólise
1819	Liberação lateral e facectomias - tratamento cirúrgico
1820	Ligadura de artérias brônquicas para controle de hemoptise por vídeo
1821	Ligadura de artérias brônquicas por toracotomia para controle de hemoptise
1822	Ligadura de carótida ou ramos
1823	Ligadura de ducto-torácico (qualquer via)
1824	Ligadura de ducto-torácico por vídeo
1825	Ligadura de veia ovariana
1826	LIGADURA DE VEIA OVARIANA LAPAROSCÓPICA
1827	Ligadura elástica do esôfago, estômago ou duodeno
1828	Ligamentopexia pélvica
1829	Ligamentopexia pélvica laparoscópica
1830	Ligamentoplastia com âncora
1831	Linfadenectomia axilar
1832	Linfadenectomia cervical
1833	Linfadenectomia inguinal ou ilíaca
1834	Linfadenectomia mediastinal
1835	Linfadenectomia mediastinal por vídeo
1836	Linfadenectomia pélvica
1837	Linfadenectomia pélvica laparoscópica
1838	Linfadenectomia por incisão extra-axilar
1839	Linfadenectomia profunda
1840	Linfadenectomia retroperitoneal
1841	LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL LAPAROSCÓPICA
1842	Linfadenectomia superficial
1843	Linfangioadenografia unilateral
1844	Linfangioplastia
1845	Linfedema - ressecção parcial
1846	Linfedema - ressecção total
1847	Linfedema genital - ressecção
1848	Linfocintilografia
1849	Líquido amniótico, cariótipo com bandas
1850	Líquido amniótico, vilosidades coriônicas, subcultura para dosagens bioquímicas e/ou moleculares (adicional)
1851	Litotripsia mecânica de cálculos renais orientada por RX ou US
1852	Lobectomia hepática direita
1853	LOBECTOMIA HEPÁTICA DIREITA POR VIDEOLAPAROSCOPIA
1854	Lobectomia hepática esquerda
1855	LOBECTOMIA HEPÁTICA ESQUERDA POR VIDEOLAPAROSCOPIA
1856	Lobectomia por malformação pulmonar

<

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1857	Lobectomia pulmonar
1858	Lobectomia pulmonar por videotoracoscopia
1859	Localização estereotáxica de corpo estranho intracraniano com remoção
1860	Localização estereotáxica de lesões intracranianas com remoção
1861	Lombotomia exploradora
1862	Luxação congênita de quadril (redução cirúrgica e osteotomia) - tratamento cirúrgico
1863	Luxação congênita de quadril (redução cirúrgica simples) - tratamento cirúrgico
1864	LUXAÇÃO CONGÊNITA DE QUADRIL (REDUÇÃO INCRUENTA COM OU SEM TENOTOMIA DE ADUTORES)
1865	LUXAÇÃO DO CARPO - REDUÇÃO INCRUENTA
1866	Luxação gleno-umeral - procedimento videoartroscópico de ombro
1867	LUXAÇÃO METACARPOFALANGEANA - REDUÇÃO INCRUENTA
1868	Luxação metacarpofalangeana - tratamento cirúrgico
1869	Luxações crônicas inveteradas e recidivantes - tratamento cirúrgico - em articulação escápulo-umeral e cintura escapular
1870	MAMOGRAFIA CONVENCIONAL BILATERAL
1871	MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL
1872	MAMOPLASTIA
1873	MAMOTOMIA POR ESTEREOTAXIA (NÃO INCLUI O EXAME DE IMAGEM)
1874	MAMOTOMIA POR RM (NÃO INCLUI O EXAME DE IMAGEM)
1875	MAMOTOMIA POR US (NÃO INCLUI O EXAME DE IMAGEM)
1876	Mandibulectomia com ou sem esvaziamento orbitário e rinotomia lateral
1877	Mandibulectomia total
1878	Manipulação articular sob anestesia geral
1879	Manipulação de drenos pós-drenagem (orientada por RX, TC, US ou RM)
1880	MANIPULAÇÃO VERTEBRAL
1881	Manometria computadorizada anorretal
1882	MANOMETRIA COMPUTADORIZADA ANORRETAL PARA BIOFEEDBACK - 1ª SESSÃO
1883	Manometria computadorizada anorretal para biofeedback - demais sessões
1884	Manometria esofágica computadorizada com teste provocativo
1885	Manometria esofágica computadorizada sem teste provocativo
1886	Manometria esofágica para localização dos esfíncteres pré-pH-metria
1887	Manutenção de circuito para assistência mecânica circulatória prolongada - período de 6 horas
1888	Mapeamento de feixes anômalos e focos ectópicos por eletrofisiologia intracavitária, com provas
1889	MAPEAMENTO DE GATILHOS OU SUBSTRATOS ARRITMOGÊNICOS POR TÉCNICA ELETROFISIOLOGICA COM OU SEM PROVAS FARMACOLÓGICAS
1890	Mapeamento de retina (oftalmoscopia indireta) - monocular
1891	MAPEAMENTO ELETROANATÔMICO TRIDIMENSIONAL
1892	MAPROFILINA, DOSAGEM
1893	MARCAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA POR NÓDULO - MÁXIMO DE 3 NÓDULOS POR MAMA, POR ESTEREOTAXIA (NÃO INCLUI EXAME DE IMAGEM)
1894	MARCAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA POR NÓDULO - MÁXIMO DE 3 NÓDULOS POR MAMA, POR RM (NÃO INCLUI EXAME DE IMAGEM)

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1895	MARCAÇÃO PRÉ-CIRÚRGICA POR NÓDULO - MÁXIMO DE 3 NÓDULOS POR MAMA, POR US (NÃO INCLUI EXAME DE IMAGEM)
1896	Marcadores bioquímicos extras, além de BHCG, AFP e PAPP-A, para avaliação do risco fetal, por marcador, por amostra
1897	Má-rotação intestinal - tratamento cirúrgico
1898	Marsupialização da glândula de Bartholin
1899	Marsupialização de cistos renais unilateral
1900	Marsupialização de linfocele
1901	MARSUPIALIZAÇÃO LAPAROSCÓPICA DE LINFOCELE
1902	MASTECTOMIA RADICAL OU RADICAL MODIFICADA - QUALQUER TÉCNICA
1903	Mastectomia simples
1904	Mastectomia subcutânea e inclusão da prótese
1905	Mastoidectomia simples ou radical modificada
1906	Mastoplastia em mama oposta após reconstrução da contralateral
1907	Matricectomia por dobra ungueal
1908	MATURAÇÃO CERVICAL PARA INDUÇÃO DE ABORTAMENTO OU DE TRABALHO DE PARTO
1909	Maturidade pulmonar fetal - - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos
1910	Maxilectomia incluindo exenteração de órbita
1911	Maxilectomia parcial
1912	Maxilectomia total
1913	Meatoplastia (retalho cutâneo)
1914	Meatotomia endoscópica unilateral
1915	Meatotomia uretral
1916	Mediastinoscopia, via cervical
1917	Mediastinoscopia, via cervical por vídeo
1918	Mediastinotomia (via paraesternal, transesternal, cervical)
1919	Mediastinotomia extrapleural por via posterior
1920	Mediastinotomia extrapleural por via posterior por vídeo
1921	Medida da difusão do monóxido de carbono
1922	Medida de pico de fluxo expiratório
1923	Medida de pressão hepática
1924	Medida seriada por 3 semanas do pico de fluxo expiratório
1925	Megacólon congênito - tratamento cirúrgico
1926	Megacólon congênito - tratamento cirúrgico por videolaparoscopia
1927	Membrana antral - tratamento cirúrgico
1928	Membrana duodenal - tratamento cirúrgico
1929	Membranectomia EPI ou sub-retiniana
1930	Meniscectomia - um menisco - procedimento videoartroscópico de joelho
1931	Meniscorerafia - tratamento cirúrgico
1932	METANEFRINAS PLASMÁTICAS
1933	Metastasectomia pulmonar unilateral (qualquer técnica)
1934	Metastasectomia pulmonar unilateral por videotoracoscopia
1935	Metroplastia (Strassmann ou outra técnica)
1936	Microcirurgia com laser para remoção de lesões malignas

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1937	Microcirurgia com uso de laser para ressecção de lesões benignas
1938	Microcirurgia do plexo braquial com a exploração, neurólise e enxertos interfasciculares para reparo das lesões
1939	Microcirurgia do plexo braquial com exploração e neurólise
1940	Microcirurgia para decorticação ou tratamento de edema de Reinke
1941	Microcirurgia para remoção de cisto ou lesão intracordal
1942	Microcirurgia para ressecção de papiloma
1943	Microcirurgia para ressecção de pólipos, nódulo ou granuloma
1944	Microcirurgia para tratamento de paralisia de prega vocal (inclui injeção de materiais)
1945	Microcirurgia para tumores extra-intradurais
1946	Microcirurgia para tumores intracranianos
1947	Microcirurgia para tumores orbitários
1948	Microcirurgia por via transesfenoidal
1949	Microcirurgia vascular intracraniana
1950	Microneurólise intraneural ou intrafascicular de dois ou mais nervos
1951	Microneurólise intraneural ou intrafascicular de um nervo
1952	Microneurólise múltiplas
1953	Microneurólise única
1954	Microneurorrafia de dedos da mão
1955	Microneurorrafia múltipla (plexo nervoso)
1956	Microneurorrafia única
1957	MICROSCOPIA ELETRÔNICA
1958	Microscopia especular de córnea - monocular
1959	MIDAZOLAM, DOSAGEM
1960	Mielocintilografia
1961	Mielografia segmentar (por segmento)
1962	Mielograma
1963	Miomectomia uterina
1964	MIOMECTOMIA UTERINA LAPAROSCÓPICA
1965	MIOPATIAS
1966	Miorrafias
1967	Mobilização de retalhos musculares ou do omento
1968	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL - MAPA (24 HORAS)
1969	MONITORIZAÇÃO POR DOPPLER TRANSCRANIANO
1970	Músculo pédio (extensor digitorum brevis)
1971	MUTAÇÃO FAMILIAL ESPECÍFICA - SEQUENCIAMENTO DE SANGER DO LOCCUS IDENTIFICADO
1972	Nasofibrolaringoscopia para diagnóstico e/ou biópsia
1973	NECRÓPSIA DE ADULTO/CRIANÇA E NATIMORTO COM SUSPEITA DE ANOMALIA GENÉTICA
1974	NECROSE ASSÉPTICA DA CABEÇA FEMORAL - TRATAMENTO CONSERVADOR
1975	Nefrectomia em doador vivo - para transplante
1976	NEFRECTOMIA LAPAROSCÓPICA EM DOADOR VIVO - PARA TRANSPLANTE
1977	Nefrectomia parcial com ureterectomia
1978	Nefrectomia parcial laparoscópica unilateral

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

1979	Nefrectomia parcial unilateral
1980	Nefrectomia parcial unilateral extracorpórea
1981	Nefrectomia radical laparoscópica unilateral
1982	Nefrectomia radical unilateral
1983	Nefrectomia total unilateral
1984	Nefrectomia total unilateral por videolaparoscopia
1985	Nefro ou pielointerostomia unilateral
1986	Nefrolitotomia anatrófica unilateral
1987	Nefrolitotomia percutânea unilateral
1988	Nefrolitotomia simples unilateral
1989	Nefrolitotripsia extracorpórea - 1ª sessão
1990	Nefrolitotripsia extracorpórea - reaplicações (até 3 meses)
1991	Nefrolitotripsia percutânea unilateral (MEC., E.H., ou US)
1992	Nefrolitotripsia percutânea unilateral a laser
1993	Nefropexia laparoscópica unilateral
1994	Nefropexia unilateral
1995	Nefrorrafia (trauma) unilateral
1996	Nefrostomia a céu aberto unilateral
1997	Nefrostomia percutânea orientada por RX, US, TC ou RM
1998	Nefrostomia percutânea unilateral
1999	Nefroureterectomia com ressecção vesical laparoscópica unilateral
2000	Nefroureterectomia com ressecção vesical unilateral
2001	Neobexiga cutânea continente
2002	NEOBEXIGA LAPAROSCÓPICA
2003	Neobexiga retal continente
2004	Neobexiga uretral continente
2005	Neofaloplastia - por estágio
2006	Neofaloplastia com retalho inguinal pediculado com reconstrução uretral - por estágio
2007	Neossalpingostomia distal
2008	Neouretra proximal (cistouretroplastia)
2009	Neovagina (cólon, delgado, tubo de pele)
2010	NEURECTOMIA LAPAROSCÓPICA PRÉ-SACRAL OU DO NERVO GÊNITO-FEMORAL
2011	Neurectomia pré-sacral ou do nervo gênito-femoral
2012	Neurectomia vestibular para fossa média ou posterior
2013	Neurectomia vestibular translabiríntica - sem audição
2014	Neuroblastoma abdominal - exérese
2015	Neuroblastoma cervical - exérese
2016	Neurólise das síndromes compressivas
2017	Neurotomia
2018	Neurotomia seletiva do trigêmio
2019	Neurotripsia (cada extremidade)
2020	NRAS PCR OU SEQUENCIAMENTO DE SANGER PARA MUTAÇÕES NOS ÉXONS 2, 3 E 4 DO GENE, NO TUMOR
2021	Oclusão percutânea de "shunts" intracardíacos

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2022	Oclusão percutânea de fístula e/ou conexões sistêmico pulmonares
2023	Oclusão percutânea do canal arterial
2024	Omentectomia
2025	Omentectomia laparoscópica
2026	Onfalocele/gastrosquise - segundo tempo - tratamento cirúrgico
2027	Onfalocele/gastrosquise em 1 tempo ou primeiro tempo ou prótese - tratamento cirúrgico
2028	Ooforectomia laparoscópica uni ou bilateral ou ooforoplastia uni ou bilateral
2029	Ooforectomia uni ou bilateral ou ooforoplastia uni ou bilateral
2030	Operação de processadora automática de sangue em aférese
2031	Operação de processadora automática de sangue em autotransusão intra-operatória
2032	ORQUIDOPEXIA LAPAROSCÓPICA UNILATERAL
2033	Orquidopexia unilateral
2035	Orquiectomia unilateral
2036	Os músculos latissimus dorsi, gracilis, rectus femoris, tensor fascia lata, flexor digitorum brevis, quando transplantados com sua inervação e praticada a microneurorrafia com finalidade de restaurar função e sensibilidade, serão considerados retalho
2037	Osteocondrite de tornozelo - tratamento cirúrgico
2038	Osteocondroplastia - estabilização, ressecção e ou plastia (enxertia) # - procedimento videoartroscópico de tornozelo
2039	Osteocondroplastia - estabilização, ressecção e/ou plastia # - procedimento videoartroscópico de joelho
2040	Osteocondroplastia - estabilização, ressecção e/ou plastia (enxertia) - procedimento videoartroscópico de punho e túnel do carpo
2041	Osteocondroplastia - estabilização, ressecção e/ou plastia (enxertia) # - procedimento videoartroscópico de cotovelo
2042	Osteocutâneo de ilíaco
2043	Osteocutâneos de costela
2044	Osteomielite ao nível da pelve - tratamento cirúrgico
2045	Osteomielite ao nível da cintura escapular - tratamento cirúrgico
2046	Osteomielite ao nível da mão - tratamento cirúrgico
2047	Osteomielite de coluna - tratamento cirúrgico
2048	Osteomielite de costela ou esterno - tratamento cirúrgico
2049	OSTEOMIELITE DE COSTELA OU ESTERNO - TRATAMENTO CONSERVADOR
2050	Osteomielite de fêmur - tratamento cirúrgico
2051	Osteomielite de úmero - tratamento cirúrgico
2052	Osteomielite de úmero - tratamento incruento
2053	Osteomielite dos ossos da perna - tratamento cirúrgico
2054	Osteomielite dos ossos do antebraço - tratamento cirúrgico
2055	Osteomusculocutâneo de costela
2056	Osteoplastia ou discectomia percutânea (vertebroplastia e outras)
2057	OSTEOPLASTIA PARA PROGNATISMO, MICROGNATISMO OU LATEROGNATISMO
2058	Osteoplastias da órbita
2059	Osteoplastias de mandíbula

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2060	Osteoplastias do arco zigomático
2061	Osteoplastias etmóide orbitais
2062	Osteossíntese de fratura de falange e metacarpeana com fixação externa
2063	Osteossíntese de fratura de falange e metacarpeana com uso de miniparafuso
2064	Osteotomia - fixador externo
2065	Osteotomia crânio-maxilares complexas
2066	Osteotomia de coluna vertebral - tratamento cirúrgico
2067	Osteotomia ou pseudartrose do tarso e médio pé - tratamento cirúrgico
2068	Osteotomia ou pseudartrose dos metatarsos/falanges - tratamento cirúrgico
2069	Osteotomia tipo Lefort I
2070	Osteotomia tipo Lefort II
2071	Osteotomia tipo Lefort III - extracraniana
2072	Osteotomias ao nível do colo ou região trocanteriana (Sugioka, Martin, Bombelli etc) - tratamento cirúrgico
2073	Osteotomias / artrodeses - tratamento cirúrgico
2074	Osteotomias / fraturas com fixador externo
2075	Osteotomias alvéolo palatinas
2076	Osteotomias ao nível do joelho - tratamento cirúrgico
2077	Osteotomias e/ou pseudartroses - tratamento cirúrgico
2078	Osteotomias segmentares da maxila ou malar
2079	Osteotomias supra-acetabulares (Chiari, Pemberton, "dial", etc) - tratamento cirúrgico
2080	OTOEMISSIONES ACÚSTICAS PRODUTO DE DISTORÇÃO
2081	Otoemissões evocadas transientes
2082	Outras afecções da coluna - tratamento incruento
2083	Outros defeitos congênitos que não a microtia
2084	Outros transplantes cutâneos
2085	Outros transplantes musculares
2086	Outros transplantes músculo-cutâneos
2087	Outros transplantes ósseos e osteomusculocutâneos
2088	Ouvido congênito - tratamento cirúrgico
2089	Ozena - tratamento cirúrgico
2090	OZENA - TRATAMENTO CIRÚRGICO POR VIDEOENDOSCOPIA
2091	Paciente com D.P.O.C. em atendimento ambulatorial necessitando reeducação e reabilitação respiratória
2092	Paciente em pós-operatório de cirurgia cardíaca, atendido em ambulatório, duas a três vezes por semana
2093	Pacientes com doença isquêmica do coração, atendido em ambulatório de 8 a 24 semanas
2094	Pacientes com doença isquêmica do coração, atendido em ambulatório, até 8 semanas de programa
2095	Pacientes com doença isquêmica do coração, hospitalizado, até 8 semanas de programa
2096	PACIENTES COM DOENÇAS NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICAS COM ENVOLVIMENTO TEGUMENTAR
2097	Pacientes em pós-operatório de cirurgia cardíaca, hospitalizado, até 8 semanas de programa

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2098	Pacientes sem doença coronariana clinicamente manifesta, mas considerada de alto risco, atendido em ambulatório, duas a três vezes por semana
2099	Palatoplastia com enxerto ósseo
2100	Palatoplastia com retalho faríngeo
2101	Palatoplastia com retalho miomucoso
2102	Palatoplastia parcial
2103	Palatoplastia total
2104	Palato-queiloplastia unilateral
2105	Pálpebra - reconstrução parcial (com ou sem ressecção de tumor)
2106	Pálpebra - reconstrução total (com ou sem ressecção de tumor) - por estágio
2107	Pâncreas anular - tratamento cirúrgico
2108	Pâncreas anular - tratamento cirúrgico por videolaparoscopia
2109	Pancreatectomia corpo caudal com preservação do baço
2110	Pancreatectomia parcial ou sequestrectomia
2111	Pancreato-duodenectomia com linfadenectomia
2112	Pancreato-enterostomia
2113	Pancreatorrafia
2114	Pancrioterapia periférica
2115	Papilectomia (única ou múltipla)
2116	Papilotomia biópsia e/ou citologia biliar e pancreática
2117	Papilotomia e dilatação biliar ou pancreática
2118	Papilotomia endoscópica (para retirada de cálculos coledocianos ou drenagem biliar)
2119	Papilotomia transduodenal
2120	Papilotomia, dilatação e colocação de prótese ou dreno biliar ou pancreático
2121	Paquimetria ultrassônica - monocular
2122	PARACENTESE ABDOMINAL
2123	Paracentese da câmara anterior
2124	Paracentese do tímpano, unilateral, em hospital - anestesia geral
2125	PARACENTESE ORIENTADA POR RX OU US
2126	Paraescapular
2127	Parafimose - redução manual ou cirúrgica
2128	Paralisia cerebral
2129	Paralisia cerebral com distúrbio de comunicação
2130	Paralisia facial - reanimação com o músculo temporal (região oral) com neurotização
2131	Paralisia facial - reanimação com o músculo temporal (região oral), sem neurotização
2132	Paralisia facial - reanimação com o músculo temporal (região orbital e oral) com neurotização
2133	Paralisia facial - reanimação com o músculo temporal (região orbital), sem neurotização
2134	Paraparesia/tetraparesia
2135	PARAPLEGIA E TETRAPLEGIA
2136	Paratireoidectomia com toracotomia
2137	Parkinson

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2138	Parotidectomia parcial com conservação do nervo facial
2139	Parotidectomia total ampliada com ou sem reconstrução com retalhos locais
2140	Parotidectomia total com conservação do nervo facial
2141	Parotidectomia total com reconstrução do nervo facial
2142	Parotidectomia total com sacrifício do nervo facial, sem reconstrução
2143	Parto (via vaginal)
2144	Parto múltiplo (cada um subsequente ao inicial)
2145	Passagem de catéter peridural ou subaracnóideo com bloqueio de prova
2146	Passagem de sonda naso-enteral
2147	PATOLOGIA NEUROLÓGICA COM DEPENDÊNCIA DE ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA
2148	PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM DIFERENTES SEGMENTOS DA COLUNA
2149	Patologia osteomioarticular em dois ou mais membros
2150	PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM UM MEMBRO
2151	PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR EM UM SEGMENTO DA COLUNA
2152	Patologias osteomioarticulares com dependência de atividades da vida diária
2153	PCR em tempo real para diagnóstico de EBV - pós transplante
2154	PCR EM TEMPO REAL PARA DIAGNÓSTICO DE HERPES VIRUS 6 - POS TRANSPLANTE
2155	PCR EM TEMPO REAL PARA DIAGNÓSTICO DE HERPES VIRUS 8 - POS TRANSPLANTE
2156	Pé plano/pé cavo/coalisão tarsal - tratamento cirúrgico
2157	Pé torto congênito (um pé) - tratamento cirúrgico
2158	Pênis curvo congênito - tratamento cirúrgico
2159	PEPTÍDIO INTESTINAL VASOATIVO, DOSAGEM
2160	Perda de substância da mão (reparação) - tratamento cirúrgico
2161	Perfuração do septo nasal - correção cirúrgica
2162	PERFURAÇÃO DO SEPTO NASAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA POR VIDEOENDOSCOPIA
2163	Perfuração duodenal ou delgado - tratamento cirúrgico
2164	Perfuração duodenal ou delgado - tratamento cirúrgico por videolaparoscopia
2165	PERFUSÃO CEREBRAL POR RM
2166	Perfusionista - em procedimentos cardíacos
2167	Pericardiocentese
2168	Pericardiotomia / Pericardiectomia
2169	Pericardiotomia / Pericardiectomia por vídeo
2170	Pericardiotomia com abertura pleuro-pericárdica (qualquer técnica)
2171	Pericardiotomia com abertura pleuro-pericárdica por vídeo
2172	Pericondrite de pavilhão - tratamento cirúrgico com desbridamento
2173	Perineorrafia (não obstétrica) e/ou episiotomia e/ou episiorrafia
2174	Perônio ou fíbula
2175	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS ANTIERITROCITÁRIOS, ANTI-A E/OU ANTI-B
2176	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS ANTIERITROCITÁRIOS, ANTI-A E/OU ANTI-B - GEL TESTE
2177	Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários
2178	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES ANTIERITROCITÁRIOS - GEL TESTE
2179	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES ANTIERITROCITÁRIOS - MÉTODO DE ELUIÇÃO

</

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2180	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES ANTIERITROCITÁRIOS A FRIO
2181	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO - GEL TESTE
2182	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL - GEL TESTE
2183	Pesquisa de pares cranianos relacionados com o VIII PAR
2184	PESQUISA DE TRANSLOCAÇÃO PML/RAR-A
2185	PESQUISA DO NISTAGMO OPTOCINÉTICO
2186	PESQUISA RÁPIDA PARA VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO
2187	PET dedicado oncológico
2188	pH-metria esofágica computadorizada com dois canais
2189	pH-metria esofágica computadorizada com três canais
2190	pH-metria esofágica computadorizada com um canal
2191	Pielografia percutânea orientada por RX, US, TC ou RM
2192	Pielolitotomia com nefrolitotomia anatrófica unilateral
2193	Pielolitotomia com nefrolitotomia simples unilateral
2194	Pielolitotomia laparoscópica unilateral
2195	Pielolitotomia unilateral
2196	Pieloplastia
2197	Pieloplastia laparoscópica unilateral
2198	Pielostomia unilateral
2199	Pielotomia exploradora unilateral
2200	Piloromiotomia
2201	Piloromiotomia por videolaparoscopia
2202	Piloroplastia
2203	Piloroplastia por videolaparoscopia
2204	PIRIMETAMINA, DOSAGEM
2205	Planejamento computadorizado de braquiterapia - 1 por inserção
2206	Planejamento computadorizado tridimensional de braquiterapia - 1 por inserção
2207	Planejamento de tratamento computadorizado - 1 por volume tratado
2208	Planejamento de tratamento computadorizado tridimensional - 1 por volume tratado
2209	Planejamento de tratamento simples (não computadorizado) - 1 por volume tratado
2210	Planejamento não-computadorizado de braquiterapia - 1 por inserção
2211	Planigrafia de osso
2212	Plastia de ducto salivar ou exérese de cálculo ou de rânula salivar
2213	Plastia de traqueostoma
2214	Plastia valvar
2215	Plástica - retalho cutâneo à distância
2216	PLÁSTICA DE CONJUNTIVA
2217	Plástica de corpo cavernoso
2218	Plástica do ducto parotídeo
2219	Plástica do freio bálano-prepucial
2220	Plástica em Z ou W
2221	Plástica ungueal
2222	Pletismografia (qualquer tipo) por lateralidade ou território

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2223	Pleurectomia
2224	Pleurectomia por videotoracosopia
2225	Pleurodese (qualquer técnica)
2226	Pleurodese por vídeo
2227	Pleuroscopia
2228	Pleuroscopia por vídeo
2229	Pleurostomia (aberta)
2230	Plumbagem extrafascial
2231	Pneumonectomia
2232	Pneumonectomia de totalização
2233	Pneumorrafia
2234	Pneumostomia (cavernostomia) com costectomia e estoma cutâneo-cavitário
2235	Policização ou transferência digital
2236	Polidactilia articulada - tratamento cirúrgico
2237	Polidactilia não articulada - tratamento cirúrgico
2238	Poligrafia de recém-nascido (maior ou igual 2 horas) (PG/RN)
2239	Polipectomia - unilateral (nariz)
2240	Polipectomia de cólon (independente do número de pólipos)
2241	Polipectomia do esôfago, estômago ou duodeno (independente do número de pólipos)
2242	Pólipo antro-coanal de Killiam - exérese
2243	Pólipo retal - ressecção endoanal
2244	Pólipos vesicais - ressecção cirúrgica
2245	Pólipos vesicais - ressecção endoscópica
2246	Polissonografia de noite inteira (PSG) (inclui polissonogramas)
2247	Polissonograma com EEG de noite inteira
2248	Polissonograma com teste de CPAP/BIPAP nasal
2249	Ponte aorto-bifemoral
2250	Ponte aorto-biilíaca
2251	Ponte aorto-femoral - unilateral
2252	Ponte aorto-ilíaca - unilateral
2253	Ponte axilo-bifemoral
2254	Ponte axilo-femoral
2255	Ponte distal
2256	Ponte fêmoro poplíteo proximal
2257	Ponte fêmoro-femoral cruzada
2258	Ponte fêmoro-femoral ipsilateral
2259	Ponte subclávio bifemoral
2260	Ponte subclávio femoral
2261	Pontes aorto-cervicais ou endarterectomias dos troncos supra-aórticos
2262	Pontes transcervicais - qualquer tipo
2263	Portografia trans-hepática
2264	Posicionamento de agulhas radiativas por toracotomia (braquiterapia)
2265	POSTECTOMIA
2266	Potencial evocado - P300

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2267	Potencial evocado auditivo de média latência (PEA-ML) bilateral
2268	Potencial evocado auditivo de tronco cerebral (PEA-TC)
2269	POTENCIAL EVOCADO DO NERVO TRIGÊMEO
2270	Potencial evocado estacionário (Steady State)
2271	Potencial evocado gênito-cortical (PEGC)
2272	Potencial evocado motor - PEM (bilateral)
2273	Potencial evocado somato-sensitivo - membros inferiores (PESS)
2274	Potencial evocado somato-sensitivo - membros superiores (PESS)
2275	Potencial evocado visual (PEV)
2276	Potencial somato-sensitivo para localização funcional da área central (monitorização por hora) até 3 horas
2277	PRADER-WILLI/ANGELMAN, SÍNDROME, DIAGNÓSTICO
2278	Preparo de veia autóloga para remendos vasculares
2279	Pressão arterial peniana
2280	Priapismo - tratamento cirúrgico
2281	Priapismo - tratamento não cirúrgico
2282	Primeiro radial externo (extensor carpi radialis longus)
2283	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PAINEL DE HIBRIDIZAÇÃO "IN SITU"
2284	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PAINEL DE IMUNOISTOQUÍMICA (DUAS A CINCO REAÇÕES)
2285	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO POR CAPTURA HÍBRIDA
2286	Procedimento terapêutico nas cardiopatias congênitas, exceto atrioseptostomia
2287	Procedimentos mesoterápicos (por região anatômica)
2288	Procedimentos mesoterápicos com calcitonina (qualquer segmento)
2289	PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL (A PARTIR DOS 7 ANOS E ADULTO)
2290	PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL INFANTIL (DE 3 A 7 ANOS)
2291	Processos inflamatórios pélvicos
2292	Procidência do reto - redução manual
2293	Proctocolectomia total
2294	Proctocolectomia total com reservatório ileal
2295	Proctocolectomia total com reservatório ileal por videolaparoscopia
2296	Proctocolectomia total por videolaparoscopia
2301	Prolapso retal - esclerose (por sessão)
2302	Prolapso retal - tratamento cirúrgico perineal
2303	PROP1, ESTUDO MOLECULAR DO GENE, SANGUE TOTAL
2304	Prostatovesiculectomia radical
2305	Prostatovesiculectomia radical laparoscópica
2306	Prostatectomia a céu aberto
2307	PROTEÍNA C, TESTE IMUNOLÓGICO
2308	PROTEÍNA LIGADORA DO HORMÔNIO DE CRESCIMENTO (HGH), DOSAGEM
2309	PROTEINASE 3, ANTICORPO
2310	Prótese (implante) para ossos do carpo
2311	PROVA DE AUTO-ROTAÇÃO CEFÁLICA
2312	Prova de compatibilidade pré-transfusional completa
2313	Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2314	PROVAS IMUNO-ALÉRGICAS PARA BACTÉRIAS (POR ANTÍGENO)
2315	PROVAS IMUNO-ALÉRGICAS PARA FUNGOS (POR ANTÍGENO)
2316	Prurido anal - tratamento cirúrgico
2317	Pseudartrose com perda de substâncias de metacarpiano e falanges
2318	Pseudartrose de coluna - tratamento cirúrgico
2319	Pseudartrose do escafóide - tratamento cirúrgico
2320	Pseudartrose dos ossos da mão - tratamento cirúrgico
2321	Pseudartroses - tratamento cirúrgico
2322	Pseudartroses e ou osteotomias - tratamento cirúrgico
2323	Pseudartroses e/ou osteotomias - tratamento cirúrgico
2324	Pseudartroses e/ou osteotomias da cintura escapular - tratamento cirúrgico
2325	Pseudartroses ou osteotomias ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico
2326	Pseudartroses, osteotomias, alongamentos/encurtamentos - tratamento cirúrgico
2327	Pseudocisto pâncreas - drenagem externa (qualquer técnica)
2328	Pseudocisto pâncreas - drenagem externa por videolaparoscopia
2329	Pseudocisto pâncreas - drenagem interna (qualquer técnica)
2330	Pseudocisto pâncreas - drenagem interna por videolaparoscopia
2331	Pterígio - exérese
2332	PTK ceratectomia fototerapêutica - monocular
2333	Ptose palpebral - correção cirúrgica - unilateral
2334	PTPN11, ESTUDO MOLECULAR DO GENE, SANGUE TOTAL
2335	Pulsoterapia intravenosa (por sessão) - ambulatorial
2336	PULSOTERAPIA INTRAVENOSA (POR SESSÃO) - HOSPITALAR
2337	PUNÇÃO ARTICULAR DIAGNÓSTICA OU TERAPÊUTICA (INFILTRAÇÃO) - ORIENTADA OU NÃO POR MÉTODO DE IMAGEM
2338	Punção aspirativa renal para diagnóstico de rejeição (ato médico)
2339	Punção biópsia de costela ou esterno
2340	Punção biópsia ganglionar
2341	Punção biópsia renal percutânea
2342	PUNÇÃO BIÓPSIA/ASPIRATIVA DE ÓRGÃO OU ESTRUTURA ORIENTADA POR RM (NÃO INCLUI O EXAME DE BASE)
2343	PUNÇÃO BIÓPSIA/ASPIRATIVA DE ÓRGÃO OU ESTRUTURA ORIENTADA POR RX (NÃO INCLUI O EXAME DE BASE)
2344	PUNÇÃO BIÓPSIA/ASPIRATIVA DE ÓRGÃO OU ESTRUTURA ORIENTADA POR TC (NÃO INCLUI O EXAME DE BASE)
2345	PUNÇÃO BIÓPSIA/ASPIRATIVA DE ÓRGÃO OU ESTRUTURA ORIENTADA POR US (NÃO INCLUI O EXAME DE BASE)
2346	Punção da vaginal
2347	Punção e aspiração vesical
2348	Punção extra-articular diagnóstica ou terapêutica (infusão/agulhamento seco) - orientada ou não por método de imagem
2349	Punção hepática para drenagem de abscessos por videolaparoscopia
2350	Punção hepática para drenagem de abscessos
2351	Punção líquórica
2352	Punção maxilar transmeática ou via fossa canina

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2353	PUNÇÃO OU BIÓPSIA MAMÁRIA PERCUTÂNEA POR AGULHA FINA ORIENTADA POR US (NÃO INCLUI O EXAME DE BASE)
2354	PUNÇÃO PLEURAL
2355	PUNÇÃO SACO PERICÁRDICO COM INTRODUÇÃO DE CATETER MULTIPOLAR NO ESPAÇO PERICÁRDICO
2356	Punção subdural ou ventricular transfontanela
2357	Punção transeptal com introdução de cateter multipolar nas camaras esquerdas e/ou veias pulmonares
2358	PUNÇÃO TRAQUEAL
2359	Punção-biópsia coxo-femoral-artrocentese
2360	Quadrantectomia - ressecção segmentar
2361	Quadrantectomia e linfadenectomia axilar
2362	Quantificação da captação pulmonar com gálio-67
2363	Quantificação de "shunt" da direita para a esquerda
2364	Quantificação de "shunt" periférico
2365	Quantificação de CD14 da coleta de células tronco periféricas para TCTH alogênico
2366	Quantificação de CD19 da coleta de células tronco periféricas para TCTH alogênico
2367	QUANTIFICAÇÃO DE CD3 DA COLETA DE CÉLULAS TRONCO PERIFÉRICAS PARA TCTH ALOGÊNICO
2368	QUANTIFICAÇÃO DE CD3 DA COLETA DE LINFÓCITOS PARA TRATAMENTO DE RECIDIVAS PÓS TCTH ALOGÊNICO
2369	QUANTIFICAÇÃO DE CD4 DA COLETA DE CÉLULAS TRONCO PERIFÉRICAS PARA TCTH ALOGÊNICO
2370	QUANTIFICAÇÃO DE CD8 DA COLETA DE CÉLULAS TRONCO PERIFÉRICAS PARA TCTH ALOGÊNICO
2371	QUANTIFICAÇÃO DE LEUCÓCITOS TOTAIS DA COLETA DE CÉLULAS TRONCO PERIFÉRICAS PARA TCTH ALOGÊNICO
2372	QUANTIFICAÇÃO DE LEUCÓCITOS TOTAIS DA MEDULA ÓSSEA NO TCTH ALOGÊNICO
2373	Queiloplastia para fissura labial unilateral - por estágio
2374	Queimados - seguimento ambulatorial para prevenção de sequelas (por segmento)
2375	QUIMIOMBOLOIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE TUMOR HEPÁTICO
2376	QUIMIOTERAPIA POR CATETER DE TUMOR DE CABEÇA E PESCOÇO
2377	QUIMIOTERAPIA POR CATETER INTRA-ARTERIAL
2378	Radiação ou antiproliferação intracoronária
2379	Radioablação / termoablação de tumores hepáticos
2380	RADIOABLAÇÃO / TERMOABLAÇÃO DE TUMORES HEPÁTICOS POR VIDEOLAPAROSCOPIA
2381	Radiocirurgia (RTC) - nível 1, lesão única e/ou um isocentro - por tratamento
2382	Radiocirurgia (RTC) - nível 2, duas lesões e/ou dois a quatro isocentros - por tratamento
2383	Radiocirurgia (RTC) - nível 3, três lesões e/ou de mais de quatro isocentros - por tratamento
2384	Radioscopia diagnóstica
2385	Radioscopia para acompanhamento de procedimento cirúrgico (por hora ou fração)
2386	RADIOTERAPIA COM MODULAÇÃO DA INTENSIDADE DO FEIXE (IMRT) - POR TRATAMENTO

Página 000150/000178 Registro Nº 80133 04/08/2026	Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
	R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2387	Radioterapia Conformada Tridimensional (RCT-3D) com Acelerador Linear - por tratamento
2388	Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Acelerador Linear com Fótons e Elétrons - por campo
2389	Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Acelerador Linear só com Fótons - por campo
2390	Radioterapia Convencional de Megavoltagem com Unidade de Telecobalto - por campo
2391	Radioterapia de Corpo Inteiro - por tratamento
2392	Radioterapia de Meio Corpo (HBI) - por dia de tratamento
2393	Radioterapia de Pele Total (TSI) - por tratamento
2394	Radioterapia Estereotática - 1º dia de tratamento
2395	Radioterapia Estereotática - por dia subsequente
2396	Radioterapia Externa de Ortovoltagem (Roentgenerapia) - por campo
2397	RADIOTERAPIA INTRA-OPERATÓRIA (IORT) - POR TRATAMENTO
2398	RASTREAMENTO PRÉ-NATAL OU PÓS-NATAL DE TODO O GENOMA PARA IDENTIFICAR ALTERAÇÕES CROMOSSÔMICAS SUBMICROSCÓPICAS POR CGH-ARRAY OU SNP-ARRAY OU OUTRAS TÉCNICAS, POR CLONE OU OLIGO UTILIZADO, POR AMOSTRA
2399	REABILITAÇÃO CARDÍACA SUPERVISIONADA. PROGRAMA DE 12 SEMANAS. DUAS A TRÊS SESSÕES POR SEMANA (POR SESSÃO)
2400	Reabilitação de paciente com endoprótese
2401	REABILITAÇÃO LABIRÍNTICA (POR SESSÃO)
2402	Reabilitação perineal com biofeedback
2403	Realinhamentos do aparelho extensor - tratamento cirúrgico
2404	REARRANJO GÊNICO QUANTITATIVO BCR/ABL POR PCR
2405	Recanalização arterial no IAM - angioplastia primária - com implante de stent com ou sem suporte circulatório (balão intra-órtico)
2406	Recanalização dos ductos deferentes (microcirurgia)
2407	Recanalização mecânica do IAM (angioplastia primária com balão)
2408	Recanalização tubária (qualquer técnica), uni ou bilateral (com microscópio ou lupa)
2409	RECANALIZAÇÃO TUBÁRIA LAPAROSCÓPICA UNI OU BILATERAL
2410	RECEPTOR SOLÚVEL DE TRANSFERRINA
2411	Recobrimento conjuntival
2412	Recolocação de eletrodo / gerador com ou sem troca de unidades
2413	Reconstituição de esfíncter anal por plástico muscular (qualquer técnica)
2414	Reconstituição de fundo de saco
2415	Reconstituição de globo ocular com lesão de estruturas intra-oculares
2416	Reconstituição de paredes orbitárias
2417	RECONSTITUIÇÃO DE PONTOS LACRIMAIS
2418	Reconstituição de vias lacrimais com silicone ou outro material
2419	Reconstrução de orelha - retoques
2420	Reconstrução com retalho axial da artéria temporal superficial
2421	Reconstrução com retalhos axiais supra-orbitais e supratrocleares
2422	Reconstrução com retalhos de gálea aponeurótica
2423	Reconstrução com retalhos em VY de pedículo subarterial

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2424	Reconstrução com rotação do músculo temporal
2425	Reconstrução craniana ou craniofacial
2426	Reconstrução da bolsa escrotal com retalho inguinal pediculado - por estágio
2427	Reconstrução da câmara anterior
2428	Reconstrução da falange com retalho homodigital
2429	Reconstrução da mama com prótese e/ou expensor
2430	Reconstrução da parede abdominal com retalho muscular ou miocutâneo
2431	Reconstrução da parede torácica (com ou sem prótese)
2432	Reconstrução da parede torácica com retalhos cutâneos
2433	Reconstrução da parede torácica com retalhos musculares ou miocutâneos
2434	Reconstrução da placa aréolo mamilar - unilateral
2435	Reconstrução da região esternal com retalhos musculares bilaterais
2436	Reconstrução de esôfago cervical
2437	Reconstrução de leito ungueal
2438	Reconstrução de pênis com enxerto - plástica total
2439	Reconstrução de quadril com fixador externo
2440	Reconstrução de sulco gengivo-labial
2441	Reconstrução de unidade anatômica do nariz - por estágio
2442	Reconstrução de unidade anatômica do pavilhão auricular - por estágio
2443	Reconstrução do esôfago cervical e torácico com transplante segmentar de intestino
2444	Reconstrução do esôfago cervical ou torácico, com transplante de intestino
2445	Reconstrução do polegar com retalho ilhado osteocutâneo antebraquial
2446	Reconstrução mamária com retalho muscular ou miocutâneo - unilateral
2447	Reconstrução mamária com retalhos cutâneos regionais
2448	Reconstrução para fonação após laringectomia
2449	Reconstrução parcial da cavidade orbital - por estágio
2450	Reconstrução parcial da mama pós-quadrantectomia
2451	Reconstrução parcial da mandíbula com enxerto ósseo
2452	Reconstrução perineal com retalhos miocutâneos
2453	Reconstrução total anoperineal
2454	Reconstrução total da cavidade orbital - por estágio
2455	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE MANDÍBULA COM PRÓTESE E OU ENXERTO ÓSSEO
2456	Reconstrução total de nariz - por estágio
2457	Reconstrução total de orelha - único estágio
2458	Reconstrução total do lábio
2459	Reconstrução, retencionamento ou reforço de ligamento - procedimento videoartroscópico de tornozelo
2460	RECONSTRUÇÃO, RETENCIONAMENTO OU REFORÇO DE LIGAMENTO # - PROCEDIMENTO VIDEOARTROSCÓPICO DE COTOVELO
2461	Reconstrução, retencionamento ou reforço de ligamento ou reparo de cartilagem triangular # - procedimento videoartroscópico de punho e túnel do carpo
2462	Reconstrução, retencionamento ou reforço do ligamento cruzado anterior ou posterior # - procedimento videoartroscópico de joelho
2463	Reconstruções ligamentares do pivot central - tratamento cirúrgico

<

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2464	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE DISTÚRBIOS CRÂNIO-FACIAIS
2465	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIA OU POR IMOBILIZAÇÃO DA PATOLOGIA VERTEBRAL
2466	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIA OU PÓS-IMOBILIZAÇÃO GESSADA DE PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR COM COMPLICAÇÕES NEUROVASCULARES AFETANDO MAIS DE UM MEMBRO
2467	RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIA OU PÓS-IMOBILIZAÇÃO GESSADA DE PATOLOGIA OSTEOMIOARTICULAR COM COMPLICAÇÕES NEUROVASCULARES AFETANDO UM MEMBRO
2468	Redirecionamento do fluxo sanguíneo (com anastomose direta, retalho, tubo) - em defeitos cardíacos congênitos
2469	Redução de fratura de seio frontal (acesso coronal)
2470	Redução de fratura de seio frontal (acesso frontal)
2471	Redução de fratura do malar (com fixação)
2472	Redução de fratura do malar (sem fixação)
2473	Redução de invaginação intestinal por enema, orientada por US (acrescentar o exame de base)
2474	REDUÇÃO DE LUXAÇÃO DO ATM
2475	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA ALVÉOLO DENTÁRIA
2476	Redução simples da luxação da articulação têmporo-mandibular com fixação intermaxilar
2477	REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL
2478	Refluxo gastroesofágico - tratamento cirúrgico (Hérnia de hiato)
2479	Refluxo gastroesofágico - tratamento cirúrgico (Hérnia de hiato) por videolaparoscopia
2480	REFLUXO VÉSICO-URETERAL - TRATAMENTO ENDOSCÓPICO - UNILATERAL
2481	Reimplante de dois dedos da mão
2482	Reimplante de paratireóide previamente preservada
2483	Reimplante de segmentos distais do membro superior, com ressecção segmentar
2484	Reimplante do membro inferior do nível médio proximal da perna até a coxa
2485	Reimplante do membro inferior do pé até o terço médio da perna
2486	Reimplante do membro superior nível transmetacarpiano até o terço distal do antebraço
2487	Reimplante do membro superior, do nível médio do antebraço até o ombro
2488	Reimplante do pênis
2489	Reimplante do polegar
2490	Reimplante ureteral por via extra ou intravesical unilateral
2491	Reimplante ureterointestinal laparoscópico unilateral
2492	Reimplante ureterointestinal uni ou bilateral
2493	Reimplante uretero-vesical à Boari
2494	Reimplante uretero-vesical laparoscópico unilateral
2495	Reimplante uretero-vesical unilateral - via combinada
2496	Reintervenção sobre a transição esôfago gástrica
2497	REINTERVENÇÃO SOBRE A TRANSIÇÃO ESÔFAGO GÁSTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA
2498	Rejeição de enxerto renal - tratamento internado - avaliação clínica diária - por visita

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2499	REMOÇÃO DE CABO-ELETRODO DE MARCAPASSO E/OU CÁRDIO-DEFIBRILADOR IMPLANTÁVEL COM AUXÍLIO DE DILATADOR MECÂNICO, LASER OU RADIOFREQUÊNCIA
2500	Remoção de hífen
2501	Remoção de implante episcleral
2502	Remoção de pigmentos da lente intra-ocular com yag-laser
2503	RENOGRAMA
2504	Reoperação de aorta abdominal
2505	Reparação de outras hérnias (inclui herniorrafia muscular)
2506	Reparação ligamentar do carpo
2507	Reparação plástica (trauma)
2508	Reparações cutâneas com retalho ilhado antebraquial invertido
2509	Reparo ou sutura de um menisco - procedimento videoartroscópico de joelho
2510	Repermeabilização tubária para tratamento de infertilidade
2511	Repertorização
2512	Repleção de cavidade pleural com solução de antibiótico para tratamento de empiema
2513	Reposição de fármaco(s) em bombas implantadas
2514	Resistência das vias aéreas por oscilometria
2515	Resistência das vias aéreas por pletismografia
2516	Ressecção (infundíbulo, septo, membranas, bandas) - em defeitos cardíacos congênitos
2517	Ressecção 1ª fileira dos ossos do carpo
2518	Ressecção carinal (traqueobrônquica)
2519	Ressecção da cabeça do rádio e/ ou da extremidade distal ulna - tratamento cirúrgico
2520	Ressecção da lesão com cimentação e osteossíntese
2521	Ressecção de bócio intratorácico
2522	Ressecção de carúncula
2523	Ressecção de cisto hepático com hepatectomia
2524	Ressecção de cisto hepático com hepatectomia por videolaparoscopia
2525	Ressecção de cisto hepático sem hepatectomia
2526	Ressecção de cisto hepático sem hepatectomia por videolaparoscopia
2527	Ressecção de cisto ou fístula de útero
2528	Ressecção de cisto ou fístula ou restos do ducto onfalomesentérico
2529	Ressecção de cisto sinovial
2530	Ressecção de mucocele frontal
2531	Ressecção de nasoangiofibroma
2532	Ressecção de nasoangiofibroma por videoendoscopia
2533	Ressecção de neuroma
2534	Ressecção de osso do carpo - tratamento cirúrgico
2535	Ressecção de osso do pé - tratamento cirúrgico
2536	Ressecção de tumor benigno
2537	Ressecção de tumor da pleura localizado
2538	Ressecção de tumor da pleura localizado por vídeo
2539	Ressecção de tumor de corpo carotídeo

<

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2540	Ressecção de tumor de faringe (via bucal ou nasal)
2541	Ressecção de tumor de faringe com acesso por faringotomia ou por retalho jugal
2542	Ressecção de tumor de faringe com mandibulectomia
2543	Ressecção de tumor de faringe por mandibulotomia
2544	Ressecção de tumor de glândula sublingual
2545	Ressecção de tumor de mandíbula com desarticulação de ATM
2546	Ressecção de tumor de mediastino
2547	Ressecção de tumor de mediastino por vídeo
2548	Ressecção de tumor de nasofaringe via endoscópica
2549	Ressecção de tumor de parede abdominal pélvica
2550	Ressecção de tumor de pavilhão auricular, incluindo parte do osso temporal
2551	Ressecção de tumor de vesícula ou da via biliar com hepatectomia
2552	Ressecção de tumor de vesícula ou da via biliar sem hepatectomia
2553	Ressecção de tumor do diafragma e reconstrução (qualquer técnica)
2554	Ressecção de tumor do septo reto-vaginal
2555	Ressecção de tumor traqueal
2556	Ressecção de tumor traqueal por videotoracoscopia
2557	Ressecção de tumores malignos transnasais
2558	Ressecção de tumores palpebrais
2559	Ressecção de válvula uretral posterior
2560	Ressecção do esôfago cervical e/ou torácico e transplante com microcirurgia
2561	Ressecção do linfonodo sentinela / torácica lateral
2562	Ressecção do linfonodo sentinela / torácica medial
2563	Ressecção do osso temporal
2564	Ressecção do processo estilóide do rádio - tratamento cirúrgico
2565	Ressecção dos ductos principais da mama - unilateral
2566	Ressecção endoscópica da próstata
2567	RESSECÇÃO LAPAROSCÓPICA DE TUMOR DE PAREDE ABDOMINAL
2568	Ressecção lateral da clavícula - procedimento videoartroscópico de ombro
2569	Ressecção ou ligadura de varizes pélvicas
2570	Ressecção ou ligadura laparoscópica de varizes pélvicas
2571	Ressecção parcial da bolsa escrotal
2572	Ressecção parcial ou total de clavícula - tratamento cirúrgico
2573	Ressecção subtotal ou total de orelha
2574	Ressecção total de intestino delgado
2575	Ressutura da parede abdominal (por deiscência total ou evisceração)
2576	Ressutura de parede torácica
2577	Retalho composto (incluindo cartilagem ou osso)
2578	Retalho expandido
2579	Retalho local ou regional
2580	Retalho muscular ou miocutâneo
2581	Retardo do desenvolvimento psicomotor
2582	Retenção por coágulo - aspiração vesical
2583	Retinografia (só honorário) monocular
2584	Retinopexia com introflexão escleral

</

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2585	Retinopexia pneumática
2586	Retinopexia profilática (criopexia)
2587	Retinotomia relaxante
2588	Retirada cirúrgica de cateter de longa permanência para NPP, QT ou para Hemodepuração
2589	Retirada da válvula após colocação de expansor permanente
2590	Retirada de cateter Tenckhoff
2591	Retirada de corpo estranho - tratamento cirúrgico
2592	Retirada de corpo estranho da câmara anterior
2593	Retirada de corpo estranho da parede torácica
2594	Retirada de corpo estranho do cólon
2595	Retirada de corpo estranho do corpo vítreo
2596	Retirada de corpo estranho do esôfago, estômago ou duodeno
2597	Retirada de corpo estranho do mediastino
2598	Retirada de corpo estranho no brônquio ou brônquico
2599	Retirada de corpo estranho subcutâneo
2600	Retirada de cranioplastia
2601	Retirada de dreno tubular torácico (colocado em outro serviço)
2602	Retirada de enxerto infectado em posição não aórtica
2603	Retirada de enxerto ósseo
2604	Retirada de fios ou pinos metálicos transósseos
2605	Retirada de fios, pinos, parafusos ou hastes metálicas intra-ósseas
2606	Retirada de fixadores externos
2607	Retirada de material de síntese - tratamento cirúrgico
2608	Retirada de óleo de silicone via pars plana
2609	Retirada de placas
2610	Retirada de próteses de substituição de pequenas articulações
2611	Retirada de tumor ou papiloma por broncoscopia
2612	Retirada de tumores intracardíacos
2613	Retirada do sistema (não aplicável na troca do gerador)
2614	Retirada dos meios de fixação (na face)
2615	RETIRADA DOS MEIOS DE FIXAÇÃO DA REGIÃO BUCO-MAXILO-FACIAL
2616	Retirada endoscópica de cálculo de ureter unilateral
2617	Retirada endoscópica de duplo J
2618	Retirada para transplante - córnea
2619	Retirada percutânea de cálculos biliares orientada por RX, US ou TC
2620	Retirada percutânea de cálculos renais orientada por RX, US ou TC
2621	Retirada percutânea de corpo estranho intravascular
2622	Retirada percutânea de corpos estranhos vasculares
2623	Retirada/desativação de fístula AV para hemodiálise
2624	Reto abdominal (rectus abdominis)
2625	Reto anterior (rectus femoris)
2626	Reto interno (gracilis) - transplantes musculares com microanastomoses vasculares

<

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2627	Reto interno (gracilis) - transplantes músculo-cutâneos com microanastomoses vasculares
2628	Retossigmoidectomia abdominal
2629	RETOSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL POR VIDEOLAPAROSCOPIA
2630	Retossigmoidoscopia flexível
2631	Retossigmoidoscopia flexível com biópsia e/ou citologia
2632	Retossigmoidoscopia flexível com polipectomia
2633	Retossigmoidoscopia rígida
2634	Retossigmoidoscopia rígida com biópsia e/ou citologia
2635	Retossigmoidoscopia rígida com polipectomia
2636	Retração cicatricial cervical - por estágio
2637	Retração cicatricial cervical com emprego de expansores de tecido - por estágio
2638	Retração cicatricial de axila - tratamento cirúrgico
2639	Retração cicatricial de mais de um dedo, sem comprometimento tendinoso - tratamento cirúrgico
2640	Retração cicatricial de um dedo sem comprometimento tendinoso - tratamento cirúrgico
2641	Retração cicatricial de zona de flexão e extensão de membros superiores e inferiores - tratamento cirúrgico
2642	Retração cicatricial do cotovelo - tratamento cirúrgico
2643	Retração cicatricial dos dedos
2644	Retração cicatricial dos dedos com lesão tendínea - tratamento cirúrgico
2645	Retração de aponevrose palmar (Dupuytren) - tratamento cirúrgico
2646	Retração palpebral - correção cirúrgica
2647	Retroauricular
2648	Revascularização do polegar ou outro dedo
2649	Revascularização aorto-femoral - unilateral
2650	Revascularização arterial de membro superior
2651	Revascularização do miocárdio
2652	Revascularização do miocárdio + cirurgia valvar
2653	Revascularização peniana
2654	Revascularização renal - qualquer técnica
2655	Revisão cirúrgica de prótese de ombro
2656	Revisão de artroplastias de quadril com retirada de componentes e implante de prótese
2657	REVISÃO DE ENDOPRÓTESE
2658	Revisão de sistema de neuroestimulação
2659	Revisão de sistema implantados para infusão de fármacos
2660	Revisão obstétrica de parto ocorrido fora do hospital (inclui exame, dequitação e sutura de lacerações até de 2º grau)
2661	Revisões de artroplastia total - tratamento cirúrgico
2662	Revisões de realinhamentos do aparelho extensor - tratamento cirúrgico
2663	Revisões de reconstruções intra-articulares - tratamento cirúrgico
2664	Rinectomia parcial
2665	Rinectomia total
2666	Rinomanometria computadorizada

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2667	Rinoplastia reparadora
2668	Rinosseptoplastia funcional
2669	RINOSSEPTOPLASTIA FUNCIONAL POR VIDEOENDOSCOPIA
2670	Rizotomia percutânea por segmento - qualquer método
2671	RM - Abdome superior (fígado, pâncreas, baço, rins, supra-renais, retroperitônio)
2672	RM - Articulação temporomandibular (bilateral)
2673	RM - Articular (por articulação)
2674	RM - Bacia (articulações sacroilíacas)
2675	RM - Base do crânio
2676	RM - Bolsa escrotal
2677	RM - Coluna cervical ou dorsal ou lombar
2678	RM - Coração - morfológico e funcional
2679	RM - Coração - morfológico e funcional + perfusão + estresse
2680	RM - Coração - morfológico e funcional + perfusão + viabilidade miocárdica
2681	RM - Coxa (unilateral)
2682	RM - Crânio (encéfalo)
2683	RM - Face (inclui seios da face)
2684	RM - Fetal
2685	RM - FLUXO LIQUÓRICO (COMO COMPLEMENTAR)
2686	RM - Mama (bilateral)
2687	RM - Mão (não inclui punho)
2688	RM - Membro superior unilateral (não inclui mão e articulações)
2689	RM - Órbita bilateral
2690	RM - Ossos temporais bilateral
2691	RM - Pé (antepé) - não inclui tornozelo
2692	RM - Pelve (não inclui articulações coxofemorais)
2693	RM - Pênis
2694	RM - Perna (unilateral)
2695	RM - Pescoço (nasofaringe, orofaringe, laringe, traquéia, tireóide, paratireóide)
2696	RM - Plexo braquial (desfiladeiro torácico) ou lombossacral (não inclui coluna cervical ou lombar)
2697	RM - Sela túrcica (hipófise)
2698	RM - Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica)
2699	Rotina do líquido amniótico-amniograma (citológico espectrofotometria, creatinina e teste de clements)
2700	ROTURA DE TENDÃO DE AQUILES - TRATAMENTO CONSERVADOR
2701	Rotura do tendão de Aquiles - tratamento cirúrgico
2702	Rotura do tendão de Aquiles - tratamento incruento
2703	Roturas do aparelho extensor de dedo - redução incruenta
2704	ROTURAS DO APARELHO EXTENSOR DE DEDO - TRATAMENTO CONSERVADOR
2705	Roturas tendino-ligamentares da mão (mais que 1) - tratamento cirúrgico
2706	Ruptura do manguito rotador - procedimento vídeoartroscópico de ombro
2707	RX - Ampliação ou magnificação de lesão mamária
2708	RX - ARCADA DENTÁRIA (POR ARCADA)
2709	RX - Avaliação de fraturas vertebrais por DXA

<

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2710	RX - Clister ou enema opaco (duplo contraste)
2711	RX - Colangiografia intra-operatória
2712	RX - Colangiografia pós-operatória (pelo dreno)
2713	RX - Defecograma
2714	RX - Deglutograma
2715	RX - Esôfago
2716	RX - Esôfago - hiato - estômago e duodeno
2717	RX - ESQUELETO (INCIDÊNCIAS BÁSICAS DE: CRÂNIO, COLUNA, BACIA E MEMBROS)
2718	RX - Estômago e duodeno
2719	RX - Estudo do delgado com duplo contraste
2720	RX - PANORÂMICA DE MANDÍBULA (ORTOPANTOMOGRÁFIA)
2721	RX - Pielografia ascendente
2722	RX - Tomografia renal sem contraste
2723	RX - TRÂNSITO COLÔNICO
2724	RX - Trânsito e morfologia do delgado
2725	RX - Uretrocistografia de adulto
2726	RX - Uretrocistografia de criança (até 12 anos)
2727	RX - URETROCISTOGRÁFIA RETRÓGADA
2728	RX - Urografia venosa com bexiga pré e pós-miccional
2729	RX - Urografia venosa com nefrotomografia
2730	RX - Urografia venosa minutada 1-2-3
2731	RX - Videodeglutograma
2732	S. Anti-HTLV-I + HTLV-II (determinação conjunta) por componente hemoterápico
2733	S. ANTI-HTLV-I + HTLV-II (DETERMINAÇÃO CONJUNTA) POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL
2734	S. Chagas EIE por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem
2735	S. CHAGAS EIE POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM
2736	S. Chagas IFI por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem
2737	S. Chagas IFI por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem
2738	S. Hepatite B (HBsAg) RIE ou EIE por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem
2739	S. HEPATITE B (HBSAG) RIE OU EIE POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM
2740	S. Hepatite B anti-HBC por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem
2741	S. HEPATITE B ANTI-HBC POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM
2742	S. Hepatite C anti-HCV por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem
2743	S. HEPATITE C ANTI-HCV POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM
2744	S. HIV EIE por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem
2745	S. HIV EIE POR UNIDADE DE SANGUE TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM
2746	S. Malária IFI por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem
2747	S. Malária IFI por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem
2748	S. SÍFILIS EIE POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM
2749	S. Sífilis EIE por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem
2750	S. Sífilis FTA - ABS por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem

<

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2751	S. Sífilis FTA - ABS por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem
2752	S. SÍFILIS HA POR COMPONENTE HEMOTERÁPICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM
2753	S. Sífilis HA por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem
2754	S. Sífilis VDRL por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem
2755	S. Sífilis VDRL por unidade de sangue total - pesquisa e/ou dosagem
2756	Salpingectomia uni ou bilateral
2757	Salpingectomia uni ou bilateral laparoscópica
2758	SANGRIA TERAPÊUTICA
2759	SARS-COV-2 (CORONAVÍRUS COVID-19), PESQUISA DE ANTICORPOS IGA, IGG OU IGM (CADA PAR)
2760	Sartório (sartorius)
2761	Secção de ligamentos útero-sacros
2762	Secção laparoscópica de ligamentos útero-sacros
2763	SEDIMENTAÇÃO DE HEMÁCIAS EM TCTH ALOGÊNICOS COM INCOMPATIBILIDADE ABO MAIOR
2764	Segmentectomia (qualquer técnica)
2765	Segmentectomia hepática
2766	Segmentectomia por videotoracoscopia
2767	Seio urogenital - plástica
2768	Semimembranoso (semimembranosus)
2769	Semitendinoso (semitendinosus)
2770	SENSIBILIDADE GENÉTICA A WARFARINA PADRÃO
2771	SEPARAÇÃO DO MATERIAL GENÉTICO POR ELETROFORESE CAPILAR OU EM GEL (AGAROSE, ACRILAMIDA), POR GEL UTILIZADO, POR AMOSTRA
2772	Septoplastia (qualquer técnica sem vídeo)
2773	SEPTOPLASTIA POR VIDEOENDOSCOPIA
2774	Sequelas de traumatismos torácicos e abdominais
2775	Sequelas em politraumatizados (em diferentes segmentos)
2776	SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERAÇÃO (NGS) - GENES ISOLADOS, PAINÉIS E GRANDES REGIÕES GENÔMICAS (INCLUI CAPTURA, AMPLIFICAÇÃO E SEQUENCIAMENTO)
2777	SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERAÇÃO DE TODAS AS REGIÕES CODIFICADORAS (ÉXONS) DE TODO OS GENES DO GENOMA - SEQUENCIAMENTO DO EXOMA (INCLUI CAPTURA, AMPLIFICAÇÃO E SEQUENCIAMENTO)
2778	Sequestrectomia hepática
2779	Sequestrectomias
2780	Serrato maior (serratus) - transplantes musculares com microanastomoses vasculares
2781	Serrato maior (serratus) - transplantes músculo-cutâneos com microanastomoses vasculares
2782	Sessão de eletroconvulsoterapia (em sala com oxímetro de pulso, monitor de ECG, EEG), sob anestesia
2783	SESSÃO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA (POR SESSÃO DE 2 HORAS)
2784	SESSÃO DE PSICOTERAPIA EM GRUPO POR PSICÓLOGO
2785	SESSÃO DE PSICOTERAPIA INDIVIDUAL
2786	SESSÃO DE PSICOTERAPIA INDIVIDUAL POR PSICÓLOGO
2787	SESSÃO DE PSICOTERAPIA INFANTIL

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2789	SESSÃO INDIVIDUAL AMBULATORIAL DE FONOAUDIOLOGIA
2790	SESSÃO INDIVIDUAL AMBULATORIAL, EM TERAPIA OCUPACIONAL
2793	SESSÃO INDIVIDUAL HOSPITALAR, EM TERAPIA OCUPACIONAL
2794	SESSÃO MÉDICA PARA PLANEJAMENTO TÉCNICO DE RADIOISOTOPOTERAPIA
2795	SESSÃO PARA ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA AMBULATORIAL AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES DO SISTEMA CARDIOVASCULAR
2796	SESSÃO PARA ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA AMBULATORIAL AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES NO SISTEMA RESPIRATÓRIO
2797	SESSÃO PARA ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA AMBULATORIAL AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE LESÃO DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E/OU PERIFÉRICO
2798	SESSÃO PARA ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA AMBULATORIAL POR ALTERAÇÕES ENDOCRINO-METABÓLICAS
2799	SESSÃO PARA ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA HOSPITALAR AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE ALTERAÇÕES NO SISTEMA RESPIRATÓRIO
2800	SESSÃO PARA ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA HOSPITALAR AO PACIENTE COM DISFUNÇÃO DECORRENTE DE LESÃO DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E/OU PERIFÉRICO
2801	SHOX, ESTUDO MOLECULAR DO GENE, SANGUE TOTAL
2802	Sialografia (por glândula)
2803	Simbléfaro com ou sem enxerto - correção cirúrgica
2804	Simpatectomia
2805	Simpatectomia por videotoracoscopia
2806	Simulação de braquiterapia - 1 por inserção
2807	Simulação de tratamento complexa (com tomografia e com contraste) - 1 por volume tratado
2808	Simulação de tratamento intermediária (com tomografia) - 1 por volume tratado
2809	Simulação de tratamento simples (sem tomografia computadorizada) - 1 por volume tratado
2810	Sindactilia de 2 dígitos - tratamento cirúrgico
2811	Sindactilia múltipla - tratamento cirúrgico
2812	Sinéquia nasal - ressecção unilateral - qualquer técnica
2813	Sinequiotomia (cirúrgica)
2814	Sinequiotomia (laser)
2815	Sinfisiotomia (rim em ferradura)
2816	Sinostose rádio-ulnar - tratamento cirúrgico
2817	Sinovectomia total - procedimento videoartroscópico de cotovelo
2818	Sinovectomia - tratamento cirúrgico
2819	Sinovectomia da mão (1 articulação)
2820	Sinovectomia da mão (múltiplas)
2821	Sinovectomia de punho - tratamento cirúrgico
2822	Sinovectomia parcial e/ou remoção de corpos livres - procedimento videoartroscópico de coxofemoral
2823	Sinovectomia parcial ou subtotal - procedimento videoartroscópico de ombro
2824	Sinovectomia parcial ou subtotal - procedimento videoartroscópico de punho e túnel do carpo
2825	Sinovectomia parcial ou subtotal - procedimento videoartroscópico de cotovelo

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2826	Sinovectomia parcial ou subtotal - procedimento videoartroscópico de joelho
2827	Sinovectomia parcial ou subtotal - procedimento videoartroscópico de tornozelo
2828	Sinovectomia total - procedimento videoartroscópico de joelho
2829	Sinovectomia total - procedimento videoartroscópico de coxofemoral
2830	Sinovectomia total - procedimento videoartroscópico de ombro
2831	Sinovectomia total - procedimento videoartroscópico de punho e túnel do carpo
2832	Sinovectomia total - procedimento videoartroscópico de tornozelo
2833	Sinusectomia frontal com retalho osteoplástico ou via coronal
2834	Sinusectomia fronto-etmoidal por via externa
2835	Sinusectomia maxilar - via endonasal
2836	SINUSECTOMIA MAXILAR - VIA ENDONASAL POR VIDEOENDOSCOPIA
2837	Sinusectomia maxilar - via oral (Caldwell-Luc)
2838	Sinusectomia transmaxilar (Ermiro de Lima)
2839	Sinusites
2840	Sinusografia (abscessografia)
2841	Sinusotomia esfenoidal
2842	Sinusotomia esfenoidal por videoendoscopia
2843	Sinusotomia frontal intranasal
2844	Sinusotomia frontal intranasal por videoendoscopia
2845	Sinusotomia frontal via externa
2846	Sistema de derivação ventricular interna com válvulas ou revisões
2847	Sistema tridimensional de avaliação do movimento que inclui vídeo acoplado à plataforma da força e eletromiografia
2848	Sistemas de imobilização - cabeça (máscaras) ou membros - 1 por tratamento
2849	Sistemas de imobilização - tórax, abdome ou pélvis - 1 por tratamento
2850	Sondagem das vias lacrimais - com ou sem lavagem
2851	Subcultura de pele para dosagens bioquímicas e/ou moleculares (adicional)
2852	Substituição de corpo vertebral
2853	Substituição de prótese
2854	Substituição esofágica - cólon ou tubo gástrico
2855	SUCCINIL ACETONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM
2856	SULFADIAZINA, DOSAGEM
2857	SULFISOXAZOL, DOSAGEM
2858	Supercílio - reconstrução total
2859	Supinador longo (brachioradialis)
2860	Sutura de conjuntiva
2861	Sutura de córnea (com ou sem hérnia de íris)
2862	Sutura de esclera
2863	Sutura de extensos ferimentos com ou sem desbridamento
2864	Sutura de pálpebra
2865	Tampão sanguíneo peridural para tratamento de cefaléia após punção (não indicada na profilaxia da cefaléia)
2866	Tamponamento de varizes do esôfago e estômago
2867	Tarsoconjuntivoceratoplastia
2868	Tarsorrafia

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2869	TC - Abdome superior
2870	TC - Abdome total (abdome superior, pelve e retroperitônio)
2871	TC - ANGIOTOMOGRAFIA CORONARIANA
2872	TC - Articulação (esternoclavicular ou ombro ou cotovelo ou punho ou sacroilíacas ou coxofemoral ou joelho ou tornozelo) - unilateral
2873	TC - Articulações temporomandibulares
2874	TC - Coluna - segmento adicional
2875	TC - Coluna cervical ou dorsal ou lombo-sacra (até 3 segmentos)
2876	TC - CRÂNIO OU SELA TÚRCICA OU ÓRBITAS
2877	TC - DENTAL (DENTASCAN)
2878	TC - Escanometria digital
2879	TC - Face ou seios da face
2880	TC - MANDÍBULA
2881	TC - Mastóides ou orelhas
2882	TC - MAXILAR
2883	TC - Pelve ou bacia
2884	TC - Pescoço (partes moles, laringe, tireóide, faringe e glândulas salivares)
2885	TC - PUNÇÃO PARA INTRODUÇÃO DE CONTRASTE (ACRESCENTAR O EXAME DE BASE)
2886	TC - Segmento apendicular (braço ou antebraço ou mão ou coxa ou perna ou pé) - unilateral
2887	TC - Tórax
2888	TC para PET dedicado oncológico
2889	TC PARA PLANEJAMENTO ONCOLÓGICO
2890	Telecanto - correção cirúrgica - unilateral
2891	TELERRADIOGRAFIA
2892	TELERRADIOGRAFIA COM TRAÇADO CEFALOMÉTRICO
2893	Temporal
2894	Tenda pleural
2895	Tenda pleural por vídeo
2896	Tendinites, sinovites e artrites - tratamento cirúrgico
2897	Tenoartroplastia para ossos do carpo
2898	Tenodese
2899	Tenólise no túnel osteofibroso
2900	Tenólise/tendoneze - tratamento cirúrgico
2901	Tenoplastia / enxerto de tendão - tratamento cirúrgico
2902	Tenoplastia de tendão em outras regiões
2903	Tenorrafia múltipla em outras regiões
2904	Tenorrafia no túnel osteofibroso - mais de 2 dígitos
2905	Tenorrafia no túnel osteofibroso até 2 dígitos
2906	Tenorrafia única em outras regiões
2907	Tenossinovectomia de mão ou punho
2908	Tenossinovites estenosantes - tratamento cirúrgico
2909	Tenossinovites infecciosas - drenagem
2910	Tenotomia

</

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2911	Tenotomia da porção longa do bíceps - procedimento videoartroscópico de ombro
2912	Tensor da fascia lata (tensor fascia lata) - transplantes musculares com microanastomoses vasculares
2913	Tensor da fascia lata (tensor fascia lata) - transplantes músculo-cutâneos com microanastomoses vasculares
2914	TERAPIA IMUNOBiolóGICA INTRAVENOSA (POR SESSÃO) - AMBULATORIAL
2915	TERAPIA IMUNOBiolóGICA INTRAVENOSA (POR SESSÃO) - HOSPITALAR
2916	TERAPIA IMUNOBiolóGICA SUBCUTÂNEA (POR SESSÃO) AMBULATORIAL
2917	TERAPIA ONCOLÓGICA - PLANEJAMENTO E 1º DIA DE TRATAMENTO
2918	TERAPIA ONCOLÓGICA - POR DIA SUBSEQUENTE DE TRATAMENTO
2919	TERAPIA ONCOLÓGICA COM APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRACAVITÁRIA OU INTRATECAL - POR PROCEDIMENTO
2920	Terapia oncológica com aplicação intra-arterial de medicamentos, em regime de aplicação peroperatória, por meio de cronoinfusor ou perfusor extra-corpórea
2921	TERAPIA ONCOLÓGICA COM APLICAÇÃO INTRA-ARTERIAL OU INTRAVENOSA DE MEDICAMENTOS EM INFUSÃO DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS - PLANEJAMENTO E 1º DIA DE TRATAMENTO
2922	TERAPIA ONCOLÓGICA COM APLICAÇÃO INTRA-ARTERIAL OU INTRAVENOSA DE MEDICAMENTOS EM INFUSÃO DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS - POR DIA SUBSEQUENTE DE TRATAMENTO
2923	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento 1ª aplicação
2924	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles - acompanhamento reaplicações
2925	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento 1ª aplicação
2926	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes ósseas - acompanhamento reaplicações
2927	Teratoma sacro-coccígeo - exérese
2928	Terceiro ventriculostomia
2929	Teste de absorção de vitamina B12 com cobalto - 57 (teste de Schilling)
2931	Teste de broncoprovocação
2932	Teste de Coombs direto
2933	TESTE DE COOMBS DIRETO - MONO ESPECÍFICO (IGG, IGA, C3, C3D, POLIV. - AGH) - GEL TESTE
2934	Teste de Coombs indireto - mono específico (IgG, IgA, C3, C3D, Poliv. - AGH) - gel teste
2935	Teste de equilíbrio peritoneal (PET)
2936	TESTE DE ESTIMULAÇÃO REPETITIVA (UM OU MAIS MÚSCULOS)
2937	Teste de estímulo com TSH recombinante
2938	Teste de exercício em ergômetro com realização de gasometria arterial
2939	Teste de exercício em ergômetro com monitorização da frequência cardíaca
2940	Teste de exercício em ergômetro com monitorização do eletrocardiograma
2941	Teste de exercício em ergômetro com medida de gases expirados (teste cardiopulmonar de exercício) com qualquer ergômetro
2942	Teste de exercício em ergômetro com medida de gases expirados e eletrocardiograma
2943	Teste de fluxo salivar

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2944	Teste de glicerol (com audiometria tonal limiar pré e pós)
2945	Teste de glicerol (com eletrococleografia pré e pós)
2946	Teste de Hilger para paralisia facial
2947	Teste de Huhner
2948	Teste de latências múltiplas de sono (TLMS) diurno pós PSG
2949	Teste de oclusão de artéria carótida ou vertebral
2950	Teste de prótese auditiva
2951	Teste de supressão da tireóide com T3
2952	Teste do perclorato
2953	Teste duplo - 2 trimestre (AFP+Beta-HCG) ou outros 2 em soro ou líquido amniótico com elaboração de laudo contendo cálculo de risco para anomalias fetais
2955	Teste ergométrico computadorizado (inclui ECG basal convencional)
2956	Teste ergométrico convencional - 3 ou mais derivações simultâneas (inclui ECG basal convencional)
2957	Teste provocativo para glaucoma - binocular
2958	Teste triplo (AFP+Beta-HCG+Estriol) ou outros 3 em soro ou líquido amniótico com elaboração de laudo contendo cálculo de risco para anomalias fetais
2959	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA ALÉRGENOS DA POEIRA
2960	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA ALIMENTOS
2961	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA FUNGOS
2962	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA INSETOS HEMATÓFAGOS
2963	TESTES CUTÂNEO-ALÉRGICOS PARA PÓLENS
2964	Testes de contato - até 30 substâncias
2965	Testes de contato - por substância, acima de 30
2966	Testes de contato por fotossensibilização - até 30 substâncias
2967	Testes de contato por fotossensibilização - por substância, acima de 30
2968	Testes vestibulares, com prova calórica, com eletrônístagmografia
2969	Testes vestibulares, com prova calórica, sem eletrônístagmografia
2970	Testes vestibulares, com vecto-eletrônístagmografia
2971	Tilt teste
2972	Timectomia (qualquer via)
2973	Timectomia por vídeo
2974	Timpano-mastoidectomia
2975	Timpanoplastia com reconstrução da cadeia ossicular
2976	Timpanoplastia tipo I - miringoplastia - unilateral
2977	Timpanotomia exploradora - unilateral
2978	Timpanotomia para tubo de ventilação - unilateral
2979	Tipificação ABO, incluindo tipagem reversa no sangue do receptor (sem tipagem reversa até 4 meses de idade)
2980	TIPS - ANASTOMOSE PORTO-CAVA PERCUTÂNEA PARA TRATAMENTO DE HIPERTENSÃO PORTAL
2981	Tireoidectomia parcial
2982	Tireoidectomia total
2983	Tiroplastia tipo 1 com rotação de aritenóide
2984	Tiroplastia tipo 1 simples

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

2985	Tiroplastia tipo 2 ou 3
2986	TMO - congelamento de medula óssea ou células tronco periféricas
2987	TMO - cultura de linfócitos doador e receptor
2988	TMO - descongelamento de medula óssea ou células tronco
2989	TMO - determinação de HLA transplantes de medula óssea - loci DR e DQ (alta resolução)
2990	TMO - determinação de HLA para transplantes de medula óssea - loci A e B
2991	TMO - determinação de HLA para transplantes de medula óssea - loci DR e DQ (baixa resolução)
2992	TMO - determinação de unidades formadoras de colônias
2993	TMO - determinação de viabilidade de medula óssea
2994	TMO - manutenção de congelamento de medula óssea ou células tronco (até 2 anos)
2995	TMO - preparo de medula óssea ou células tronco periféricas para congelamento
2996	TMO - preparo e filtração de medula óssea ou células tronco na coleta
2997	TMO - prova cruzada para histocompatibilidade de transplante de medula óssea
2998	TMO - tratamento "in vitro" de medula óssea ou células tronco por anticorpos monoclonais (purging)(4)
2999	Toaleta cirúrgica - correção de joelho flexo - tratamento cirúrgico
3000	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA - MONOCULAR
3001	Tomomieliografia (até 3 segmentos) - acrescentar a TC da coluna e incluir a punção
3002	Tonsilectomia a laser
3003	Toracectomia
3004	Toracoplastia (qualquer técnica)
3005	Toracostomia com drenagem pleural fechada
3006	Toracotomia com biópsia
3007	Toracotomia exploradora (excluídos os procedimentos intratorácicos)
3008	Toracotomia para procedimentos ortopédicos sobre a coluna vertebral
3009	Torção de testículo - cura cirúrgica
3010	Torcicolo congênito - tratamento cirúrgico
3011	Tração cervical transesquelética
3012	TRAÇÃO CUTÂNEA
3013	Tração esquelética do gradil costo-esternal (traumatismo)
3014	TRAÇÃO TRANSESQUELÉTICA (POR MEMBRO)
3015	Transecção de retalho
3016	Transferência intermediária de retalho
3017	Transferências musculares ao nível do ombro - tratamento cirúrgico
3018	TRANSFUSÃO (ATO MÉDICO AMBULATORIAL OU HOSPITALAR)
3019	TRANSFUSÃO (ATO MÉDICO DE ACOMPANHAMENTO)
3020	TRANSFUSÃO FETAL INTRA-UTERINA
3021	Translocação de ovários
3022	Translocação etmóide orbital para tratamento do hipertelorismo miocutâneo associado a expensor de tecido - por lado
3023	Transplante articular de metatarsofalângica para a mão
3024	Transplante cutâneo com microanastomose
3025	Transplante cutâneo sem microanastomose, ilha neurovascular

<

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

3026	Transplante de 2º pododáctilo para mão
3027	Transplante de dedos do pé para a mão
3028	Transplante de dois pododáctilos para a mão
3029	Transplante do 2º pododáctilo para o polegar
3030	Transplante do hallux para polegar
3031	Transplante hepático (doador)
3032	Transplante hepático (receptor)
3033	Transplante miocutâneo com microanastomose
3034	Transplante ósseo vascularizado (microanastomose)
3035	Transplante penetrante da córnea
3036	Transplante renal (receptor)
3040	Transposição de dedo - tratamento cirúrgico
3041	Transposição de fíbula/tíbia - tratamento cirúrgico
3042	Transposição de mais de 1 tendão - tratamento cirúrgico
3043	Transposição de nervo
3044	Transposição do rádio para ulna
3045	Transposição muscular
3046	Transposição única de tendão
3047	Transposições (vasos, câmaras) - em defeitos cardíacos congênitos
3048	Transuretero anastomose
3049	Transureterostomia
3050	Trapézio (trapezius)
3051	Traquelectomia - amputação, conização - (com ou sem cirurgia de alta frequência / CAF)
3052	Traquelectomia radical (não inclui a linfadenectomia)
3053	Traqueoplastia (qualquer via)
3054	Traqueorrafia (qualquer via)
3055	Traqueorrafia por videotoracoscopia
3056	TRAQUEOSTOMIA
3057	Traqueostomia com colocação de órtese traqueal ou traqueobrônquica por via cervical
3058	TRAQUEOSTOMIA COM RETIRADA DE CORPO ESTRANHO
3059	Traqueostomia mediastinal
3060	Traqueostomia por punção percutânea
3061	Traqueotomia ou fechamento cirúrgico
3062	Traqueotomia percutânea orientada por RX ou TC
3063	Tratamento de necrose avascular por foragem de estaqueamento associada à necrose microcirúrgica da cabeça femoral - tratamento cirúrgico
3064	Tratamento cirúrgico conservador do megaesofago
3065	Tratamento cirúrgico conservador do megaesofago por videolaparoscopia
3066	Tratamento cirúrgico da artrofibrose # - procedimento videoartroscópico de joelho
3067	Tratamento cirúrgico da atresia narinária
3068	Tratamento cirúrgico da cifose infantil
3069	Tratamento cirúrgico da craniossinostose

</

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

3070	Tratamento cirúrgico da epilepsia
3071	Tratamento cirúrgico da estenose laringo-traqueal
3072	Tratamento cirúrgico da fístula liquórica
3073	Tratamento cirúrgico da fístula pielo-intestinal
3074	Tratamento cirúrgico da fratura do crânio - afundamento
3075	Tratamento cirúrgico da isquemia cerebral
3076	Tratamento cirúrgico da lesão traumática raquimedular
3077	Tratamento cirúrgico da lipomatose cervical
3078	Tratamento cirúrgico da macrostomia
3079	Tratamento cirúrgico da meningoencefalocele
3080	Tratamento cirúrgico da microstomia
3081	Tratamento cirúrgico da osteomielite de crânio
3082	Tratamento cirúrgico da polidactilia múltipla e/ou complexa
3083	Tratamento cirúrgico da sindactilia complexa e /ou múltipla
3084	Tratamento cirúrgico da sindactilia múltipla com emprego de expansor - por estágio
3085	Tratamento cirúrgico da sindactilia simples
3086	Tratamento cirúrgico da síndrome do desfiladeiro cérvico torácico
3087	Tratamento cirúrgico das malformações craniovertebrais
3088	Tratamento cirúrgico das varizes esofágicas
3089	Tratamento cirúrgico das varizes esofágicas por videolaparoscopia
3090	Tratamento cirúrgico das varizes gástricas
3091	Tratamento cirúrgico de anquilose da articulação têmporo-mandibular
3092	Tratamento cirúrgico de bridas constrictivas
3093	Tratamento cirúrgico de deformidade nasal congênita
3094	Tratamento cirúrgico de estenose cicatricial das vias biliares
3095	Tratamento cirúrgico de fístula com retalho cutâneo
3096	Tratamento cirúrgico de fraturas com fixador externo - antebraço
3097	Tratamento cirúrgico de fraturas com fixador externo - coxa/fêmur
3098	Tratamento cirúrgico de fraturas de tíbia com fixador externo
3099	Tratamento cirúrgico de fraturas do gradil costal
3100	Tratamento cirúrgico de gigantismo
3101	Tratamento cirúrgico de grandes hemangiomas
3102	Tratamento cirúrgico de lesão do sistema nervoso autônomo - qualquer método
3103	Tratamento cirúrgico de linfedema ao nível do pé
3104	Tratamento cirúrgico de luxações / artrodese / contraturas com fixador externo
3105	Tratamento cirúrgico de polidactilia múltipla e/ou complexa
3106	Tratamento cirúrgico de polidactilia simples
3107	Tratamento cirúrgico de retocele (colpoperineoplastia posterior)
3108	Tratamento cirúrgico de síndrome vértebro basilar
3109	Tratamento cirúrgico de sinus pré-auricular
3110	Tratamento cirúrgico de trauma laríngeo (agudo)
3111	Tratamento cirúrgico de tumor carotídeo
3112	Tratamento cirúrgico de tumores cerebrais sem microscopia
3113	Tratamento cirúrgico de varizes com lipodermatoesclerose ou úlcera (um membro)

<

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

3114	Tratamento cirúrgico do abscesso encefálico
3115	Tratamento cirúrgico do disrafismo espinhal
3116	Tratamento cirúrgico do divertículo esofágico
3117	Tratamento cirúrgico do divertículo esofágico por videotoracoscopia
3118	Tratamento cirúrgico do divertículo faringoesofágico
3119	Tratamento cirúrgico do hematoma intracraniano
3120	Tratamento cirúrgico do hiperparatireoidismo primário
3121	Tratamento cirúrgico do hiperparatireoidismo secundário
3122	Tratamento cirúrgico do mal perfurante plantar
3123	Tratamento cirúrgico do rinofima
3124	Tratamento cirúrgico reparador do nariz em sela
3125	Tratamento com metaiodobenzilguanidina (MIBG)
3126	Tratamento conservador de fratura de ossos
3127	Tratamento conservador do traumatismo raquimedular (por dia)
3128	Tratamento da doença de Kiemback com transplante vascularizado
3129	Tratamento da mediastinite (qualquer via)
3130	Tratamento da mediastinite por vídeo
3131	Tratamento da miiase furunculóide (por lesão)
3132	Tratamento da policitemia vera
3133	Tratamento da pseudoartrose do escafóide com transplante ósseo vascularizado e fixação com micro parafuso
3134	Tratamento de câncer da tireóide
3135	Tratamento de deformidade traumática nasal
3136	Tratamento de escaras ou ulcerações com enxerto de pele
3137	Tratamento de escaras ou ulcerações com retalhos cutâneos locais
3138	Tratamento de escaras ou ulcerações com retalhos miocutâneos ou musculares
3139	Tratamento de fístula cutânea
3140	TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO-BÓCIO NODULAR TÓXICO (GRAVES)
3141	TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO-BÓCIO NODULAR TÓXICO (PLUMMER)
3142	Tratamento de metástases ósseas (estrôncio-90)
3143	TRATAMENTO DE METÁSTASES ÓSSEAS (SAMÁRIO-153)
3144	TRATAMENTO DE NEURALGIA DO TRIGÊMIO POR TÉCNICA CIRÚRGICA PERCUTÂNEA - QUALQUER MÉTODO (QUANDO ORIENTADO POR IMAGEM, COBRAR CÓDIGO CORRESPONDENTE)
3145	TRATAMENTO DE TUMORES NEUROENDÓCRINOS
3146	Tratamento do impacto femoro-acetabular - procedimento videoartroscópico de coxofemoral
3147	Tratamento do vasoespasma pós-trauma
3148	Tratamento endoscópico de hemoptise
3149	Tratamento microcirúrgico das lesões intramedulares (tumor, malformações arteriovenosas,iringomielia, parasitoses)
3150	Tratamento microcirúrgico das neuropatias compressivas (tumoral, inflamatório, etc)
3151	Tratamento microcirúrgico do canal vertebral estreito por segmento
3152	TRATAMENTO OCULAR QUIMIOTERÁPICO COM ANTI-ANGIOGÊNICO. PROGRAMA DE 24 MESES. UMA SESSÃO POR MÊS (POR SESSÃO)

</

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

3153	Tratamento operatório da hemorragia intrapleural
3154	Tratamento operatório da hemorragia intrapleural por vídeo
3155	Tratamento percutâneo do aneurisma/dissecção da aorta
3156	Tratamento pré-natal das hidrocefalias e cistos cerebrais
3157	TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
3158	Triquíase com ou sem enxerto
3159	Trisegmentectomias
3160	Troca de gerador
3161	Troca de prótese tráqueo-esofágica
3162	Troca fluido gasosa
3163	Troca valvar
3164	Trombectomia mecânica para tratamento de TEP
3165	Trombectomia mecânica venosa
3166	Trombectomia medicamentosa para tratamento de TEP
3167	Trombectomia venosa
3168	Tromboembolectomia de fístula arteriovenosa
3169	Tromboendarterectomia pulmonar
3170	Trombólise medicamentosa arterial ou venosa - por vaso
3171	Trombólise medicamentosa arterial ou venosa para tratamento de isquemia mesentérica
3172	Trombólise medicamentosa em troncos supra-aórticos e intracranianos
3173	Trombose hemorroidária - exérese
3174	Tronco celíaco - qualquer técnica
3175	TU partes moles - exérese
3176	Tumor anorretal - ressecção anorretal, tratamento cirúrgico
3177	Tumor benigno de conduto auditivo externo - exérese
3178	Tumor de boca ou faringe - ressecção
3179	Tumor de conjuntiva - exérese
3180	Tumor de língua - tratamento cirúrgico
3181	Tumor de órbita - exérese
3182	Tumor de testículo - ressecção
3183	Tumor do nervo acústico - ressecção via translabiríntica ou fossa média
3184	Tumor intranasal - exérese por rinotomia lateral
3185	Tumor intranasal - exérese por via transnasal
3186	Tumor ósseo (ressecção com substituição)
3187	Tumor ósseo (ressecção e artrodese)
3188	Tumor ósseo (ressecção e cimento)
3189	Tumor ósseo (ressecção e enxerto)
3190	Tumor ósseo (ressecção segmentar)
3191	Tumor ósseo (ressecção simples)
3192	Tumor ósseo vertebral - ressecção com substituição com ou sem instrumentação - tratamento cirúrgico
3193	Tumor renal - enucleação unilateral
3194	Tumor uretral - excisão
3195	Tumor vesical - fotocoagulação a laser

<

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

3196	Tumor vesical - ressecção endoscópica
3197	Tumor Wilms - tratamento cirúrgico
3198	Tumores de tendão ou sinovial - tratamento cirúrgico
3199	TUMORES EXTRACRANIANOS - TRATAMENTO CIRÚRGICO
3200	Tumores retro-peritoneais malignos unilaterais - exérese
3201	Túnel do carpo - descompressão - procedimento videoartroscópico de punho e túnel do carpo
3202	Tunelização esofágica
3203	Turbinectomia ou turbinoplastia - unilateral
3204	Turbinoplastia por radiofrequência
3205	Ultrassom com doppler abdôme total e pelve feminino
3206	ULTRASSONOGRAFIA BIOMICROSCÓPICA - MONOCULAR
3207	ULTRASSONOGRAFIA DIAGNÓSTICA - MONOCULAR
3208	Unha (enxerto) - tratamento cirúrgico
3209	UNIDADE DE CONCENTRADO DE GRANULÓCITOS
3210	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS
3211	UNIDADE DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS LAVADAS
3212	UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS (DUPLA CENTRIFUGAÇÃO)
3213	UNIDADE DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS POR AFÉRESE
3214	UNIDADE DE CRIOPRECIPITADO DE FATOR ANTI-HEMOFÍLICO
3215	UNIDADE DE PLASMA
3216	UNIDADE DE SANGUE TOTAL
3217	Ureterectomia unilateral
3218	Ureterocele unilateral - ressecção a céu aberto
3219	Ureteroceles - tratamento endoscópico - unilateral
3220	Ureteroileocistostomia unilateral
3221	Ureteroileostomia cutânea unilateral
3222	URETERÓLISE LAPAROSCÓPICA UNILATERAL
3223	Ureterólise unilateral
3224	URETEROLITOTOMIA LAPAROSCÓPICA UNILATERAL
3225	Ureterolitotomia unilateral
3226	Ureterolitotripsia extracorpórea - 1ª sessão
3227	Ureterolitotripsia extracorpórea - reaplicações (até 3 meses)
3228	URETEROPLASTIA LAPAROSCÓPICA UNILATERAL
3229	Ureteroplastia unilateral
3230	Ureterorrenolitotomia unilateral
3231	Ureterorrenolitotripsia flexível a laser unilateral
3232	Ureterorrenolitotripsia rígida unilateral
3233	Ureterorrenolitotripsia rígida unilateral a laser
3234	Ureteroscopia flexível unilateral
3235	Ureteroscopia rígida unilateral
3236	Ureterossigmoidoplastia unilateral
3237	Ureterossigmoidostomia unilateral
3238	Ureterostomia cutânea unilateral
3239	Ureterotomia interna percutânea unilateral

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

3240	Ureterotomia interna ureteroscópica flexível unilateral
3241	Ureterotomia interna ureteroscópica rígida unilateral
3242	Ureteroureterocistoneostomia
3243	Ureteroureterostomia laparoscópica unilateral
3244	Ureteroureterostomia unilateral
3245	Uretrectomia total
3246	Uretroplastia anterior
3247	Uretroplastia posterior
3248	Uretrostomia
3249	Uretrotomia endoscópica
3250	Uretrotomia interna
3251	Uretrotomia interna com prótese endouretral
3252	Urodinâmica completa
3253	US - Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)
3254	US - Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais)
3255	US - Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço)
3256	US - Abdome total (abdome superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior e adrenais)
3257	US - APARELHO URINÁRIO (RINS, URETERES E BEXIGA)
3258	US - Articular (por articulação)
3259	US - CRÂNIO PARA CRIANÇA
3260	US - Dermatológico - pele e subcutâneo
3261	US - ECODOPPLERCARDIOGRAMA COM ESTRESSE FÍSICO
3262	US - ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (CERVICAL OU AXILAS OU MÚSCULO OU TENDÃO)
3263	US - Glândulas salivares (todas)
3264	US - Globo ocular - bilateral
3265	US - Globo ocular com Doppler colorido - bilateral
3266	US - INTRA-OPERATÓRIO
3267	US - Mamas
3268	US - Obstétrica
3269	US - Obstétrica 1º trimestre (endovaginal)
3270	US - Obstétrica 1º trimestre com punção: biópsia ou aspirativa
3271	US - Obstétrica com Doppler colorido
3272	US - Obstétrica com translucência nuchal
3273	US - Obstétrica gestação múltipla com Doppler colorido: cada feto
3274	US - Obstétrica gestação múltipla: cada feto
3275	US - Obstétrica morfológica
3276	US - OBSTÉTRICA: COM AMNIOCENTESE
3277	US - Obstétrica: perfil biofísico fetal
3278	US - Órgãos superficiais (tireóide ou escroto ou pênis ou crânio)
3279	US - PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)
3280	US - Próstata transretal (não inclui abdome inferior masculino)
3281	US - Próstata transretal com biópsia - até 8 fragmentos
3282	US - Próstata transretal com biópsia - mais de 8 fragmentos
3283	US - Retroperitônio (grandes vasos ou adrenais)

<

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

3284	US - Torácico extracardíaco
3285	US - TRANSRETAL RADIAL
3286	US - Transvaginal (útero, ovário, anexos e vagina)
3287	US - Transvaginal para controle de ovulação (3 ou mais exames)
3288	US - TRIDIMENSIONAL - ACRESCENTAR AO EXAME DE BASE
3289	Uvulopalatofaringoplastia (qualquer técnica)
3290	Vagotomia com operação de drenagem
3291	Vagotomia gástrica proximal ou superseletiva com duodenoplastia (operação de drenagem)
3292	VAGOTOMIA GÁSTRICA PROXIMAL OU SUPERSELETIVA COM DUODENOPLASTIA (OPERAÇÃO DE DRENAGEM) POR VIDEOLAPAROSCOPIA
3293	Vagotomia superseletiva ou vagotomia gástrica proximal
3294	Vagotomia superseletiva ou vagotomia gástrica proximal por videolaparoscopia
3295	Vagotomia troncular terapêutica por toracotomia
3296	Valvoplastia percutânea por via arterial ou venosa
3297	Valvoplastia percutânea por via transeptal
3298	Variabilidade da frequência cardíaca
3299	VARICOCELE UNILATERAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA
3300	Varizes - ressecção de colaterais com anestesia local em consultório / ambulatório
3301	Varizes - tratamento cirúrgico de dois membros
3302	Varizes - tratamento cirúrgico de um membro
3303	Vasectomia unilateral
3304	VASO-VASOSTOMIA MICROCIRÚRGICA UNILATERAL (RECANALIZAÇÃO DOS DUCTOS DEFERENTES)
3305	VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA - COMPUTADORIZADA
3306	Venografia radioisotópica
3307	Ventriculectomia parcial - em coronariopatias
3308	Ventrículo-cintilografia
3309	Versão cefálica externa
3310	Vesicostomia cutânea
3311	VIABILIDADE CELULAR DA MEDULA ÓSSEA POR CITOMETRIA DE FLUXO APÓS O DESCONGELAMENTO
3312	VIABILIDADE CELULAR DAS CÉLULAS TRONCO PERIFÉRICAS POR CITOMETRIA DE FLUXO APÓS O DESCONGELAMENTO
3313	VIABILIDADE CELULAR DOS LINFÓCITOS PERIFÉRICOS POR CITOMETRIA DE FLUXO PARA TRATAMENTO DAS RECIDIVAS PÓS TCTH ALOGÊNICO
3314	VÍDEO PARA PROCEDIMENTOS SOBRE A COLUNA VERTEBRAL
3315	Vídeo-eletrencefalografia contínua não invasiva - 12 horas (vídeo EEG/NT)
3316	VÍDEO-ENDOSCOPIA DO ESFÍNCTER VELO-PALATINO COM ÓTICA FLEXÍVEL
3317	VÍDEO-ENDOSCOPIA DO ESFÍNCTER VELO-PALATINO COM ÓTICA RÍGIDA
3318	VÍDEO-ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL COM ÓTICA FLEXÍVEL
3319	VÍDEO-ENDOSCOPIA NASO-SINUSAL COM ÓTICA RÍGIDA
3320	VÍDEO-FARINGO-LARINGOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL
3321	VÍDEO-FARINGO-LARINGOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO RÍGIDO
3322	VÍDEO-LARINGO-ESTROBOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL
3323	VÍDEO-LARINGO-ESTROBOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO RÍGIDO

Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEHUSEN - Oficial de Registro.

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO III PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

3324	Videonistagmografia infravermelha
3325	Videoquimografia laríngea
3326	VÍRUS RESPIRATÓRIO, PESQUISA RÁPIDA
3327	VÍRUS ZIKA - IGG
3328	VÍRUS ZIKA – IGM
3329	VÍRUS ZIKA - POR PCR
3330	Visão subnormal - monocular
3331	VISITA HOSPITALAR (PACIENTE INTERNADO)
3332	VITAMINA B2, PESQUISA E/OU DOSAGEM
3333	VITAMINA B3, PESQUISA E/OU DOSAGEM
3334	VITAMINA K,- PESQUISA E/OU DOSAGEM
3335	Vitrectomia a céu aberto - ceratoprótese
3336	Vitrectomia anterior
3337	Vitrectomia vias pars plana
3338	Vulvectomia ampliada (não inclui a linfadenectomia)
3339	Vulvectomia simples

Emolumentos	FECOM	PGE	FMMFBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO IV PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE PERÍCIA MÉDICA

Qt.	Descrição Procedimentos e Eventos em Saúde
1	Adeno tonsilectomia - revisão cirúrgica, adeno-amigdalectomia, adenoidectomia e amigdalectomia das palatinas e linguais,
2	Alongamento cirúrgico do palato mole,
3	Alopecia parcial exérese e sutura, rotação de retalho e rotação múltipla de retalhos,
4	Apêndice pré-auricular – ressecção,
5	Artroplastia para luxação recidivante da articulação temporo-mandibular,
6	Autonomização de retalho - por estágio,
7	Blefarorrafia,
8	Cantoplastia ungueal,
9	Cantoplastia ungueal,
10	Cirurgia da hidrosadenite (por região),
11	Clitoridoplastia,
12	Coloboma - com plástica,
13	Colocação de banda gástrica por videolaparoscopia,
14	Conversão de anastomose gastrojejunal por videolaparoscopia,
15	Correção cirúrgica da assimetria mamária, de ectrópio ou entrópio, de linfedema (por estágio), de sequelas de alopecia traumática com microenxertos pilosos (por região), da enoftalmia, da hipertrofia mamária, de bolsas palpebrais, de deformidades da parede torácica, nos membros com utilização de implantes e por exérese de tumores, cicatrizes ou ferimentos com o emprego de expansores ou retalho muscular, de inversão papilar, de lipodistrofia braquial, crural ou trocanteriana de membros superiores e inferiores e de tumores, cicatrizes ou ferimentos com o auxílio de expansores de tecidos,
16	Crioterapia - por sessão (grupo de até 5 lesões),
17	Dedo colo de cisne, dedo em boteira, dedo em gatilho, capsulotomia / fasciotomia e dedo em martelo,
18	Dermatoplastia ou blefarocalaze (por lado),
19	Dermolipectomia para correção de abdome em avental,
20	Diástase dos retos abdominais - tratamento cirúrgico,
21	Elefantíase peno-escrotal - tratamento cirúrgico,
22	Enxerto cartilaginoso, compoto, mucosa, de pele (homoenxerto inclusive) e pele múltiplo (por U.T.),
23	Epicanto - correção cirúrgica (por lado),
24	Epilação, Escalpo parcial e total - tratamento cirúrgico,
25	Escleroterapia de veias - por sessão - sem insumos,
26	Estrabismo ciclo vertical/transposição e horizontal – monocular,
27	Excisão com plástica de vermelhão, com reconstrução a custa de retalhos, com reconstrução total, de lesão maligna com reconstrução a custa de retalhos locais e de tumor de boca com mandibulectomia,

Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		

ANEXO IV PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE PERÍCIA MÉDICA

28	Exerese de cálculo de canal salivar, de lesão com auto-enxertia, de lesões circulares com rotação de retalho, de mama supranumerária – unilateral, de rânula ou mucocoele, de rânula salivar, de tumor benigno, cisto ou fistula, de tumor e enxerto cutâneo ou mucoso, de tumor e rotação de retalho músculo-cutâneo, de tumor maligno de pele e tangencial (shaving) - (por grupo de até 5 lesões),
29	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - excisão e retalhos cutâneos da região e emprego de retalhos cutâneos ou musculares cruzados (por estágio), de rotação de retalho fasciocutâneo ou axial ou miocutâneos,
30	Fistula orofacial - tratamento cirúrgico,
31	Fototerapia com UVA (PUVA) (por sessão),
32	Gastroplastia para obesidade mórbida por videolaparoscopia,
33	Ginecomastia – unilateral,
34	Glossectomia subtotal ou total, com ou sem mandibulectomia,
35	Hemimandibulectomia ou ressecção seccional da mandíbula,
36	Herniorrafia crural, hepigátrica, inguinal, lombar, recidivante e umbilical,
37	Implante de anel intra-estromal e de prótese testicular,
38	Infiltração intralesional, cicatricional e hemangiomas, articular ou tecidos moles ou agulhamento seco,
39	Injeção de toxina botulínica – monocular,
40	Lagoftalmo - correção cirúrgica,
41	Laringectomia com esvaziamento cervical e reconstrução por retalhos regionais ou a distância, Laser e lasercirurgia, Liberação lateral e facectomias - tratamento cirúrgico,
42	Mandibulectomia com ou sem esvaziamento orbital e rinotomia lateral e total,
43	Microcirurgia com laser para remoção de lesões malignas, com uso de laser para ressecção de lesões benignas, para decorticação ou tratamento de edema de Reinke, para remoção de cisto ou lesão intracordal, para ressecção de papiloma, para ressecção de pólipos, nódulo ou granuloma e para tratamento de paralisia de prega vocal (inclui injeção de materiais), Orquidopexia,
44	Osteoplastia para prognatismo ou micrognatismo, da órbita, de mandíbula, do arco zigomático e etmóide orbitais,
45	Osteotomia crânio-maxilares complexas tipo Lefort I, II e III, alvéolo palatinas e segmentares da maxila ou malar,
46	Pálpebra - reconstrução parcial e total (com ou sem ressecção de tumor),
47	Palatoplastia com enxerto ósseo, com retalho faríngeo, com retalho miomucoso, parcial e total,
48	Paralisia facial - reanimação com o músculo temporal,
49	Parotidectomia total ampliada com ou sem reconstrução com retalhos locais,
50	Perfuração do septo nasal - correção cirúrgica por videoendoscopia,
51	Plástica - retalho cutâneo a distância, em Z ou W, ungueal, de ducto salivar ou exerese de cálculo e de traqueostoma, conjuntiva e do ducto parotídeo,
52	Procedimentos cirúrgicos e geral,
53	Pterígio - exerese (qualquer técnica),
54	Ptose palpebral - correção cirúrgica (por lado),

ANEXO IV PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE PERÍCIA MÉDICA

55	Queiloplastia para fissura labial unilateral - por estágio,
56	Reconstrução do lábio, de orelha, de nariz, mama, pênis, parede torácica, bolsa escrotal e axiais,
57	Redução simples da luxação da articulação temporo-mandibular com fixação intermaxilar, Retalho composto, local ou regional e muscular ou miocutâneo,
58	Retinotomia relaxante,
59	Retirada de corpo estranho subcutâneo,
60	Retração cicatricial cervical, de axila, de zona de flexão e extensão de membros superiores e inferiores, do cotovelo, de aponevrose palmar (Dupuytren) e palpebral,
61	Revisão de artroplastias de quadril,
62	Rinosseptoplastia funcional e septoplastia cartilaginosa (qualquer técnica),
63	Simpatectomia por videotoroscopia,
64	TC para PET dedicado oncológico,
65	Tonsilectomia a laser,
66	Traqueotomia ou fechamento cirúrgico,
67	Tratamento cirúrgico da macrostomia, microstomia, bridas constrictivas, deformidade nasal congênita, fistula com retalho cutâneo, sínus pré-auricular e rinofima,
68	Troca de prótese traqueo-esofágica,
69	TU partes moles – exereses,
70	Tumor de conjuntiva – exereses,
71	Turbinoplastia por radiofrequência,
72	Varizes - tratamento cirúrgico bilateral e unilateral,
73	Xantelasma palpebral

Página 000177/000178 Registro Nº 80133 04/08/2026	Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2 Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	FECOM	PGE	FMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total		
	R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86		



129 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de July de 2026, 08:19:35



REGULAMENTO ASFEB SAÚDE E ANEXOS pdf
Código do documento 9138ab32-cbe1-47b9-9407-ff6bcdbbd295



Assinaturas



Cleudes Cerqueira de Freitas
cleudes@asfeb.org.br
Assinou

Cleudes Cerqueira de Freitas



Alfredo Marcelino Pereira
alfredo@asfeb.org.br
Assinou

Alfredo Marcelino Pereira

Eventos do documento

10 Jul 2026, 14:41:01

Documento 9138ab32-cbe1-47b9-9407-ff6bcdbbd295 **criado** por NAIARA CONCEICAO ALMEIDA (71061ca8-5ee6-4b98-9cc3-5d5627877586). Email: naiara.almeida@asfeb.org.br. - DATE_ATOM: 2026-07-10T14:41:01-03:00

10 Jul 2026, 14:45:22

Assinaturas **iniciadas** por NAIARA CONCEICAO ALMEIDA (71061ca8-5ee6-4b98-9cc3-5d5627877586). Email: naiara.almeida@asfeb.org.br. - DATE_ATOM: 2026-07-10T14:45:22-03:00

10 Jul 2026, 15:30:08

ALFREDO MARCELINO PEREIRA **Assinou** (980b3545-983c-4e8a-b01b-4e420da95b7d) - Email: alfredo@asfeb.org.br - IP: 201.57.97.226 (201.57.97.226 porta: 4360) - Documento de identificação informado: 004.482.905-10 - DATE_ATOM: 2026-07-10T15:30:08-03:00

11 Jul 2026, 17:59:49

CLEUDES CERQUEIRA DE FREITAS **Assinou** (bed0923e-0411-450a-a351-c8310343a3ab) - Email: cleudes@asfeb.org.br - IP: 177.57.222.214 (177-57-222-214.3g.claro.net.br porta: 16830) - Documento de identificação informado: 162.098.695-72 - DATE_ATOM: 2026-07-11T17:59:49-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:6cfa4a0ecb017fa4a29c9dae1633e0efe8a7e8e857028fcf9996862354ef5f8a
{SHA512}:e78b95de2e09a093b01a09314a14eb9ee061f7f90f4bf2eed0c33ceab2eb6de71033263965e3194dfdd23f89f1a3e88a9a31ea863b9468cc110e3428656453a9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Página 000178/000178 Registro Nº 80133 04/08/2026	Protocolo nº 49557 de 04/08/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 80133 em 04/08/2026 e averbado no registro primitivo nº 396 deste 2 Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Salvador. Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA ABBEUSEN - Oficial de Registro.								
	Emolumentos	FECOM	PGE	FMMPBA	Defensoria Pública	TJ/BA	Outras Despesas	Total	
	R\$ 245,78	R\$ 62,08	R\$ 6,51	R\$ 5,09	R\$ 9,77	R\$ 174,54	R\$ 5,09	R\$ 508,86	



129 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de July de 2026, 08:19:35



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.